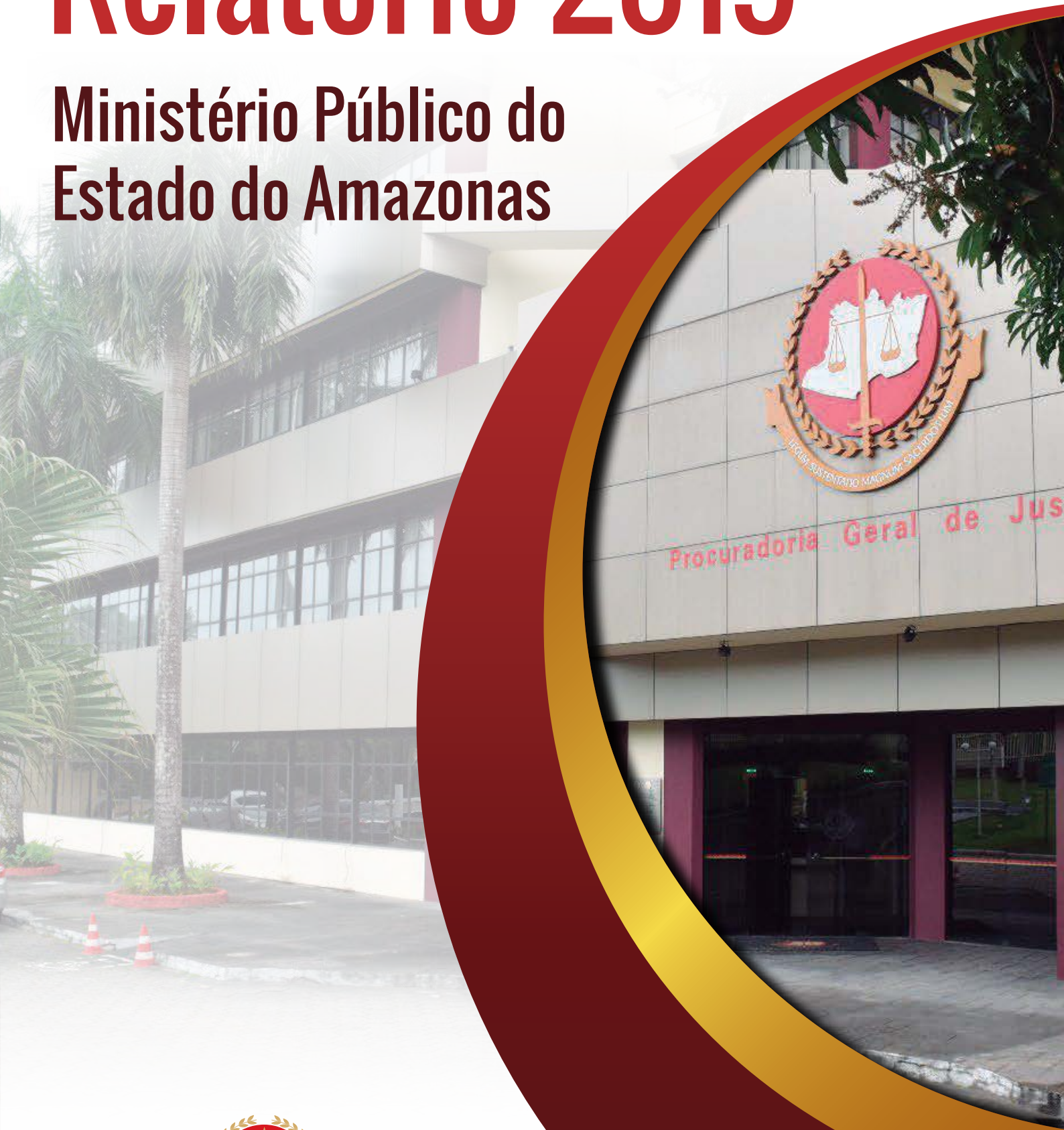


Relatório 2019

Ministério Público do
Estado do Amazonas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Copyright © 2020 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

Portaria nº300/2020/PGJ

ELABORAÇÃO

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Ivanete de Oliveira Nascimento

Venilton Rodrigues de Melo

Hirailton Gomes do Nascimento

Wanderleia Lima da Silva

Kelly Khassandra Alves Barbosa

AMAZONAS, Ministério Público

M665r

Relatório 2019/Ministério Público do Estado do Amazonas. - Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2020.

205p.: il.

1. Ministério Público – Amazonas - Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.413.06

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

www.mpam.mp.br

APRESENTAÇÃO

Em meio a maior contingência sanitária mundial dos últimos tempos, que atinge com extrema gravidade nosso Grande Estado do Amazonas, concentramos esforços de nossa atividade-meio, no cumprimento de nossas obrigações constitucionais e legais, para apresentar o relatório das atividades do Ministério Público no ano de 2019.

Há momentos históricos, por sua relevância, que não nos permitem desviar atenções, como se nada houvesse a acontecer. Relatórios como o presente ficam como legado histórico às futuras gerações, é importante que as sociedades do presente e do futuro tenham ciência inequívoca de nossas preocupações neste momento extremo, pelo menos aqui, por meio desta apresentação.

Nada tem sido fácil, a gravidade da situação é inédita para a nossa geração. Como sempre, o Ministério Público do Estado do Amazonas mantém a serenidade em suas ações, procurando apontar para soluções adequadas e não para a disseminação de litígios. Assim como aconteceu em países desenvolvidos, todas as redes de saúde, pública e privada, colapsaram no Amazonas. É a natureza impondo-se sobre todas as soberbas humanas.

Já enfrentamos perdas de vidas em quantidades inéditas, nossa solidariedade e pesar a todos, indistintamente. Muitas perdas infelizmente ainda acontecerão. Sofrer não é vergonhoso, tirar proveito do sofrimento alheio para justificar obscurantismos sim.

A situação é, por demais, extrema para que nos percamos em idolatrias, sobretudo em benefício de personalidades fronteiriças preocupadas exclusivamente com suas próprias ambições e vaidades. Lamentamos que o Brasil desperdice tanta energia com discursos estéreis, teorias conspiratórias, boatos, opiniões inúteis, arrogâncias, farpas e mentiras. Percebemos com tristeza muita capacidade intelectual sendo jogada no lixo quando mais necessitamos de luzes. Tanto poderia ser investido em solidariedade a muitos que necessitam neste grave momento, mas não são poucos os que preferem alimentar idolatrias, distensões, incompreensões e medos.

Não sabemos quanto tempo ainda temos no cumprimento de nossa missão, mas temos perseguido posturas institucionais que conduzam ao preparo do Ministério Público do Estado do Amazonas para o que vier, seja ajudando pessoas, seja prestando apoio àqueles que estão nas linhas de frente, seja por meio de ações que corrijam injustiças materiais, punam criminosos, restitua a cada cidadão do Grande Estado do Amazonas aquilo que é justo.

Em 2019, como sempre, o Ministério Público do Estado do Amazonas esteve presente em todas as calhas de rios, em todos os rincões de nosso Grande Estado. Nossas ações em benefício da ordem institucional dos municípios amazonenses, da proteção à coisa pública, do combate à violência, em suas diversas formas, da dignidade humana e da cidadania dos povos da floresta são materializadas por condutas, jamais abstraídas por palavras fáceis e discursos de ocasião.

Nossa missão jamais estará completa. Sempre haveremos de fazer mais, de sonhar mais, de cumprir nesta terra os desígnios divinos de justiça, mas somos conscientes de nossas limitações e circunstâncias. Somos nós e as circunstâncias, sempre, o que jamais podemos perder ao longo do caminhar é o desejo de servir, a consciência de nossa humanidade e o amor incondicional pelo nosso povo. Em meio às trevas que sejamos luz. Deus abençoe a todos.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça

2019

Procuradora-Geral de Justiça

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Corregedora-Geral do Ministério Público

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Ouvidor-Geral do Ministério Público

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Secretário-Geral do Ministério Público

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Leda Mara Nascimento Albuquerque	Membro Nato
Jussara Maria Pordeus e Silva	Membro Nato
Silvia Abdala Tuma	Representante da Classe
Adelton Albuquerque Matos	Representante da Classe
Karla Fregapani Leite	Representante da Classe
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Representante do Colégio de Procuradores
Públio Caio Bessa Cyrino	Representante do Colégio de Procuradores

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Karla Fregapani Leite	2ª Câmara Cível
2ª	Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos	3ª Câmara Cível
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	1ª Câmara Criminal
4ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Câmara Criminal
5ª	Noeme Tobias de Souza	1ª Câmara Cível
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcelos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Carlos Antônio Ferreira Coelho	2ª Câmara Criminal
13ª	Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Antonina Maria de Castro do Couto Valle	3ª Câmara Cível
17ª	Adelton Albuquerque Matos	1ª Câmara Criminal
18ª	Maria José da Silva Nazaré	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Roque Nunes Marques	2ª Câmara Criminal
21ª	Francisco das Chagas Santiago da Cruz	2ª Câmara Criminal

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Sarah Pirangy de Souza	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	André Virgílio Belota Seffair	8ª Vara Criminal
6ª	Marcelo Pinto Ribeiro	3ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Daniel Leite Brito	10ª Vara Criminal
9ª	Darlan Benevides de Queiroz	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt	6ª Vara Criminal
12ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	6ª Vara Criminal
13ª	Neyde Regina Demósthene Trindade	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
14ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	1º Tribunal do Júri
15ª	Lauro Tavares de Souza	1º Tribunal do Júri
16ª	Igor Staling Peixoto	2º Tribunal do Júri
17ª	Clarissa Moraes Brito	2º Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
19ª	Lilian Maria Pinto Stone	2ª Vara de Crimes de Trânsito
20ª	<i>Em movimentação</i>	3º Tribunal do Júri
21ª	<i>Em movimentação</i>	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Carla Santos Guedes Gonzaga	2ª Vara de Execuções Penais
24ª	Christianne Corrêa Bento da Silva	1ª Vara de Execuções Penais
25ª	Maria da Conceição Silva Santiago	Vara da Auditoria Militar
26ª	<i>Em movimentação</i>	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Vânia Maria do P. S. Marques Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Luissandra Chíxaro de Menezes	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
30ª	Romina Carmen Brito Carvalho	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
31ª	André Alecrim Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
32ª	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	1ª Vara de Família

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
33ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	5ª Vara de Família
34ª	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	2ª Vara de Família
35ª	José Bernardo Ferreira Júnior	6ª Vara de Família
36ª	Jorge Michel Ayres Martins	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Lunière da Costa	9ª Vara de Família
40ª	Tereza Cristina Coelho da Silva	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
41ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
42ª	Vitor Moreira da Fonseca	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
44ª	Edna Lima de Souza	4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
45ª	Maria Betusa Araújo do Nascimento	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Sheyla Dantas Frota	Patrimônio Público
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Massas Falidas
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Vara de Registros Públicos
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
50ª	Maria Cristina Vieira da Rocha	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
51ª	Otávio de Souza Gomes	Defesa do Consumidor
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Defesa do Consumidor
53ª	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
55ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
56ª	Mirtil Fernandes do Vale	Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
57 ^a	Antônio José Mancilha	Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC
58 ^a	Silvana Nobre de Lima Cabral	Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP
59 ^a	Delisa Olívia Vieiralves Ferreira	Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED
60 ^a	Cley Barbosa Martins	PROCEAP
61 ^a	João Gaspar Rodrigues	PROCEAP
62 ^a	Aguinelo Balbi Júnior	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
64 ^a	Silvana Ramos Cavalcanti	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP)
65 ^a	João Holanda Farias	13º Juizado Especial Criminal
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Marco Aurélio Lisciotto	19º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Rodrigo Miranda Leão Junior	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
71 ^a	Marlinda Maria Cunha Dutra	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Vara de Registros Públicos
73 ^a	Davi Santana da Câmara	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Maria Piedade Q. Nogueira Belasque	10ª Vara de Família
76 ^a	Renata Cintrão Simões de Oliveira	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edilson Queiroz Martins	Patrimônio Público
78 ^a	Hilton Serra Viana	Patrimônio Público
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Patrimônio Público
80 ^a	Walber Diniz da Silva	11ª Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Defesa do Consumidor

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
82 ^a	George Pestana Vieira	1º Juizado Especial de Violência
83 ^a	Carlos Sérgio Tanajura Sampaio	2º Juizado Especial de Violência
84 ^a	Laís Rejane de Carvalho Freitas	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
85 ^a	Renilce Helen Queiroz de Souza	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
86 ^a	<i>Em movimentação</i>	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
87 ^a	Reinaldo Alberto Nery de Lima	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
88 ^a	Álvaro Granja Pereira de Souza	4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
89 ^a	<i>Em movimentação</i>	3º Tribunal do Júri
90 ^a	Lucíola Honório de Valois Coelho	2ª Vara Criminal
91 ^a	Evandro da Silva Isolino	5ª Vara Criminal
92 ^a	Edinaldo Aquino Medeiros	7.ª Vara Criminal
93 ^a	Márcio Fernando Borges Nogueira de Campos	8.ª Vara Criminal
94 ^a	Francisco Lázaro de Moraes Campos	9.ª Vara Criminal
95 ^a	André Luiz Medeiros Figueira	10.ª Vara Criminal
96 ^a	Carlos José Alves de Araújo	11ª Vara Criminal
97 ^a	Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento	Vara de Execuções Penais
98 ^a	Elizandra Leite Guedes de Lira	Vara de Execuções Penais
99 ^a	Adriano Alecrim Marinho	3º Juizado Especial de Violência
100 ^a	Elis Helena de Souza Nóbile	3º Juizado Especial de Violência
101 ^a	Géber Mafra Rocha	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças
102 ^a	Rogério Marques Santos	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças
103 ^a	Simone Martins Lima	Vara Especializada de Crimes contra o Adolescentes e Crianças
104 ^a	Aurely Pereira de Freitas	1º Tribunal do Júri
105 ^a	Alessandro Samartin de Gouveia	2º Tribunal do Júri
106 ^a	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos	3º Tribunal do Júri

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Roberto Nogueira
AMATURÁ	<i>Em movimentação</i>
ANAMÃ	Kepler Antony Neto
ANORI	<i>Em movimentação</i>
APUÍ	Gabriel Salvino Chagas do Nascimento
ATALAIA DO NORTE	<i>Em movimentação</i>
AUTAZES	Carlos Firmino Dantas
BARCELOS	<i>Em movimentação</i>
BARREIRINHA	Marcelo de Salles Martins
BENJAMIN CONSTANT	Eric Nunes Novaes Machado
BERURI	<i>Em movimentação</i>
BOA VISTA DO RAMOS	Sarah Clarissa Cruz Leão
BOCA DO ACRE	Miriam Figueiredo da Silveira
BORBA	Leonardo Tupinambá do Valle
CAAPIRANGA	<i>Em movimentação</i>
CANUTAMA	Rômulo de Souza Barbosa
CARAUARI	Karla Cristina da Silva Souza
CAREIRO CASTANHO	José Felipe da Cunha Fish
CAREIRO DA VÁRZEA	Vivaldo Castro de Souza
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Weslei Machado Alves
2ª Promotoria de Justiça - COARI	<i>Em movimentação</i>
CODAJÁS	Armando Gurgel Maia
EIRUNEPÉ	Thiago Leão Bastos
ENVIRA	<i>Em movimentação</i>
FONTE BOA	<i>Em movimentação</i>
GUAJARÁ	Iranilson de Araújo Ribeiro
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Fabício Santos Almeida
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	<i>Em movimentação</i>
IPIXUNA	<i>Em movimentação</i>
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Gérson de Castro Coelho
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Leonardo Abinader Nobre
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Carolina Monteiro Chagas Maia
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Marcelo Augusto Silva de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
ITAMARATI	Caio Lúcio Felon Assis Barros

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ITAPIRANGA	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
JAPURÁ	José Augusto Palheta Taveira Júnior
JURUÁ	Adriana Monteiro Espinheira
JUTAÍ	Elanderson Lima Duarte
LÁBREA	Rodrigo Nicoletti
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Christiane Dolzany Araújo
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Yara Rebeca Albuquerque Marinho
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	<i>Em movimentação</i>
MANAQUIRI	Flávio Mota Morais Silveira
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Vinicius Ribeiro de Souza
MARAÃ	Priscilla Carvalho Pini
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	<i>Em movimentação</i>
NHAMUNDÁ	Márcio Pereira de Mello
NOVA OLINDA DO NORTE	Kleyson Nascimento Barroso
NOVO AIRÃO	João Ribeiro Guimarães Netto
NOVO ARIPUANÁ	Jarla Ferraz Brito
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Eliana Leite Guedes
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Lilian Nara Pinheiro de Almeida
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Marina Campos Maciel
PAUINI	<i>Em movimentação</i>
PRESIDENTE FIGUEIREDO	<i>Em movimentação</i>
RIO PRETO DA EVA	<i>Em movimentação</i>
SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	Cláudio Facundo de Lima
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	<i>Em movimentação</i>
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Sérgio Roberto Martins Verçosa
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Ynna Breves Maia
SILVES	Luiz do Rego Lobão Filho
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	André Epifânio Martins
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada
TAPAUÁ	Bruno Batista da Silva
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	<i>Em movimentação</i>
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Fábia Melo Barbosa de Oliveira
UARINI	Gustavo Van Der Laars
URUCARÁ	Márcia Cristina de Lima Oliveira
URUCURITUBA	André Lavareda Fonseca

Sumário

14 ESTADO DO
AMAZONAS

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO
AMAZONAS **20**

27 ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ORGANOGRAMA **43**

45 MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA **78**

98 ATUAÇÃO
INSTITUCIONAL

PANORAMA DA
ATUAÇÃO INSTITUCIONAL **138**

149 PANORAMA
DA GESTÃO





Capítulo 1

Estado do Amazonas



População: 4.207.714 habitantes (IBGE 2020)
 Homens: 2.112.128
 Mulheres: 2.095.586
 Taxa Média de Crescimento: 1,52%
 População Urbana: 3.327.881 habitantes
 População Rural: 879.832 habitantes

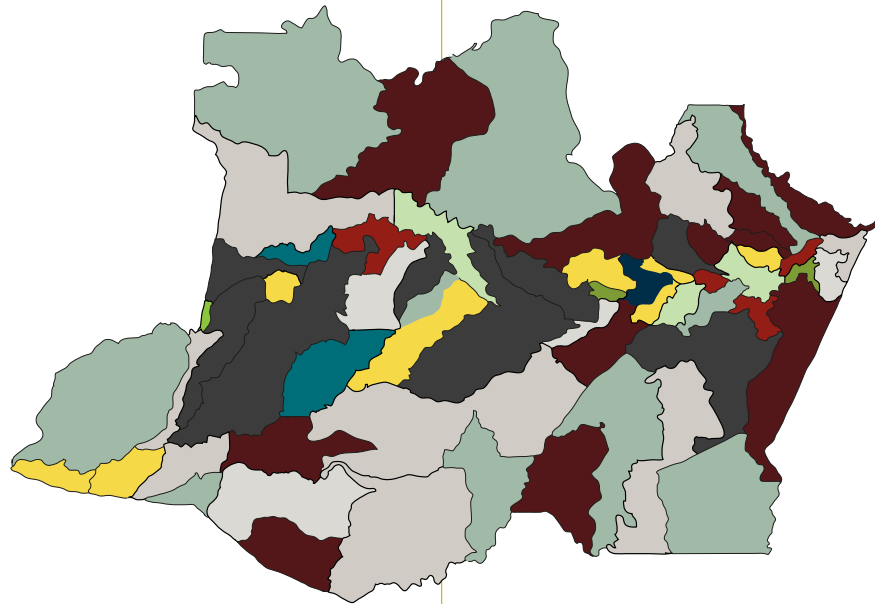
Número de Eleitores: 2.428.100
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.182.763 habitantes (IBGE 2020)
 População do Interior: 1.961.834 habitantes (IBGE 2020)

Força de Trabalho – Ocupada: 1.657.000 pessoas
 Força de Trabalho – Desocupada: 246.000 pessoas

Área (extensão territorial): 1.559.146,876 km²
 Número de Municípios: 62
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta – 98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Reservas minerais e energéticas em destaque:

- Argila: 45.019.805 ton
- Calcário: 437.644.518 ton
- Caulim: 3.406.501.971 ton
- Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
- Silvinita: 939.305.000 ton
- Bauxita: 151.785.316 ton
- Minério de Ferro: 65.720.318 ton
- Nióbio: 2.900.000.000 ton
- Ouro: 2.812.702 ton
- Petróleo: 25.020.000 m³
- Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado

- Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
- Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
- Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
- Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)

Desempenho do Polo Industrial de Manaus no período de janeiro a outubro de 2019

O Polo Industrial de Manaus (PIM) obteve faturamento de R\$ 86,78 bilhões entre os meses de janeiro e outubro de 2019, com crescimento de 11,57% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Em moeda nacional, este é o melhor registro já apurado no parque industrial manauara. Em dólar, o faturamento de janeiro a outubro totalizou US\$ 22.14 bilhões (crescimento de 3,17%). Os segmentos com maior percentual de crescimento, quando comparados ao mesmo período de 2018, são: têxtil, com crescimento de 74,79% e faturamento de R\$ 143,31 milhões; metalúrgico, com crescimento de 38,51% e faturamento de R\$ 6,59 bilhões; produtos alimentícios, que cresceu 34,52% e faturou 350,03 milhões; e mecânico, com crescimento de 32,68 % e faturamento de R\$ 5,01 bilhões. Os dois maiores segmentos do PIM – eletroeletrônico e bens de informática – faturaram, respectivamente, R\$ 22,23 bilhões e R\$ 16,22 bilhões de janeiro a outubro de 2019. Entre os principais produtos com incremento na produção, destaque para aparelhos condicionadores de ar do tipo split, com 3,7 milhões de unidades produzidas e crescimento de 49,10%; aparelhos de barbear, com 1,6 milhão de unidades produzidas e crescimento de 42,69%; câmera fotográfica digital, com 82 mil unidades produzidas e crescimento de 28,41%; bicicletas, com 821,9 mil unidades produzidas e crescimento de 22,38%; auto-rádio e aparelhos reprodutores de áudio, com 1,9 milhão de unidades produzidas e crescimento de 17,95%; e forno microondas, com 3,1 milhões de unidades produzidas e crescimento de 15,16%. Na geração de empregos, o PIM contou com 92.029 vagas ocupadas nas fábricas em outubro de 2019 - entre trabalhadores efetivos, temporários e terceirizados. Somadas às vagas geradas de janeiro a outubro, a média mensal de trabalhadores empregados no ano passado chegou a 88.797.

Fonte: SUFRAMA

DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2019, de acordo com os relatórios do sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 20,949 bilhões – dos quais foram destinados: ao Ministério Público, 1,44%; ao Poder Judiciário, 3,96%; ao Poder Legislativo, 2,94%; e, ao Poder Executivo e seus respectivos repasses, 91,66% (vide tabela 1.1).

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o Parquet amazonense representou uma participação efetiva de 1,55%. O Poder Judiciário de 4,19% e o Poder Legislativo representou 3,17% (conforme tabela 1.2).

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,09% das despesas realizadas (conforme tabela 1.2).

Com a receita estimada de R\$ 20,949 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 19,301 bilhões, obteve-se uma economia de 7,87% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1.1: Distribuição de Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo 2018 – 2019 (Em R\$1,00)

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2018	PART. %	2019	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	17.363.819.258	91,26%	19.201.303.940	91,66%	10,58%
MINISTÉRIO PÚBLICO	371.066.735	1,95%	301.816.691	1,44%	-18,66%
Procuradoria-Geral de Justiça	367.836.444	1,93%	300.083.098	1,43%	-18,42%
Fundo de Apoio do MP-AM	3.230.291	0,02%	1.733.593	0,01%	-46,33%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	556.688.079	2,93%	616.335.103	2,94%	10,71%
Assembleia Legislativa	287.449.312	1,51%	327.792.484	1,56%	14,03%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	261.000	0,00%	373.000	0,00%	42,91%
Tribunal de Contas do Estado	268.716.767	1,41%	287.796.620	1,37%	7,10%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	261.000	0,00%	373.000	0,00%	42,91%
PODER JUDICIÁRIO	735.708.596	3,87%	829.854.485	3,96%	12,80%
Tribunal de Justiça	614.726.454	3,23%	709.601.038	3,39%	15,43%
Fundo de Modernização e Repar.	120.982.142	0,64%	120.253.447	0,57%	-0,60%
TOTAL	19.027.282.668	100,00	20.949.310.220	100,00	10,10%

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2018/2019 e DCI



Tabela 1.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2018 – 2019 (Em R\$1,00)

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2018	PART. %	2019	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	15.993.292.167	90,71%	17.581.776.706	91,09%	9,93%
MINISTÉRIO PÚBLICO	362.205.622	2,05%	299.364.151	1,55%	-17,35%
Procuradoria-Geral de Justiça	362.205.622	2,05%	299.364.151	1,55%	-17,35%
Fundo de Apoio do MP-AM	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
PODER LEGISLATIVO	555.587.809	3,15%	612.385.905	3,17%	10,22%
Assembleia Legislativa	286.963.712	1,63%	327.642.118	1,70%	14,18%
Fundo de Fomento a Atividade Legislativa	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Tribunal de Contas do Estado	268.624.098	1,52%	284.743.787	1,48%	6,00%
Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
PODER JUDICIÁRIO	719.572.581	4,08%	807.826.577	4,19%	12,26%
Tribunal de Justiça	614.537.439	3,49%	709.582.186	3,68%	15,47%
Fundo de Modernização e Repar.	105.035.142	0,60%	98.244.391	0,51%	-6,47%
TOTAL	17.630.658.180	100,00%	19.301.353.339	100,00%	15,04%

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2018/2019 e DCI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2019, o grupo de Despesas com Pessoal detém 43,69%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 42,68%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 6,08% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 1,64%, a Amortização da Dívida deteve 3,25% e as Inversões Financeiras ficaram com valor de 0,5%. O grupo de Outras Despesas (Reserva de Contingência) ficou com 2,16% do Orçamento autorizado, conforme tabela 1.3.

Tabela 1.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2018 – 2019 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA AUTORIZADA				
	2018	PART. %	2019	PART. %	VAR. %
1 – Pessoal e Encargos	7.829.447.529	41,15	9.152.373.117	43,69	16,90%
2 – Juros e Encargos da Dívida	317.437.444	1,67	343.876.120	1,64	8,33%
3 – Outras Despesas Correntes	8.153.126.360	42,85	8.941.379.113	42,68	9,67%
4 - Investimentos	1.840.858.339	9,67	1.272.681.927	6,08	-30,86%
5 - Inversões Financeiras	2.204.774	0,01	104.520.471	0,50	4.640,64%
6 - Amortização da Dívida	488.364.973	2,57	680.975.145	3,25	39,44%
9 – Outros	395.843.248	2,08	453.504.326	2,16	14,57%
TOTAL	19.027.282.667	100	20.949.310.220	100	10,10%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2018/2019 (AnexoII) e DCI

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2019, o grupo de despesas com pessoal atingiu 47,08% em relação ao total de despesas empenhadas (realizadas) nesse ano. Nota-se que, em percentual, houve um acréscimo comparado com o empenhado (realizado) desse grupo de despesa no ano de 2018. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 42,79%, que, em comparação à participação no volume total de despesas realizadas (empenhadas) de 2018, apresentou um decréscimo. Merecem destaque ainda os investimentos que atingiram 4,72% dentro dos valores empenhados em 2019, demonstrando um significativo decréscimo também nesse gasto em relação à participação dele no volume de despesas realizadas no ano de 2018, o que demonstra que o Estado destinou menos recursos para investimentos, e, por último, a Amortização da Dívida com 3,10% - conforme tabela 1.4.

Tabela 1.4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2018 – 2019 (Em R\$ 1,00)

FONTE	DESPESA EMPENHADA				
	2018	PART. %	2019	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	7.801.415.326	44,25	9.086.591.470	47,08	16,47%
2 - Juros e Encargos da Dívida	316.974.388	1,8	343.654.145	1,78	8,42%
3 - Outras Despesas Correntes	7.692.376.912	43,63	8.258.207.001	42,79	7,36%
4 - Investimentos	1.329.387.990	7,54	910.803.490	4,72	-31,49%
5 - Inversões Financeiras	2.204.774	0,01	104.418.569	0,54	4.636,02%
6 - Amortização da Dívida	488.298.789	2,77	597.678.663	3,10	22,40%
9 - Outros	-	0	-	0	0,00%
TOTAL	17.630.658.180	100,00%	19.301.353.339	100,00%	9,48%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2018/2019 (Anexo 11) e DCI

A despesa com pessoal no poder Executivo conforme relatório de gestão fiscal atingiu o percentual de 49,65%, ultrapassando em 0,65% o estabelecido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Houve uma elevação de 2018 para 2019, sendo que já em 2018 os gastos com pessoal já tinha ultrapassado o limite prudencial, conforme tabela 1.5.

No Ministério Público de acordo com as observações do art. 19 da LRF as despesas com pessoal classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram subtraídas dos gastos com pessoal em 2019 em razão de tais despesas não serem computadas na verificação do atendimento dos limites definidos em lei. A despesa com pessoal do MP-AM se manteve abaixo do limite de alerta indicado para a Instituição, conforme demonstra a tabela 1.5.



Tabela 1.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2018 e 2019 - LRF (Em R\$ 1,00)

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2018	2019
Receita Corrente Líquida - RCL	13.222.390.941	14.982.525.993,40
Limite Máximo (2% da RCL)	264.447.819	299.656.520
Limite Prudencial (95% do Limite)	251.225.428	284.673.694
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)	193.203.295	231.657.253
% da despesa com Pessoal	1,46%	1,55%
PODER EXECUTIVO (*)	6.390.089.433	7.438.690.520
% da despesa total com Pessoal	48,33%	49,65%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2018/2019 ; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2018/2019 e DCI



Capítulo 2

**Ministério Público do
Estado do Amazonas**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público surgiu a partir da necessidade social de um órgão independente que fiscalizasse as instituições públicas no Brasil, a partir da Constituição de 1988 foi concedida ao *Parquet* a missão de agir em defesa da sociedade e dos bens públicos, afirmando que seu maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, sua essencialidade é efetivada com sua participação para concretizar o ideal de justiça social.

A Constituição Federal de 1988 no capítulo “Das funções essenciais à Justiça” expressa o que é o Ministério Público e suas funções, destacando a sua atuação na tutela dos interesses difusos e coletivos: meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, turístico e paisagístico; pessoa portadora de deficiência; criança e adolescente, comunidades indígenas e minorias étnico-sociais; e, no controle externo da atividade policial.

No desempenho de suas atribuições a instituição, sempre apta a ouvir os reclames da sociedade brasileira, vem exercendo, além do papel de fiscal da lei, as funções de ouvidoria e advogado da sociedade. Assim, vem ocupando uma interessante posição de defensor da sociedade contra possíveis abusos do Estado.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípuas (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

Missão Institucional

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas.

Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas desempenha suas atribuições tomando por base os seguintes valores institucionais:

- **Ética:** atuação fundamentada por respeito aos valores norteadores do MP e da moralidade administrativa.
- **Transparência:** provimento efetivo de acesso às informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei.
- **Lealdade:** atuação com fidelidade aos compromissos assumidos e aos valores defendidos pela instituição.
- **Profissionalismo:** atuação com respeito às normas, às pessoas, aos prazos, às melhores técnicas e aos pressupostos da seriedade.
- **Respeito:** interação com outras pessoas – membros, servidores, fornecedores, estagiários, autoridades e o cidadão em geral – com respeito, consideração e urbanismo.
- **Efetividade:** atuação comprometida com a entrega de resultados efetivos e tenham efeitos transformadores da situação tratada.
- **Justiça:** atuação baseada, sempre, na busca do modo mais justo e sensato em relação aos temas tratados.

Quando procurar o Ministério Público ?

O Ministério Público tem atuação em importantes áreas de interesse da sociedade, o cidadão deve procurar a defesa de seus direitos, conforme a necessidade se sua intervenção, nos assuntos relacionados a uma das áreas a seguir especificadas:

- **No Controle da Constitucionalidade:** quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou Estadual;
- **Na área da Educação:** na defesa de acesso à educação infantil e no ensino básico obrigatório, nas situações em que as instituições públicas de ensino deixam de ser ofertar os serviços à sociedade;
- **Na área da Saúde:** visando garantir a assistência à saúde à população, desde a prestação de atendimento médico e serviços correlatos; inclusive quando a prestação dos serviços não é oferecida regularmente pelo Poder Público;



• **Na área da Infância e Juventude:** nas situações de abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), de abandono intelectual (não exercício do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (falta do registro civil e do exercício da cidadania), maus-tratos físicos ou morais, entre outros direitos não disponibilizado à criança ou adolescente. O Ministério Público deverá atuar nos processos judiciais de separação, guarda e adoção de menores, inventários e partilha de bens envolvendo menores; e ainda, nos procedimentos investigatórios relativos à prática de atos infracionais conforme o regramento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• **Na área do Consumidor:** nas situações em que os consumidores são prejudicados pela má qualidade ou nocividade de produtos e serviços, inclusive na prestação de serviços por órgãos públicos; a publicidade enganosa, abusividade de preços, a formação de cartéis, utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, e outras situações da área do consumidor que acarretem prejuízos à sociedade.

• **Na área Criminal:** na esfera criminal, o Ministério Público é o responsável pela iniciativa da Ação Penal para processar e julgar os autores dos crimes de: homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato, entre outros. Tendo por atribuição investigar todos os crimes desde os casos mais simples até os mais graves e complexos e de repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas.

• **Na área do Meio Ambiente:** promover a atuação ministerial no sentido de identificar, combater e proteger contra quaisquer danos ou sérias ameaças ao meio ambiente, compreendendo os crimes contra a flora e a fauna, inclusive a proteção dos patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

• **Na área dos Direitos Humanos:** atuar e promover a defesa dos direitos humanos, especialmente das pessoas consideradas incapazes, dos idosos e dos portadores de deficiência, quando seus direitos são ameaçados ou não disponibilizados ou reconhecidos.

• **Na Moralidade Administrativa:** combater o desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, nos casos de fraudes, contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, licitações ou concursos públicos fraudulentos, e qualquer outras irregularidades praticadas por agentes públicos ou órgãos públicos.

• **No Processo Eleitoral:** fiscalizar todo o processo eleitoral, especialmente o período eleitoral, combatendo o registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, a propaganda eleitoral irregular e sua veiculação nos meios de comunicação, o abuso de poder em todas as suas formas, a promoção pessoal dos candidatos.

• **Na área da Segurança Pública:** atuação e promoção na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. É importante que o planejamento institucional do Ministério Público, desenvolva ações que permitam seu reconhecimento além “do órgão de acusação”, o Parquet deve ir além, exigindo providências e medidas efetivas visando a diminuição da criminalidade e um maior nível de segurança à população. A Instituição tem amparo legal para sugerir e exigir do Estado a adoção de medidas destinadas à prevenção, o controle a ao combate da criminalidade.

Como atua o Ministério Público ?

A atuação ministerial, denominação que identifica o trabalho realizado pelo Ministério Público, é realizada por Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça.

Os Promotores de Justiça atuam em duas áreas: judicial e a extrajudicial. Na área judicial a atuação ministerial é perante os Juízes de Direito; na área extrajudicial a atuação ministerial é fora da esfera do judiciário, inclusive oportunizando um contato mais direto com a sociedade, é uma fase inicial de apuração das notícias ou denúncias levadas ao conhecimento do Ministério Público para investigação dos fatos, podendo ao final ser transformada em processo judicial. Na fase extrajudicial, o Promotor de Justiça busca a identificação, elucidação dos fatos, bem como a solução do problema sem uma ação judicial – promovendo o diálogo, a conciliação ou acordo entre partes, realiza audiências públicas, expede recomendações ou celebra um acordo de ajustamento de conduta, enfim busca a solução do conflito sem a necessidade da formalização de um processo judicial.

A fase judicial pode ser iniciada quando o Promotor de Justiça leva o caso ao Judiciário, inclusive recomendando as medidas judiciais cabíveis, para que um Juiz de Direito, conheça e solucione a situação, a remessa do processo pelo Ministério Público ao Judiciário ocorre por intermédio de Ação Civil Pública ou Ação Penal Pública, dependendo da área de atuação.

Os Procuradores de Justiça exercem suas atividades perante o Tribunal de Justiça. Atuando em processos judiciais finalizados no primeiro grau, quando a decisão do Juiz de Direito é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou até os tribunais superiores, quando for o caso.

O Ministério Público passa por fiscalização ?

O Ministério Público, como todos os órgãos públicos, possui duas fases de fiscalização: interna e externa. A fiscalização interna das atividades relacionadas a atuação dos membros ministeriais ocorre por intermédio da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público; as atividades e atos administrativos são supervisionados pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros ministeriais. O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça no arquivamento ou na continuidade de investigação feita por meio de Inquéritos Cíveis ou Criminal, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato. O Colégio de Procuradores de Justiça fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça. A supervisão e fiscalização interna ocorre nos limites definidos na sua lei orgânica (Lei Complementar nº 013/93).

Assim como todos os órgãos públicos estaduais do Estado do Amazonas, externamente é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, apresentando rotineiramente a prestação de contas do Ministério Público Estadual, composta por uma vasta documentação



orçamentária, financeira e contábil, para análise e controle da atuação administrativa da Instituição para conhecimento e aprovação.

Além da fiscalização interna dos órgãos do Ministério Público: Corregedoria-Geral, Conselho Superior e Colégio de Procuradores; e da fiscalização externa pelo TCE, a Instituição é fiscalizada, a nível nacional, pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que atua em prol da sociedade, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros, com atuação primordial no controle e na transparência administrativa do MP, respeitada a autonomia da instituição.

O controle exercido pelo CNMP visa dispor um panorama nacional do MP, orientando e fiscalizando todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

Com o CNMP é uma entidade aberta aos cidadãos e às entidades brasileiras, que podem encaminhar reclamações contra membros ou órgãos do MP. As reclamações devem ser feitas ao CNMP, por telefone (61) 3366-9100 ou por e-mail: secretaria@cnmp.mp.br

Como encontrar o Ministério Público do Estado do Amazonas ?

O Ministério Público no Estado do Amazonas é composto por 21 Procuradorias de Justiça e 106 Promotorias de Justiça em Manaus (capital) e 72 Promotorias de Justiça localizadas nos outros 61 municípios (interior). A Instituição dispõe à sociedade amazonense alguns canais de acesso, conforme a seguir apresentados:

- **Portal Institucional**

O cidadão pode visualizar as diversas informações, atualizada diariamente, disponibilizadas pelo MP/AM acessando www.mpam.mp.br.

- **Disque Denúncia**

O Disque Denúncia é um serviço para a população denunciar gratuitamente as irregularidades por via de ligação telefônica: 0800 092 0500 / 0800 720 5100, no horário de atendimento das 8h às 14h, em dias úteis.

- **Denúncia Online**

Na Denúncia OnLine o cidadão pode encaminhar sua denúncia por meio do preenchimento de formulário padronizado para registro de denúncias.



- **Entrega de correspondência**

Qualquer pessoa, física ou jurídica, por correspondência ou representação previamente elaborada, poderá ser entregue no Serviço de Protocolo da Instituição para registro, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7995 – Bairro: Nova Esperança. CEP: 69037-473. Manaus – AM.

- **Ouvidoria-Geral**

Por intermédio do canal de comunicação disponível online para acesso à Ouvidoria-Geral do Ministério Público pelo qual o cidadão pode se manifestar para o envio de críticas, sugestões ou denúncias, a respeito das atividades e serviços prestados pelo Ministério Público do Amazonas, preenchendo um formulário ou por telefonema para 0800 720 5100.

Se preferir, o cidadão poderá comparecer pessoalmente ou enviar um representante legalmente habilitado, na Ouvidoria-Geral do MP/AM onde será atendido por servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), que registrará a manifestação ou, em casos que fujam à área de atuação do órgão ministerial, fará o encaminhamento ao órgão competente.

- **Publicações Oficiais via Diário Oficial Eletrônico do MPAM - DOMPE**

Informações diárias sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Serviços ao Cidadão”.

- **Relatório Anual de Atividades**

O Relatório Anual de Atividades do MP/AM é publicado anualmente pelo MP/AM, apresentando, de forma detalhada, as principais ações e os resultados das atividades desenvolvidas pela Instituição no ano anterior; o relatório poderá ser consultado no site do MP/AM na área “Projetos”.

- **Denúncia Eleitoral**

Colabore com o Ministério Público na fiscalização do processo eleitoral, denunciando compra de votos, transporte irregular de eleitores, propaganda ilícita, e outras irregularidades que tiver conhecimento. Sua identidade pode ser mantida em sigilo.



Capítulo 3

Administração Superior do Ministério Público

ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.

- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.

- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.

- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra



Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público; remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas



cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;

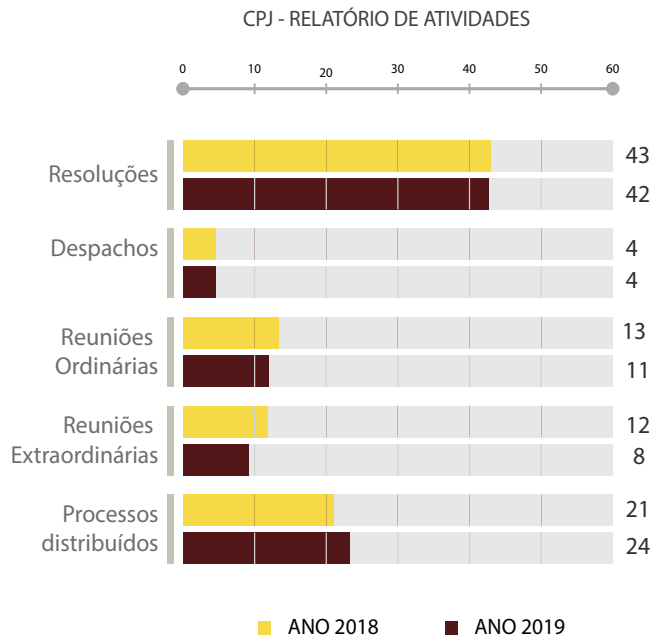
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2019 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	43	46,2	42	47,19
Despachos	4	4,3	4	4,49
Reuniões Ordinárias	13	14,0	11	12,36
Reuniões Extraordinárias	12	12,9	8	8,99
Processos Distribuídos	21	22,6	24	26,97
TOTAL	93	100,00	89	100

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza norma-



tiva, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

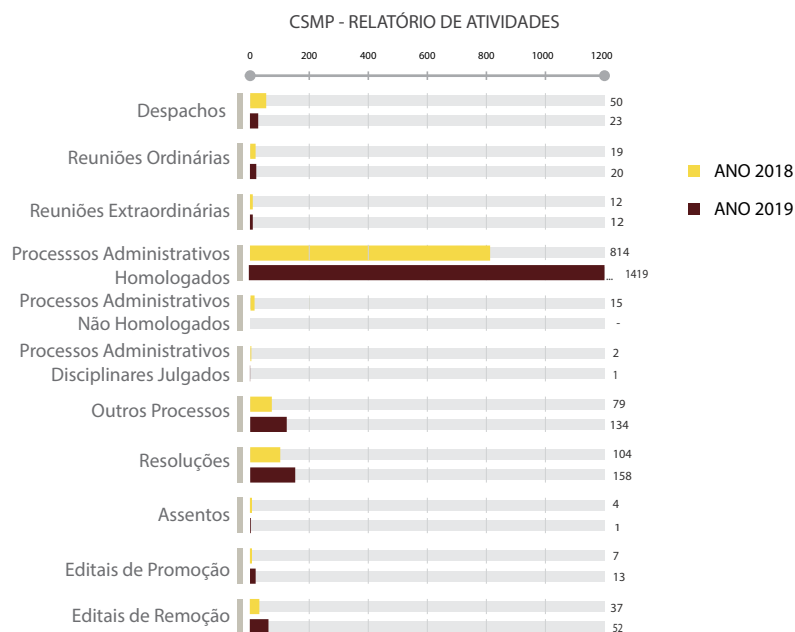
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2019 foram executados os seguintes trabalhos:

CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos	50	4,4	23	1,25
Reuniões Ordinárias	19	1,7	20	1,09
Reuniões Extraordinárias	12	1,0	12	0,65
Processos Administrativos Homologados	814	71,2	1419	77,41
Processos Administrativos Não Homologados*	15	1,3	-	0,00
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	2	0,2	1	0,05
Outros Processos**	79	6,9	134	7,31
Resoluções	104	9,1	158	8,62
Assentos	4	0,3	1	0,05
Editais de Promoção	7	0,6	13	0,71
Editais de Remoção	37	3,2	52	2,84
TOTAL	1143	100	1833	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.



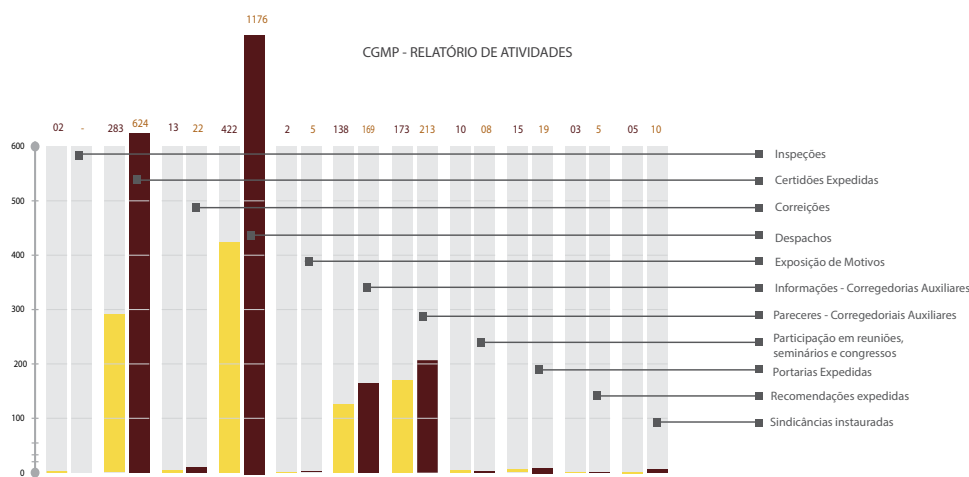
Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correções, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Inspeções	2	0,2	-	0,00
Certidões expedidas	283	26,5	624	27,72
Correções	13	1,2	22	0,98
Despachos	422	39,6	1176	52,24
Exposição de Motivos	2	0,2	5	0,22
Informações - Corregedorias Auxiliares	138	12,9	169	7,51
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	173	16,2	213	9,46
Participação em reuniões, seminários e congressos	10	0,9	08	0,36
Portarias expedidas	15	1,4	19	0,84
Recomendações expedidas	3	0,3	5	0,22
Sindicâncias instauradas	5	0,5	10	0,44
TOTAL	1066	100	2251	100



Ouvidoria-Geral do MP

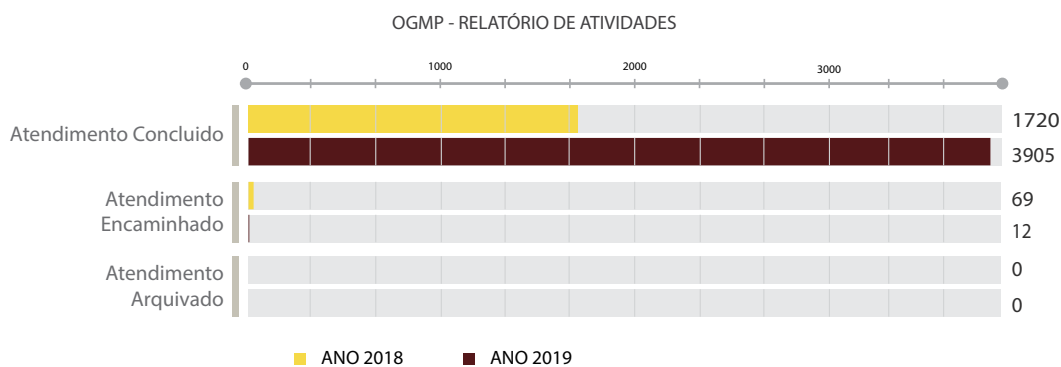
A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, foi criada em 17 de julho de 2007, a partir da inclusão do art. 338-A na Lei Orgânica do *Parquet* amazonense, é chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Ao longo de sua história e atuação observa-se um forte crescimento em suas atividades, conforme será demonstrados nos quadros e gráficos que expõem a produtividade do órgão.

Quanto aos assuntos mais demandados, percebe-se a área da Saúde vem liderando o ranking das manifestações mais recebidas, com 491 registros, seguida de perto pela área da Infância e Juventude com 490 registros e, na sequência, questões relativas aos Idosos com 363 manifestações recebidas.

Ademais, insta salientar o indicativo de mudança nos meios de acesso utilizados pelo cidadão ao buscar o atendimento pela Ouvidoria-Geral, pois, em anos anteriores o comparecimento presencial superou os acessos por meio digital, contudo, no ano de 2019 a modalidade presencial contabilizou 1.276 registros, ao passo que os meios eletrônicos disponibilizados (E-mail, e-Ouv/Fala.BR e Formulário Eletrônico) totalizou 1.409 registros, números que demonstram uma nova realidade.

OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atendimento Concluído	1720	96,14	3905	99,69
Atendimento Encaminhado	69	3,86	12	0,31
Atendimento Arquivado	0	0	0	0,00
TOTAL	1789	100	3917	100



As manifestações recebidas no ano de 2019, apresentadas a seguir mensalmente, de acordo com o meios de acesso disponibilizado pela Ouvidoria-Geral aos cidadãos.



PERÍODO 2019	MEIOS DE ACESSO						Total
	Atendimento presencial	Atendimento telefônico	Disque 100 Disque 180	E-mail	E-Ouv Fala.BR	Formulário eletrônico	
Janeiro	110	26	53	6	0	70	265
Fevereiro	77	9	19	7	2	54	168
Março	40	11	14	9	0	80	154
Abril	155	16	58	9	0	157	395
Maiο	141	56	112	4	4	140	457
Junho	108	105	77	3	1	78	372
Julho	138	136	86	9	2	70	441
Agosto	89	70	100	10	4	111	384
Setembro	193	63	62	6	1	181	506
Outubro	110	25	0	58	5	109	307
Novembro	67	53	41	10	6	112	289
Dezembro	48	14	26	5	4	82	179
TOTAL	1276	584	648	136	29	1244	3917

Quadro 1 - Quantitativo mensal de manifestação em 2019 pela Ouvidoria-Geral por meio de acesso.

Em conformidade com as orientações constantes na Resolução CNMP n.º 180, de 07 de agosto de 2017, os dados estão demonstrados no quadro 2 a seguir:

PERÍODO 2019	Reclamações	Críticas	Sugestões	Elogios	Pedidos de informação com base na LAI	Representa- ções	Total
Janeiro	7	0	0	0	2	256	265
Fevereiro	5	0	0	0	1	162	168
Março	6	0	0	0	0	148	154
Abril	3	0	0	0	3	389	395
Maiο	4	0	0	0	0	453	457
Junho	3	0	0	0	0	369	372



Julho	1	0	0	0	2	438	441
Agosto	7	0	0	2	1	374	384
Setembro	7	0	1	1	1	496	506
Outubro	2	0	0	0	4	301	307
Novembro	5	0	0	0	3	281	289
Dezembro	1	0	1	1	1	175	179
TOTAL	51	0	2	4	18	3842	3917

Quadro 2: Manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral em função das classes definidas no ano de 2019.

Registre-se que as manifestações recebidas na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas são classificadas de acordo com o assunto da demanda, seguindo critérios estabelecidos na Resolução CNMP n.º 180, conforme os dados do semestre, apresentados nos quadros 3 e 4, a seguir:

Classificação	Período						TOTAL
	Jan 2019	Fev 2019	Mar 2019	Abr 2019	Mai 2019	Jun 2019	
Acessibilidade	1	1	0	1	0	2	5
Administração e funcionamento do Ministério Público	3	2	4	2	1	1	13
Atuação de membros e servidores	4	3	2	1	3	2	15
Concurso público	13	4	3	14	1	4	39
Consultas e dúvidas jurídicas	2	4	2	1	3	0	12
Consumidor	8	8	11	23	19	17	86
Controle externo da atividade policial	8	10	7	31	23	20	99
Crimes	29	11	14	23	29	21	127
Demandas alheias à competência do Ministério Público	14	8	3	15	25	39	104
Discriminação de gênero, etnia, condição física, social ou mental	0	0	0	0	0	0	0
Educação	17	18	17	29	54	15	150
Eleitoral	0	2	0	0	0	1	3
Execução penal	2	0	0	0	2	8	12
Idoso	25	11	11	49	42	32	170
Improbidade administrativa	12	13	13	44	55	26	163
Infância e juventude	35	16	10	34	90	55	240
Meio ambiente	17	13	13	19	17	31	110



Outros	23	19	11	40	30	33	156
Residência na comarca e lotação de membros	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	40	19	26	58	52	51	246
Serviços públicos	8	4	3	6	8	7	36
Sindical e questões análogas	0	0	1	0	0	0	1
Violência doméstica	2	1	3	2	3	7	18
Lei de Acesso à Informação	2	1	0	3	0	0	6
Total	265	168	154	395	457	372	1811

Quadro 3: Manifestações recebidas nos meses de Janeiro a Junho de 2019, na Ouvidoria-Geral, por assunto.

Classificação	Período						
	Jul 2019	Ago 2019	Set 2019	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019	TOTAL
Acessibilidade	1	0	0	0	0	0	1
Administração e funcionamento do Ministério Público	0	1	0	1	0	2	4
Atuação de membros e servidores	1	3	5	1	5	0	15
Concurso público	3	3	10		23	6	51
Consultas e dúvidas jurídicas	8	4	1	1	4	3	21
Consumidor	24	19	51	18	20	8	140
Controle externo da atividade policial	31	29	18	8	12	4	102
Crimes	21	24	40	24	15	11	135
Demandas alheias à competência do Ministério Público	46	39	51	35	47	14	232
Discriminação de gênero, etnia, condição física, social ou mental	1	2	7	5	2	2	19
Educação	31	24	43	20	21	21	160
Eleitoral	0	0	0	0	1	1	2
Execução penal	1	0	9	2	2	0	14
Idoso	36	33	46	31	28	19	193
Improbidade administrativa	41	15	15	12	18	15	116
Infância e juventude	51	59	65	40	22	13	250
Meio ambiente	41	42	35	17	15	17	167
Outros	36	34	37	32	19	19	177
Residência na comarca e lotação de membros	0	3	2	0	0	1	6



Saúde	58	41	51	45	30	20	245
Serviços públicos	5	5	14	2	2	0	28
Sindical e questões análogas	0	0	0	0	0	0	0
Violência doméstica	3	3	5	3	0	2	16
Lei de Acesso à Informação	2	1	1	4	3	1	12
Total	441	384	506	301	289	179	2106

Quadro 4: Manifestações recebidas nos meses de Julho a Dezembro de 2019, na Ouvidoria-Geral, por assunto.

O Ministério Público do Estado do Amazonas busca continuamente a construção de um Estado Democrático de Direito e, por intermédio da Ouvidoria-Geral contribui para a plenitude do exercício desse mister. A Ouvidoria-Geral no desempenho de suas atribuições preocupa-se com as diretrizes estabelecidas pela Instituição Ministerial no planejamento estratégico, aliando à busca pela qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, formando as premissas que são a base para sua atuação.

Observa-se, a partir das informações apresentadas anteriormente, que é promissora a atuação da Ouvidoria, a medida que são implementadas pela Instituição, ações que tornam mais efetivos os serviços prestados à sociedade, vista pelos cidadãos como um canal direto de comunicação com o Ministério Público do Estado do Amazonas, o que vem contribuindo permanentemente para a elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados pelo Ministério Público, resultando no fortalecimento da cidadania e incentivo à democracia participativa.

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou custos legis.

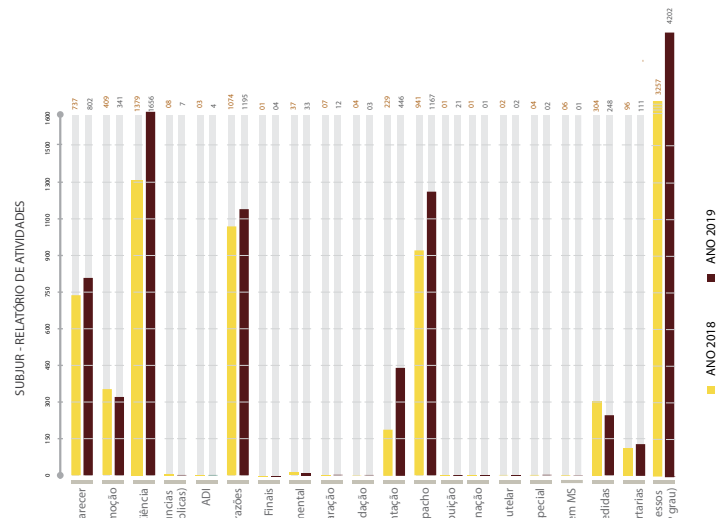
Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração



cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	737	8,7	802	7,82
Promoção	409	4,8	341	3,32
Ciência	1379	16,2	1656	16,14
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	8	0,1	7	0,07
ADI	3	0,04	4	0,04
Contrarrazões	1074	12,6	1195	11,65
Alegações Finais	1	0,0	4	0,04
Agravos Instrumento e Interno/Regimental	37	0,4	33	0,32
Embargos de Declaração	7	0,1	12	0,12
Recomendação	4	0,0	3	0,03
Representações diversas (distribuídas)	229	2,7	446	4,35
Despacho	941	11,1	1167	11,37
Conflito de Atribuição	1	0,01	21	0,20
Contestação/Impugnação	1	0,01	1	0,01
Ação Cautelar	2	0,02	-	0,00
Recurso Especial	4	0,05	7	0,07
Informação em MS/Suspensão de Liminar	6	0,1	1	0,01
Certidões Expedidas	304	3,6	248	2,42
Portarias	96	1,1	111	1,08
Processos Judiciais – PGJ/GAJ (2º Grau)	3257	38,3	4202	40,95
TOTAL	8500	100	10261	100





Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007, é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

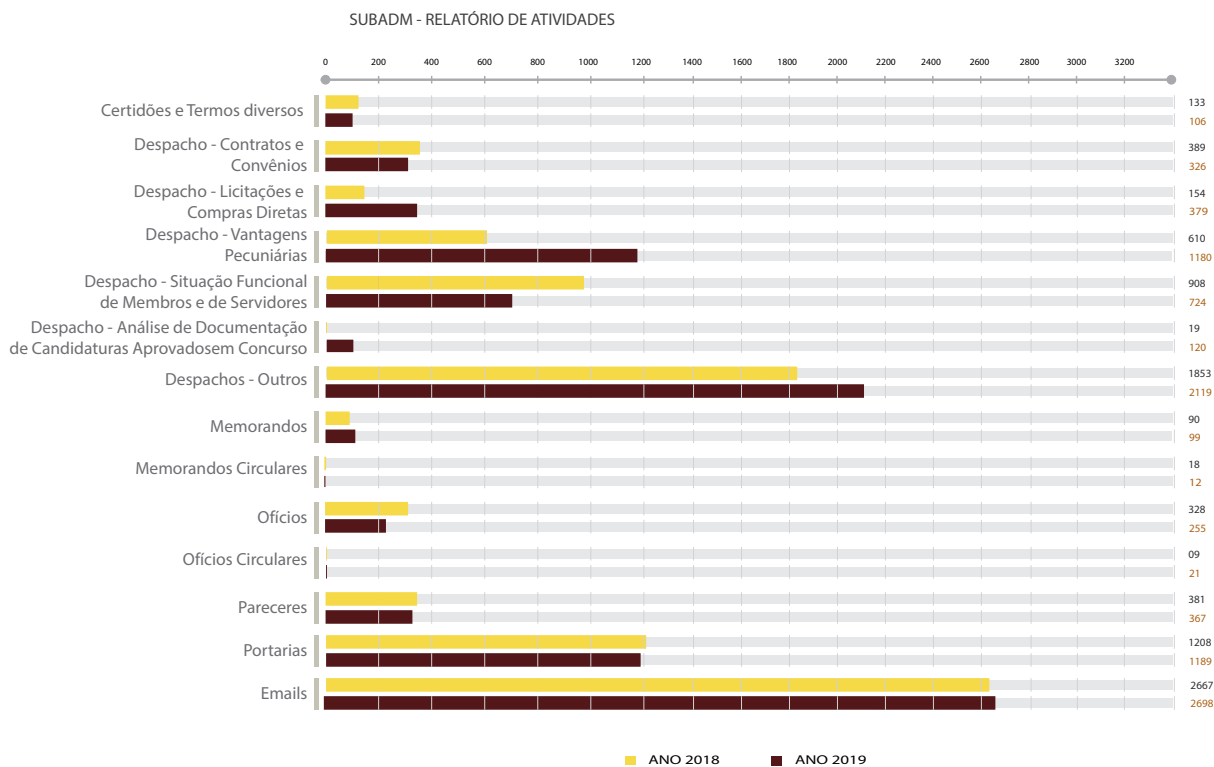
Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar de servidores.
- Supervisionar as atividades dos órgãos auxiliares do Ministério Público.



SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões e Termos diversos	133	1,5	106	1,10
Despacho - Contratos e Convênios	389	4,4	326	3,40
Despacho - Licitações e Compras Diretas	154	1,8	379	3,95
Despacho - Vantagens pecuniárias	610	7,0	1180	12,30
Despacho - Situação Funcional de Membros e de Servidores	908	10,4	724	7,55
Despacho - Análise de documentação para investidura em cargo público	19	0,2	120	1,25
Despacho - Outros	1853	21,1	2119	22,08
Memorandos	90	1,0	99	1,03
Memorandos Circulares	18	0,2	12	0,13
Ofícios	328	3,7	255	2,66
Ofícios Circulares	9	0,1	21	0,22
Pareceres	381	4,3	367	3,82
Portarias	1208	13,8	1189	12,39
Emails	2667	30,4	2698	28,12
TOTAL	8767	100	9595	100

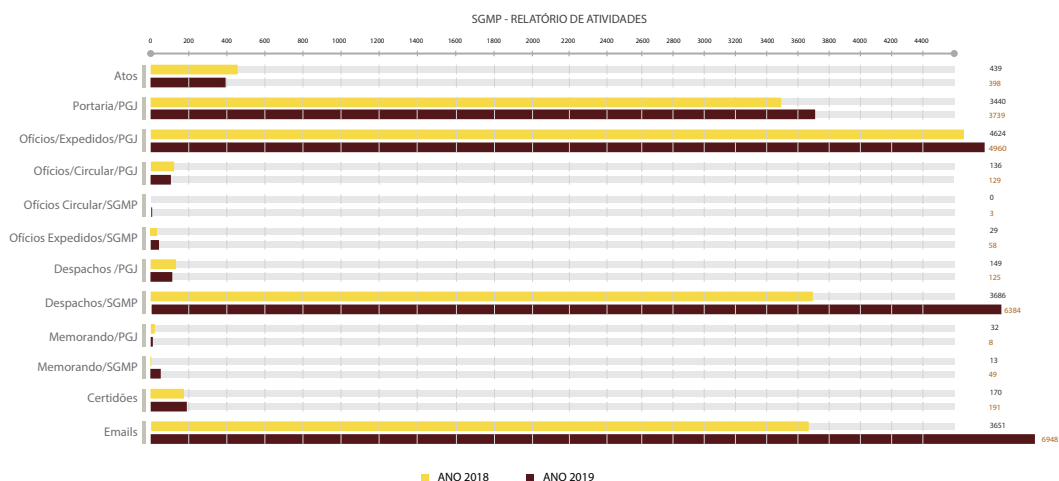




Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público - SGMP é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros órgãos de execução, tanto na capital quanto no interior do Estado do Amazonas; acompanha ainda, as solicitações de férias e a escala de plantão ministerial, além dos demais assuntos que digam respeito, diretamente, às atividades administrativas do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2018		ANO 2019	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	439	2,7	398	1,73
Portarias/PJ	3440	21,0	3739	16,26
Ofícios/Expedidos/PJ	4624	28,2	4960	21,57
Ofício/Circular/PJ	136	0,8	129	0,56
Ofício Circular/SGMP	0	0,00	3	0,01
Ofícios/Expedidos/SGMP	29	0,2	58	0,25
Despachos/PJ	149	0,9	125	0,54
Despachos/SGMP	3686	22,5	6384	27,77
Memorando/PJ	32	0,2	8	0,03
Memorando/SGMP	13	0,1	49	0,21
Certidões	170	1,0	191	0,83
Emails	3651	22,3	6948	30,22
TOTAL	16369	100	22992	100



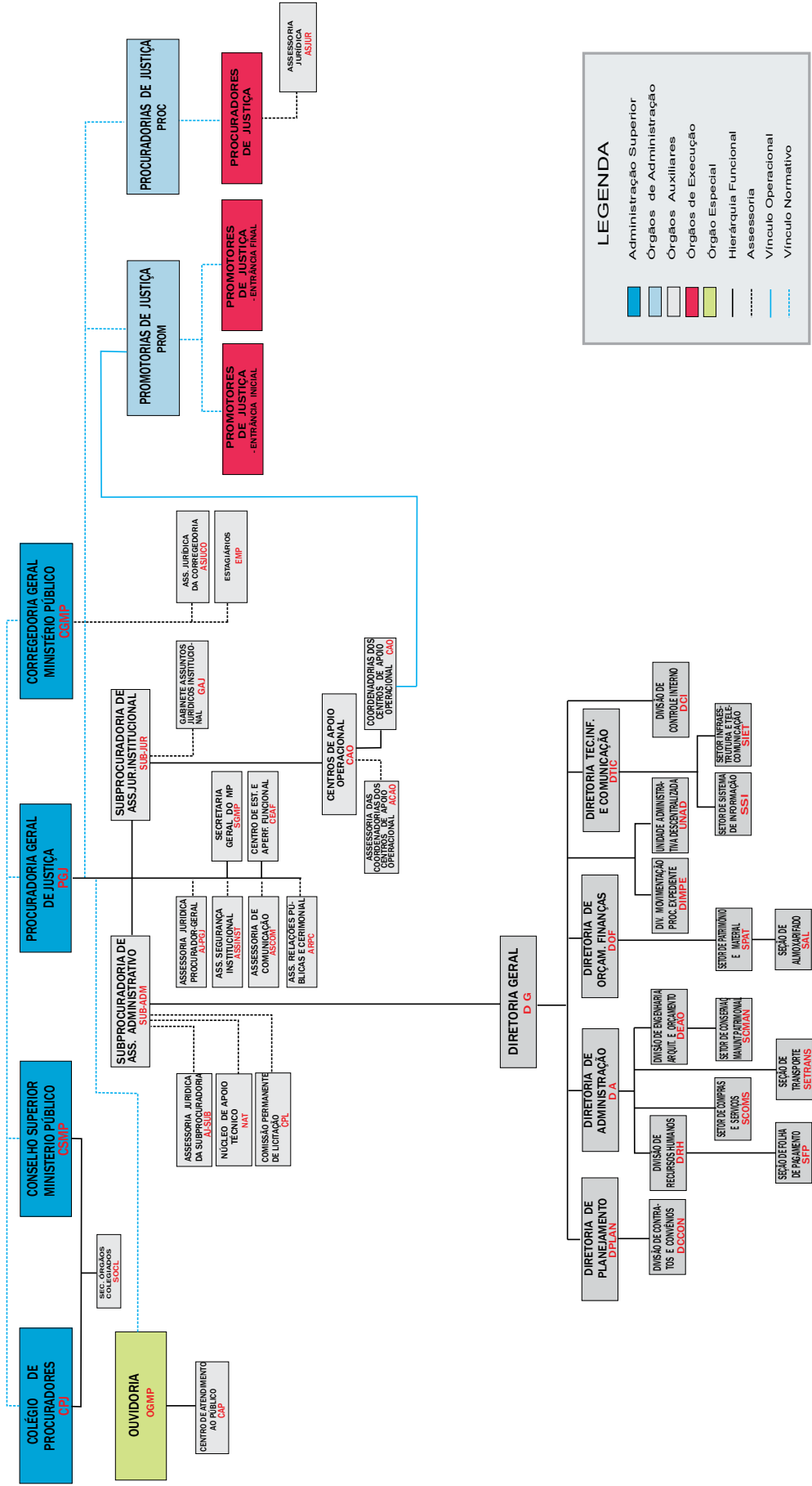


Capítulo 4

Organograma



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



LEGENDA

- Administração Superior
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Órgão Especial
- Hierarquia Funcional
- Assessoria
- Vínculo Operacional
- Vínculo Normativo



Capítulo 5

Modernização Administrativa

AÇÕES ESTRUTURANTES

I - Obras e Serviços de Engenharia

- Reforma dos banheiros – edifício sede do MP/AM

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma dos banheiros com troca de revestimento cerâmico para porcelanato, troca de bancada e cabine por granito São Gabriel, troca de louças e metais, realizado em 11 cabines PNE, 6 banheiros coletivos femininos e 6 banheiros coletivos masculinos, 3 copas, 3 depósitos, totalizando 29 espaços.

O imóvel está localizado Avenida Coronel Teixeira, 7995, Novo Esperança, na cidade de Manaus, Amazonas.



Reforma dos banheiros – Sede do MP/AM.

- Sede própria – Promotoria de Justiça de Parintins

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de edificação composta de: 4 gabinetes, 1 sala de apoio administrativo, 1 sala de assessoria, sala de reconhecimento/testemunha, sala de reunião, protocolo, recepção, auditório, arquivo, almoxarifado, copa e dml, 1 cabine acessível, 1 banheiro coletivo público masculino e 1 feminino, banheiro interno, edificação murada e pavimentada.



Promotoria de Justiça de Parintins – MP/AM.

O imóvel está localizado na Estrada Parintins, Macurany, s/n, João Novo, na cidade de Parintins, Amazonas.

- Sede própria – reforma na Promotoria de Justiça de Humaitá

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reconstrução do muro, pintura interna e externa, reparos em forro, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, extintor, comunicação visual e revisão do telhado/cobertura.



A Promotoria de Justiça de Humaitá está localizada na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, na cidade de Humaitá, Amazonas.

Promotoria de Justiça de Humaitá – MP/AM.

- Sede própria – Reforma na Promotoria de Justiça de Tabatinga

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de pintura interna e externa, reparo em forro, trocas de lâmpadas, disjuntores, limpeza de fossa e reservatório, troca de torneiras, manutenção de ar condicionado, revisão do telhado/ cobertura, comunicação visual, concertina e detector de metal.

A Promotoria de Justiça de Tabatinga está localizada à Avenida da Amizade, s/n, Brilhante, na cidade de Tabatinga, Amazonas.



Reforma na Promotoria de Justiça de Tabatinga - MP/AM.

- Construção de muro de contenção/estacionamento lateral - prédio anexo

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços construção, motivado por ocorrência de sinistro (desabamento do muro existente) com os serviços de retirada de entulho, construção de muro gabião (contenção), sistema de drenagem composto de: tubulações, caixa de retenção e canaletas ao longo do estacionamento, e, recomposição da pavimentação do estacionamento.



O imóvel está localizado Avenida Coronel Teixeira, 7995, Novo Esperança, Anexo ao Prédio-Sede do MP/AM.

Construção do muro – Prédio Anexo - Sede do MP/AM

- Reforma do telhado – edifício sede do MP/AM

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma do telhado/cobertura composto por: impermeabilização com manta asfáltica, estrutura metálica e telhamento em fibrocimento.

O imóvel está localizado Avenida Coronel Teixeira, 7995, Novo Esperança, na cidade de Manaus, Amazonas.



- Readequação do estacionamento de visitantes

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de readequação do estacionamento de visitantes do Prédio Sede do MP/AM, consistindo na instalação de gradil de segurança, 2 portões de acesso, acessibilidade guarita e instalação de cancelas.



Readequação do estacionamento – Sede do MP/AM

O imóvel está localizado Avenida Coronel Teixeira, 7995, Novo Esperança, na cidade de Manaus, Amazonas.

II - Movimentação de Processos e Expedientes

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) é a unidade administrativa responsável por coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

As atribuições do serviço de protocolo são inerentes ao recebimento, tramitação e controle de correspondências em geral e documentos oficiais, registros de expedição, recebimento e de tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, ininterruptamente.

A DIMPE coordena as atividades de recepção, digitalização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos, visando uniformizar os procedimentos ligados à documentação e processos tramitados na Instituição, desde a origem ou entrada até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza os sistemas informatizados “Arquimedes”, MP-Virtual e “Sistema Eletrônico de Informações - SEI” no gerenciamento dos processos e expedientes tramitados internamente, bem como o sistema Sigep – disponibilizado pelos Correios - para envio e recebimento de correspondências externas.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

- Documentos externos recebidos em 2019

O quantitativo de documentos criados e cadastrados pela Instituição, por intermédio dos serviços de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, no transcorrer do ano de 2019, totalizou 33.475 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco), conforme discriminado no quadro a seguir:

MODALIDADE	
Anexo	1
Ata	2
Carta Precatória	4
Certidão	1310
Ciência	1
Convite	4
Contrafé	10712
Defesa escrita	933
Defesa prévia	5
Denúncia	59
Despacho	2
Documento (diversos)	319
Informação	7
Intimação	51
Manifestação	7
Memorando	2
Notificação	2
Ofício	6401
Ofício-Circular	6
Petição	18
Processo	931
Recurso	18
Relatório	1
Representação	73
Requerimento	405
Resposta	37
Termo de Ajustamento de Conduta	1
Termo de Compromisso	1
Termo de Declaração	1
Volume Físico	1
Solicitação Administrativa (Diversas-SEI)	12160



- Documentos recebidos e tramitados em 2019

Os documentos recebidos e tramitados, via serviço de protocolo, contabilizaram 44.867 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete) expedientes/processos.

- Volume de documentos - DIMPE

O total de documentos criados, recebidos e tramitados relativos aos serviços de protocolo totalizou em 2019 o quantitativo de 78.342 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois).

III - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº 236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é responsável pela publicação diária do DOMPE/AM, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público na área Serviços ao Cidadão, em link próprio denominado de Diário Eletrônico, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o

período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2019.

TIPO DE DOCUMENTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ata	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5
ato	45	31	33	28	40	21	20	37	38	27	50	34	404
aviso	106	137	99	125	154	123	122	241	168	156	189	84	1704
aviso de licitação	1	5	9	8	7	4	3	4	6	7	9	2	65
aviso (procedimento administrativo)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
demonstrativo	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
despacho	3	7	13	13	6	11	33	9	6	6	7	0	114
despacho de dispensa de licitação	2	1	4	3	3	5	3	2	3	4	3	2	35
despacho de homologação	4	6	7	5	3	3	3	5	3	0	1	6	46
despacho de inexigibilidade de licitação	1	2	2	0	1	0	2	2	1	1	0	0	12
edital	1	4	3	5	4	1	9	6	1	0	1	0	35
edital cpj	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
edital de intimação	5	10	14	1	2	2	9	4	9	1	0	3	60
errata	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	4
extrato	1	2	7	2	3	4	16	12	19	12	49	14	141
extrato de ata de registro de preço	2	2	3	2	1	2	2	1	0	0	0	1	16
extrato de contrato	4	2	5	3	5	7	2	1	1	0	0	0	30
extrato de convênio	3	0	5	2	1	2	3	6	1	0	1	1	25
extrato de decisão	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
extrato de promotoria	2	3	1	2	19	4	4	8	7	9	7	0	66
extrato de termo de cooperação técnica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
intimação de promotoria	1	5	3	2	20	7	11	4	17	22	19	39	150
notificação	3	11	4	27	6	10	16	6	4	12	5	14	118
orientação	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1



pauta/cpj	5	4	3	3	1	4	2	2	1	4	0	2	31
pauta/csmp	0	6	6	8	4	3	7	6	8	4	8	6	66
portaria	398	569	550	482	550	357	491	624	566	546	527	353	6013
portaria de promotoria	5	3	14	6	47	28	26	18	29	14	23	9	222
procedimento administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
promoção de arquivamento	13	22	16	18	4	1	10	10	6	1	1	9	111
recomendação	1	1	3	5	2	1	10	2	1	3	1	3	33
recomendação conjunta	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
recomendação de promotoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	7
requerimento	152	103	107	77	121	79	120	101	77	103	118	676	1834
resolução/cpj	2	6	5	2	3	4	7	3	1	4	2	0	39
resolução/csmp	1	8	13	17	15	12	4	28	0	12	23	10	143
tac	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4
termo aditivo	3	1	2	7	6	4	7	2	4	5	3	5	49
termo de cessão	1	1	1	6	4	2	5	1	3	5	4	1	34
termo de cooperação técnica	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
TOTAL	768	954	942	863	1033	702	948	1147	981	960	1059	1275	11632

Fonte: SGMP/MPAM

IV - Capacitação de Membros e Servidores

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público).

Em 2019, o CEAF conseguiu realizar diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo, atendendo parcialmente a programação prevista e em atendimento às demandas apresentadas no decorrer do ano.

- Atividades realizadas em 2019

1. Nos dias 29 a 31 de janeiro ocorreu no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, a **Semana da Saúde Mental: Ansiedade e Suas Principais Manifestações, Depressão e Saúde Mental no Ambiente de Trabalho**, tendo como público-alvo Membros e Servidores do MP/AM. No dia 29/01, ministrada pelo Psicanalista José Henrique P. e Silva foi realizada a Palestra: Ansiedade e Suas Principais Manifestações; No dia 30/01, ministrada pelo psicólogo Márcio Santos da Silva foi realizada a Palestra: Depressão; No dia 31/01 foi ministrada pela psicóloga Juliana de Souza Izídio do Prado a Palestra: Promoção de Saúde Mental no Ambiente de Trabalho.

2. Nos dias 21 e 22 de fevereiro ocorreu no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo a Conferência de Abertura do Ano Letivo CEAJ com os temas:

- **Compliance - Acordo de Não-Persecução Criminal** com o Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná) e Dr. Mauro Fonseca Andrade (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul).

- **Proteção Jurídica da Mulher dos Serviços de Obstetrícia** com Raquel Geber Corrêa (Vice-presidente da Humaniza) e Sabrina Amazonas Farias de Menezes; Katiele de Souza Queiroz (Enfermeiras Residentes de Enfermagem Obstétrica pela UFAM/HUGV).

- Debates: Dra. Cláudia Câmara.

- **Media Training - Gestão De Informações em Redes Sociais: “A Comunicação Eficiente Provém do Empenho Coletivo”** ministrada por Carlos Rocha dos Santos (Coordenador de Comunicação Social do MPSC). Além disso, foi ministrada ainda a palestra: “Como os Membros devem se portar diante das Mídias Sociais”, ministrada por Dione Aparecida Tiago, Secretária de Comunicação Social da Procuradoria Geral da República.

- Além das Palestras, foi apresentado o Calendário de Atividades do CEAJ para o ano de 2019.

3. **A 8ª e a 9ª turmas de Promotores de Justiça Substitutos** em curso de vitaliciamento, iniciado no mês de março de 2019, com os seguintes módulos: (xxiii) A judicialização da saúde na visão dos tribunais superiores; (xxiv) Violência doméstica; (xxv) Educação; (xxvi) Controle externo da atividade policial; (xxvii) Escuta Protegida em Investigação Criminal – LEI n. 13.431/201; (xxviii) Direito Penitenciário; (xxix) Direito de Execução Penal; (xxx) Violência Doméstica; (xxxi) Treinamento Programa de Identificação de Desaparecidos – PLID; (xxxii) Programa de Identificação de Desaparecidos – PLID; (xxxiii) II Semana do Meio Ambiente; (xxxiv) Atuação do PGJ “Subjur” nos Tribunais; (xxxv) Gestão de Promotorias; (xxxvi) Aspectos Teóricos e Práticos da Atuação do Ministério Público nas Eleições; (xxxvii); Direito de Família e Direito Sucessório.

4. Em 23 de abril aconteceu na 31ª Promotoria de Justiça Especializada na Infância e Juventude Infracional, com apoio do CEAJ, foi realizada a **Oficina “Plantão da Infância e Juventude”**, ministrada pelo Promotor de Justiça Adelson Albuquerque Matos, tendo como



público-alvo os Membros do MP/AM.

5. Nos dias 24 e 25 de abril, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo foi realizado o treinamento: **“Escuta Protegida Em Investigação Criminal – Lei N. 13.431/2017”**, abordando sobre os seguintes temas:

- Dia 24/04 – Palestra “Lei nº 13.431/2017 e o Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente Vítima e Testemunha de Violência” ministrada pela Dra. Denise Casanova Villela (Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões do MP/RS).

Palestra: “A Lei nº 13.431/2017 na Esfera Policial” ministrada pela Dra. Ana Cristina Melo Santiago (Delegada-chefe da Delegacia Especial de Proteção à Criança e Adolescente DPCA do Distrito Federal).

- Em 25/04 - Palestra “Aplicação do Protocolo de Polícia Judiciária” ministrada por Luiz Augusto Ribeiro Salomon (Chefe da Seção de Depoimento Especial com Crianças da DPCA – DF).

Palestra: “Aplicação do Protocolo de Polícia Judiciária” ministrada por Úrsula Rodrigues Gomes Ducanges (Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescentes da DPCA).

- Os debates foram mediados pelo Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior - Promotor de Justiça Titular da 69ª Promotoria de Justiça.

6. Em 02 de maio, no Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade, foi realizada a palestra **“Novas Tendências em Processo Coletivo: Ações Coletivas, IRDR, Autocomposição à Luz do caso Rio Doce (Caso Mariana)”** ministrada pelo Dr. Hermes Zaneti Jr., Promotor de Justiça do MP/ES.

7. Em 15 de maio foi realizada a abertura do **Projeto “Hora de Capacitar”**, com a palestra: “A Importância da Gestão do Clima Organizacional para o MP/AM”, ministrada por Marlon André Mendes Bernardo, Administrador, servidor de carreira e Chefe de Recursos Humanos – DRH do MP/AM.

8. No dia 23 de maio, Suanma Uchoa de Araújo, servidora de carreira e Psicóloga do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/MP/AM, ministrou a palestra **“Considerações Introdutórias sobre Inoculação do Estresse”**. Na oportunidade foi aplicado Teste de Vulnerabilidade ao Estresse.

9. Em 30 de maio ocorreu no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre Pereira Trindade, o treinamento sobre o **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID**, tendo como público-alvo Membros do MP/AM. Inicialmente, houve a palestra “Apresentação do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID do MPSP e Desaparecimento de Pessoas no Brasil: Causas, Circunstâncias e Impacto na Atuação Ministerial” ministrado pela Dra. Eliana Faleiros Vendramini Carneiro – Promotora de Justiça e Coordenadora do PLID/MPSP. A segunda palestra do dia “Apresentação do



Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID do MPRJ e Desaparecimento de Pessoas no Brasil: Causas, Circunstâncias e Impacto na Atuação Ministerial”, ministrada pelo Sr. André Luiz de Souza Cruz – Gestor Técnico do PLID/MPRJ.

- O Debate foi mediado pela Dra. Lucíola Honório de Valois Coêlho – Promotora de Justiça e Coordenadora do NULID/MPAM.

10. Em 31 de maio, dando continuidade ao treinamento do **Programa de Localização e Identificação de desaparecidos - PLID**, foram realizadas palestras no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, tendo como público-alvo Membros e Servidores do MP/AM e a comunidade em geral. Os temas abordados foram: “Desaparecimento de Pessoas no Brasil: Lei n. 13.812/2019” e “Programas de Localização e Identificação de Desaparecidos e Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos: o desafio de construir uma política colaborativa para a localização de pessoas desaparecidas”, ministradas pela Dra. Eliana Faleiros Vendramini Carneiro e o Sr. André Luiz de Souza Cruz.

Para finalizar a atividade, houve a composição de Mesa Redonda que debateu a Lei 13.812/2019 – Busca por pessoas desaparecidas.

11. Com o apoio do CEAf, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB) realizou no período de 03 a 05 de junho, no auditório Carlos Alberto Bandeira, a **II Semana do Meio Ambiente do MP/AM**. Com a participação cultural dos Garis da Alegria, da Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SEMULSP).

- Em 03 de junho houve o Relato de experiência exitosa da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis – ACMAR apresentada por Maria do Carmo Soares de Souza - Presidente da ACMAR; a segunda palestra “Política Nacional de Resíduos Sólidos” ministrada por Ruy Marcelo Alencar - Procurador de Contas e Coordenador do Meio Ambiente do Ministério Público de Contas do Amazonas; a terceira palestra “Educação Ambiental para o Enfrentamento da Problemática Contemporânea” ministrada pela Prof^a Elizabeth Santos - Universidade Estadual do Amazonas - UEA.

- Em 04 de junho, foram realizadas as seguintes palestras: “Resíduos Sólidos e Questões de Logística Reversa”, com Luciano Furtado Loubet - Promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul. A segunda palestra “Regularização Fundiária Urbana nos Termos da Lei 13.465, de 2017” com Renato Guilherme Góes - Presidente da Comissão de REURB, Habitação e Moradia Social do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário -IBRADIM.

- Em 05 de junho, foram realizadas as seguintes palestras: “Desafios do Clima no Âmbito do Constitucionalismo Global” com Elton Martinez Carvalho Leme - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; a segunda palestra “Desafios e Oportunidades para o Desenvolvimento Sustentável no Amazonas” ministrada por Eduardo Costa Taveira - Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA); a terceira palestra “Arboriza e Ornamenta Manaus – Políticas Públicas Municipais de Arborização e Paisagismo” com Antônio Nelson Oliveira Jr. – Secretário do Município do Meio Ambiente (SEMMAS); finalizando com a palestra “Regularização Fundiária em Área de Preservação Permanente” com Ellen Larissa de Oliveira Frota - Procuradora do Município - Procuradoria do Meio Ambiente, Urbanismo e



Patrimônio Imobiliário.

12. Em 10 de junho, dando continuidade ao Ciclo de Palestras do Projeto Hora de Capacitar foi apresentada a palestra: **“Técnicas de Inoculação do Estresse”**, ministrada pela servidora do MP/AM Suanma Uchoa de Araújo, Psicóloga e Mestre em Psicologia.

13. Em 12 de junho, no Ciclo de Palestras do Projeto Hora de Capacitar foi ministrada a palestra **“Motivação e Liderança Dinâmica”** por Bruno Porto, Especialista em Metodologia do Ensino Superior e Presidente da Portocoaching.

14. Em 19 de junho, no Ciclo de Palestras do Projeto Hora de Capacitar foi ministrada a palestra **“Direção Ofensiva e Defensiva: Trânsito Seguro”**. Palestrante: Haniery Abreu Mendonça. Especialista em Perícia Criminal e Segurança Pública.

15. Em 26 de junho, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o CEAF prestou apoio administrativo para recepção e emissão de certificado no **“I Seminário de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas”**, realizado pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Amazonas, em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 61ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial.

16. Nos dias 08, 09 e 10 de julho aconteceu o Seminário **“Aspectos Teóricos e Práticos da Atuação do Ministério Público nas Eleições”**, realizado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE) e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

- Em 08/07, foram abordados os seguintes temas: “A Necessária Quebra de Paradigmas Tradicionais de Atuação do Ministério Público para a Tutela de Legitimidade e Normalidade das Eleições; “Aspectos Extrajudiciais do Ministério público Eleitoral na Prevenção e Repressão aos ilícitos Eleitorais Cíveis” e “Ilícitos Eleitorais Cíveis.” Ministrado pelo Dr. Igor Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça do MP-CE. O Debate teve como mediador, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior – Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas – MPF;

- Em 09/07, os temas abordados ainda pelo Dr. Igor Pereira Pinheiro foram: “Direito Processual Eleitoral Cível; Direito Penal e Processual Penal Eleitoral na Prevenção e Repressão aos Crimes Eleitorais”. O Debate teve como mediador, Dr. Wesley Machado Alves – Promotor de Justiça do MP-AM;

- Em 10/07 foram abordados os temas: “Aspectos Extrajudiciais do Ministério público Eleitoral na Prevenção e Repressão aos Crimes Eleitorais; Crimes Políticos, Crimes de Responsabilidade, Crimes de Corrupção e Crimes Eleitorais: Aspectos Teóricos e Práticos”. O Debate teve como mediador, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino – Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-PE do MP-AM.



17. Em 26 de julho aconteceu a Roda de Conversa “**Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos no Âmbito do MP: Nova Arquitetura**”, coordenado pelo Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Amazonas (NUPA). e com o apoio do CEAF. A palestra aconteceu no Posto de Atenção aos Aposentados e Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas (PAAP) e foi ministrada pela Dra Anabel Vitória Mendonça - Promotora de Justiça – Coordenadora do NUPA. O público-alvo foram os Membros Inativos do MPAM. Na oportunidade foi apresentado o Projeto NUPA. Os temas abordados foram: “MP - novos paradigmas na modernidade tardia. Legislações e regulamentações quanto ao Sistema Multiportas”; “Atuação resolutiva do MP: noções conceituais - métodos autocompositivos de resolução de conflitos”; “Espécies de Conflitos: mais recorrentes” e “Nichos de atuação do MP passíveis de utilizarem o sistema autocompositivo de resolução de conflitos”.

18. Em 30 de julho aconteceu a Palestra: “**Técnicas Avançadas de Investigação: CADE no Enfrentamento de Cartéis**”. Palestrantes: Felipe Leitão Valadares Roquete – Coordenador-Geral de Análise Antitruste e responsável pelo “Projeto Cérebro” do CADE e Rubem Accioly Pires - Coordenador de Inteligência e Operações do CADE. Público-alvo: Membros do MPAM. Temas abordados: CADE - Estrutura do CADE (regime atual) - SG e Tribunal. CARTÉIS: conceito e modalidades; legislação brasileira (administrativa, criminal e cível); Cartéis em licitações: estratégias, exemplos e casos concretos. Debate: Mediador Dr. Reinaldo Alberto Lima – Promotor de Justiça do MPAM e Coordenador do CAOCRIMO/GAECO-MP/AM.

19. Em 31 de julho, foram apresentadas as palestras “**Técnicas Avançadas de Investigação: CADE no Enfrentamento de Cartéis**”, tendo como público alvo convidados do MP/AM, foram palestrantes Felipe Leitão Valadares Roquete e Rubem Accioly Pires. Temas abordados: Novas Técnicas de Investigação - Big data e as técnicas de detecção de cartéis; Projeto Cérebro: CADE e o uso de técnicas de mineração e filtros econômicos. CADE e a experiência em diligências de busca e apreensão. Debate: Mediador Dr. Reinaldo Alberto Lima – Promotor de Justiça do MP/AM e Coordenador do CAOCRIMO/GAECO-MP/AM.

20. A 10ª turma de Promotores de Justiça Substitutos, empossados em 14 de junho de 2019, participaram do **Curso de Vitaliciamento** a partir do dia 26 de agosto com os seguintes módulos: (xxxviii) Núcleo de Apoio Técnico; (xxxix) Execução Penal; (xl) Rotinas Administrativas; (xli) Rotinas do Ministério Público na Área Criminal; (xlii) Atuação Resolutiva e Soluções alternativas de Conflitos; (xliii) Mediação; (xxxiv) Direito Penal Militar e Processual Penal Militar; (xlv) Segurança Institucional; (xlvi) Atuação Criminal; (xlvii) I Seminário Regional sobre a utilização dos Recursos Públicos na Educação; (xlviii) Infância e Juventude; (xlix) Deontologia do Ministério Público; (l) Sessões plenárias do tribunal do Júri; (li) Práticas de audiência; (lii) Cível; (liii) Consumidor; (liv) Resoluções e Recomendações editadas pelo CNMP; (lv) Elaboração de Peças Processuais ou extraprocessuais; (lvi) Crime de uso e Tráfico de entorpecentes; (lvii) Urbanismo; (lviii) CIRA.

21. Em 09 de agosto, no Salão de festas do Clube do Trabalhador – SESI, o CEAF prestou apoio administrativo para recepção e emissão de certificados na **I Conferência**



Internacional – EJUD, com o tema: Teoria dos Princípios Fundamentais, Proporcionalidade e Direitos Sociais com o palestrante Prof. Dr. e Dr. Honoris Causa Multiplex Robert Alexy – Professor titular de Direito Público e Filosofia do Direito da Universidade Christian-Albrecht de Kiel/Alemanha e colaborador da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. A Conferência foi realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com o objetivo de difundir a cultura não positiva (denominação de Alexy), bem como a centralidade dos direitos fundamentais e da constituição e contribuição no campo da interpretação constitucional.

22. De 12 a 16 de agosto de 2019 aconteceu a **Semana de Saúde e Qualidade de Vida do Ministério Público do Amazonas (MPAM)** no auditório Gebes Medeiros, com o apoio do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Amazonas (Sindsemp).

- Em 12.08 o tema foi: “Afastamentos de Servidores do MP: uma análise dos dados da Junta Médica do Estado do Amazonas”. Palestrante: Marlon André Mendes Bernardo, servidor de carreira e Chefe da Divisão de Recursos Humanos do MP/AM. Ainda no dia 12.08 tivemos a palestra “Síndrome de Burnout e Saúde Ocupacional”. Palestrante: Luciana Freire de Oliveira – Mestranda em Anestesiologia Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

- No dia 13.08 os temas abordados foram: “Cuidados Posturais e o Impacto na Saúde da Coluna Vertebral”. Palestrante: Luís Arthur da Silva; e a “Atuação do Exercício Físico no Sedentarismo”. Palestrante: Bruno Rafael Maciel Rodrigues, Mestrando em Atividade Física e Saúde (Uni Euro Atlântica);

- Em 14.08 os temas abordados foram: “A Importância da Nutrição na Qualidade de Vida”. Palestrante: Fernanda Piva, Especialista em Nutrição Clínica pelo GANEP-SP e Pós-graduada em Personal Dieter pela UFG-GO; e “Como Vencer as Doenças do Século?”. Palestrante: Silvia Bertolini Salgado, Psicóloga com especialização em Psicopedagogia;

- No dia 15.08 o tema abordado foi: “Sono de Qualidade na Vida Moderna. É possível?”. Palestrante: Renato Oliveira Martins, Doutor em Cirurgia Otorrinolaringológica pela Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista/ FMB-UNESP;

- Em 16.08 o tema abordado foi: “Técnicas Bioenergéticas de Relaxamento” por Sandra Maria Cabral de Castro, Promotora de Justiça aposentada, Mastercoaching com especialização em Psicologia Positiva, Hipnoterapeuta Magnetista.

23. No dia 20 de agosto, aconteceu no Plenário Antônio Alexandre Pereira Trindade. Palestra: **“Como montar um planejamento financeiro? Organização, controle e investimentos”** Palestrante: André Torbey, - MBA em Perícia e Auditoria Econômica Financeira e Pós Graduado em Engenharia da Qualidade, o público-alvo foram Membros e Servidores do MP/AM.

24. Em 25 de agosto foi realizado o **XIX Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito**. A Comissão Organizadora do Concurso de Seleção e Credenciamento, foi instituída pela Portaria nº 20143/2019/PGJ. Com 06 (seis) vagas previstas no Edital; com 171 (cento e setenta e um) candidatos inscritos; e 77(setenta e sete) aprovados na



prova objetiva; o resultado final do concurso foi de 53(cincoenta e três) aprovados.

25. Em 30 de agosto foi realizado o **“V Seminário do MP/AM sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Questões Jurídicas e Extrajudiciais de Enfrentamento”**. Na abertura, o evento teve a participação do grupo de dança BackStage com a apresentação “Na Pele”. A primeira palestra “Efeitos da reconciliação do casal no contexto da Lei Maria da Penha” ministrada pela Dra. Alice Bianchini - Doutora em Direito Penal pela PUC/SP, Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas- Comissão São Paulo; A segunda palestra foi: “Medidas Protetivas de Urgência e a Atuação Protetiva do Ministério Público” ministrada por Thiago Pierobom - Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa, Promotor de Justiça do MPDFT. Foi realizada a Audiência Pública com o tema: “Violência contra o gênero feminino: panorama e políticas de enfrentamento, atenção e prevenção”. Público alvo: Membros e Servidores do MP/AM; e a sociedade em geral.

26. De 23 a 27 de setembro foi realizado o Curso de Extensão: **“Cidadania do SéculoXXI, Direito Penal e Sociedade Global”** na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal. O público-alvo foram Membros e Servidores do MP/AM; e integrantes das carreiras jurídicas das instituições parceiras, no evento foram abordados os seguintes temas:

Dia 23.09 - “Princípios Fundamentais de D. Penal da União Europeia”;

Dia 24.09 - “Questões Fundamentais de Compliance” e “Crimes de Corrupção”;

Dia 25.09 - “Criminalidade Organizada e Cooperação Judiciária Internacional”;

Dia 26.09 - “Lavagem de capitais - prevenção e luta contra o crime” e “Tráfico de pessoas: dos agentes às vítimas”;

Dia 27.09 - “Processo Penal e Pessoas Jurídicas” e “Direitos Fundamentais e Pena de Prisão”.

27. No dia 09 de outubro, em continuidade ao **Programa Saúde e Qualidade de Vida**, no Plenário Antônio Trindade foi realizada a palestra “Saúde Mental – Desmistificando o tema” com a psicóloga Luziane Vitoriano da Costa.

28. Nos dias 17 e 18 de outubro aconteceu o Seminário: **“Direito e Cidadania do Século XXI”** no Município de Tabatinga - Auditório do Centro de Estudos Superiores de Parintins - UEA. Público-alvo: Acadêmicos da UEA, Conselhos Municipais de Direitos e Fiscalização, Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Comarcas de: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga (sede), Tonantins e acadêmicos da Universidade do Estado do Amazonas, no evento foram abordados os seguintes temas:

- Em 17.10 foram realizadas 4 palestras: 1. “Ministério Público e Cidadania” – Dr. Eric Nunes - Promotor de Justiça MPAM; 2. “A Atuação Ministerial na concretização da Garantia Constitucional do Acesso à Justiça” – Dr. Sérgio Roberto Martins - Promotor de Justiça MPAM; 3. Palavra da Dra. Leda Mara Albuquerque - Procuradora Geral de Justiça do Estado do Amazonas; 4. “Solução de Conflitos com Ênfase em Matéria de Infância e Juventude” – Dra.



Romina Carmem Brito Carvalho - Promotora de Justiça MPAM;

- Em 18.10 foram realizadas 4 palestras: 1. “O papel do MP na Promoção da Cidadania no Século XXI” – Dr. André Epifânio - Promotor de Justiça MPAM; 2. “Ministério Público na Fronteira” – Dr. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada - Promotor de Justiça MPAM; 3. “Atividade Criminal do Ministério Público” – Dr. Jefferson Neves de Carvalho - Promotor de Justiça MPAM; 4. Mesa redonda: “Políticas de Segurança Pública” - Debatedor: D. André Virgílio Belota Seffair - Promotor de Justiça/Chefe do CEAF MPAM e Mediador: Dr. Jefferson – Promotor de Justiça MPAM.

29. No dia 23 de outubro, dentro do **Programa Saúde e Qualidade de Vida**, no Plenário Antônio Trindade aconteceu a palestra “Fibromialgia”. Palestrante: Dr. Gilberto de Paula, médico.

30. Em 31 de outubro de 2019 foi realizado no Auditório Carlos Alberto Bandeira, o **“I Seminário Regional sobre a Utilização de Recursos Públicos na Educação”** sob a coordenação da 59ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHED). O evento teve a seguinte programação: 1. Palestra: “O Dinheiro do FUNDEF é da Educação: O Papel do Ministério Público e da Rede de Controle da Gestão Pública” - Dra. Sandra Soares de Pontes - Promotora de Justiça e Coordenadora COPEDUC e CAOp-Educação do MPMA; 2. Mesa de debate: Mediadora - Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade - Promotora de Justiça do MPAM, Dr. André Petzhold Dias - Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União (AGU) no Amazonas e Dra. Débora da Silva Vicente - Promotora de Justiça e Coordenadora CAO EDUCAÇÃO do MPRJ; 3. Palestra: “O Controle Externo do Financiamento da Educação na Perspectiva do Ministério Público” – Dra. Débora da Silva Vicente - Promotora de Justiça e Coordenadora CAO Educação do MPRJ; 4. Mesa de debate: Mediadora – Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira – Promotora de Justiça do MPAM - Titular da 59ª PRODHED e Sr. Júlio Alan dos Santos - Auditor de Controle Externo e Chefe do Departamento de Auditoria em Educação do TCE-AM.

31. No dia 29 de outubro, foi realizado no Auditório Gebes de Mello Medeiros, o **Seminário de Segurança Institucional**, com o Comitê Gestor Comitê de Políticas de Segurança Institucional - CGPSI, do Ministério Público do Estado do Amazonas instituído pela Portaria Nº 0852/2019/PJ, com palestras abordando os seguintes temas: Doutrina de Gerenciamento de Crise, Planos e Protocolos de Segurança do MP-AM ministrada pelo Coronel Algenor Maria da Costa Teixeira (Assessor de Segurança Institucional do MPAM) e o Tenente Coronel Adilson Luiz da Silva (Chefe da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar de Santa Catarina). O público alvo do evento: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

32. Nos dias 05 e 06 de novembro foi realizado o **XVII Júri Simulado “Promotora de Justiça Maria das Graças Gaspar de Melo”**. A Comissão Organizadora e Julgadora foi designada através da Portaria Nº 2297/2019/PJ, com a participação de 08 (oito) Universidades.



O resultado do XVII Júri Simulado foi: 1º lugar: Equipe do Centro Universitário - FAMETRO, 2º lugar: Equipe da Universidade Paulista - UNIP e 3º lugar: Equipe da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

Individual: 1º lugar: Victor Gustavo Andrade (UEA-MAO), 2º lugar: Paulo Roberto de Castro (ULBRA) e 3º lugar: John Herbert Esteves (FAMETRO).

33. Nos dias 13 e 14 de novembro aconteceu no auditório Carlos Alberto Bandeira, o **X Encontro Nacional do MP Brasileiro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**.

- Em 13 de novembro, foram realizadas as palestras: 1. “Diálogos sobre masculinidade e violências de gênero: entre políticas de intimidade e práticas públicas” - Benedito Medrado - Docente dos cursos de graduação e Pós-Graduação em Psicologia da UFPE. 2. “A Política de Humanização nos Processos de Trabalho na Saúde em São Luís do Maranhão” - Sílvia Leite - Assistente Social, Servidora pública e Diretora do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão.

- Em 14 de novembro, foram realizadas as palestras: 1. “Violência Institucional de Gênero” - Dra. Maria Gabriela Prado Manssur - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; 2. “Liberdade Financeira: um combate à violência contra a mulher” - Michelle Meireles - Jovem empreendedora com 15 anos de experiência em Gerenciamento de Empresas, sendo 10 anos de mercado Internacional; 3. “Stalking e Cyberstalking” - Dra. Ana Lara Camargo de Castro - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul; 4. “A proteção integral da mulher e a efetividade de responsabilização criminal do autor da violência” - Dra. Érica Canuto - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; 5. “Violência Doméstica: É possível vencê-la” - Dra. Carla Araújo - Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro; 6. “Experiência Pessoal” - Cristiane Machado - Atriz e ativista da causa da violência contra a mulher.

34. Em 18 de novembro, no auditório Gebes de Medeiros, o CEAF prestou apoio administrativo para emissão de certificados na palestra: **“A Visão Sistêmica na Atividade Profissional Face à Complexidade Social e Resolução de Conflitos”**, ministrada por Yully Roter Maia, realizada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio Núcleo Permanente de Autocomposição (NUPA), em parceria com a Startup Mana’s.

35. Nos dias 04 e 05 de dezembro, ocorreu o seminário: **“Direito e Cidadania do Século XXI”** no Município de Itacoatiara, no Auditório do CETI Dom Jorge Edward Marskell. O público-alvo foi Membros e Servidores do MP/AM, Servidores dos municípios de Rio Preto da Eva, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Urucurituba e os acadêmicos da Universidade do Estado do Amazonas.

- Em 04 de dezembro foram realizadas as palestras: 1. “Ministério Público Resolutivo” - Dra. Priscila Pinni - Promotora de Justiça MPAM; 2. “Sistema de Defesa do Consumidor” - Dra. Sheila Andrade - Promotora de Justiça MPAM; 3. “A Educação como forma de exercício da Cidadania” - Dra. Renata Cintrão - Promotora de Justiça MPAM.

- Em 05 de dezembro foram realizadas as palestras: 1. “Atuação Judicial e Extrajudicial do Ministério Público do Amazonas” - Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa - Promotora de Justiça MPAM; 2. “Direito e Cidadania do Século XXI” - Dr. André Virgílio Belota Seffair - Promotor de Justiça MPAM; 3. “Ministério Público no Combate ao Crime Organizado” - Dr. Luiz de Vasconcelos Dantas e Dr. Reinaldo Alberto Nery de Lima - Promotores de Justiça do MPAM/GAECO.

36. Nos dias 13, 14 e 15 de dezembro, o CEFAP prestou apoio administrativo para organização de maratonistas, envio de ofícios e convites aos parceiros, recepção e emissão de certificados no **Human Hack Fest** - maratona de programação conhecida como ‘hackaton’, com o objetivo de desenvolver aplicativos para ajudar os refugiados que se encontram na cidade de Manaus, que foi realizado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, em parceria com o Manaus Tech Hub.

• XVII Júri Simulado “Dra. MARIA DAS GRAÇAS GASPAR DE MELO”

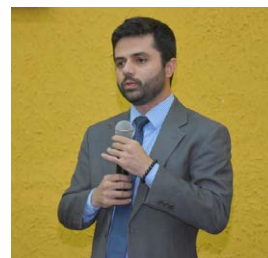
A XVII edição do Júri Simulado do Ministério Público do Amazonas (MPAM) realizado nos dias 5 e 6 de novembro de 2019, na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, reunindo 08(oito) equipes de acadêmicos do curso de Direito, que representam instituições de ensino superior. O evento é coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e por uma Comissão julgadora composta pelo Ouvidor-Geral do Ministério Público e Procurador de Justiça Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho e a Procuradora de Justiça Dra. Silvia Abdala Tuma, e pelos Promotores de Justiça Drs. Géber Mafra Rocha, Alessandro Samartin Gouveia, Flávio Mota Moraes Silveira e Clarissa Moraes Brito. Participaram do evento as universidades: Esbam, Fametro, UEA-Mao, UEA-Tefé, UEA-Tabatinga, Ufam, Ulbra e Unip.

A XVII edição do Júri Simulado do Ministério Público do Amazonas (MPAM) homenageou a Promotora de Justiça Maria das Graças Gaspar de Melo, falecida em 2016. Na solenidade de abertura o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Fábio Monteiro ressaltou, em discurso, a competência, dedicação e amizade sempre dispensados pela Promotora homenageada, durante atuação no *Parquet*.

Para o chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Promotor de Justiça André Seffair, o Júri Simulado do MP/AM é o mais tradicional e antigo de todos. Daqui saíram acadêmicos que se vocacionaram à carreira no Ministério Público do Estado do Amazonas.

• **Promotor de Justiça venceu júri simulado em 2006**

Atuando no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco), o Promotor de Justiça Flávio Mota Moraes Silveira, também membro da comissão julgadora do Júri Simulado se sentiu vocacionado à carreira ministerial do MP/AM durante a



participação em evento correlato no ano de 2006. Na época, então estudante de Direito da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), o Promotor de Justiça venceu o Júri daquele ano junto aos colegas de classe.

“O Júri Simulado do MP/AM é tradicional. Na minha época de faculdade eu participei do Júri Simulado e, a partir daí, eu acabei escolhendo a carreira ministerial. O concurso do Júri Simulado é uma vitrine para a comunidade jurídica amazonense que tem à disposição para a formação da futura geração dos grandes criminalistas amazonenses”, declarou o Dr. Flávio Mota.



O Júri Simulado consiste no desenvolvimento de atividades acadêmicas, realizando um competição entre os acadêmicos de direito, simulando as atividades realizadas pelas Promotorias de Justiça com atuação junto as Varas do Tribunal do Júri. Conforme a classificação final da competição, os três primeiros classificados recebem prêmios individuais e coletivos, com direito também a medalhas aos participantes e troféus para as instituições de ensino.

Para o acadêmico de direito Rodrigo Leite, tão importante quanto conquistar o terceiro lugar é o aprendizado “Nós estivemos estes dois dias aqui no MP/AM nos embebecendo de conhecimento jurídico que vamos levar para nossa vida. Foi muito importante para nossa carreira”.

A Faculdade Metropolitana de Manaus (Fametro) foi a vencedora da 17ª edição do Júri Simulado do Ministério Público do Amazonas (MPAM), a disputa final foi acirrada, voto a voto, lidos pela Juíza Eline Paixão, em segundo lugar da competição ficou a Universidade Paulista (UNIP).



A Faculdade Metropolitana de Manaus (Fametro) foi a vencedora



“O Júri Simulado reflete a preocupação do Ministério Público em interagir com a comunidade acadêmica, com a comunidade científica, no sentido de nós ampliarmos o conhecimento desses estudantes de Direito para o valor que tem o Tribunal do Júri, enquanto instituição composta pela sociedade, no sentido de promover Justiça, assim como chamar atenção dos acadêmicos para a relevância das atividades levadas a efeito pela defesa, pelos advogados, pelos defensores públicos e sobretudo, pelos promotores de justiça. Este ano, nós tivemos oito faculdades de Direito inscritas. E tivemos uma participação recorde, porque nunca vimos, em outros anos, uma participação acadêmica tão expressiva”, declarou a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque.

V - FROTA DE VEÍCULOS

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2019, totalizou 62 (sessenta e duas) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.

• Situação da Frota em 2019

EVOLUÇÃO DA FROTA 2018-2019			
Veículos	2018	2019	Variação %
Motocicletas	16	19	18,75%
Carros	41	41	0,00%
Pick-ups	0	1	100,00%
Van	1	1	0,00%
Total	58	62	6,90%

• Custo de Manutenção da Frota de Veículos

Os custos operacionais e a distribuição dos veículos estão abaixo descritos:

Gasto	2017	2018	2019	Variação 2018/2019	Variação 2018/2019	Total Geral - Triênio
Seguro	75.000,00	56.000,00	47.000,00	-33,93%	-19,15%	178.000,00

Gasto	2017	2018	2019	Varição 2018/2019	Varição 2018/2019	Total Geral - Triênio
Manutenção Preventiva/ Corretiva	46.443,01	82.000,00	235.435,23	43,36%	65,17%	363.878,24
Licenciamento Anual	7.553,09	4.833,39	18.537,39	-56,27%	73,93%	30.923,87
Total	R\$ 128.996,10	142.833,39	300.972,62			R\$ 572.802,11

- Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança

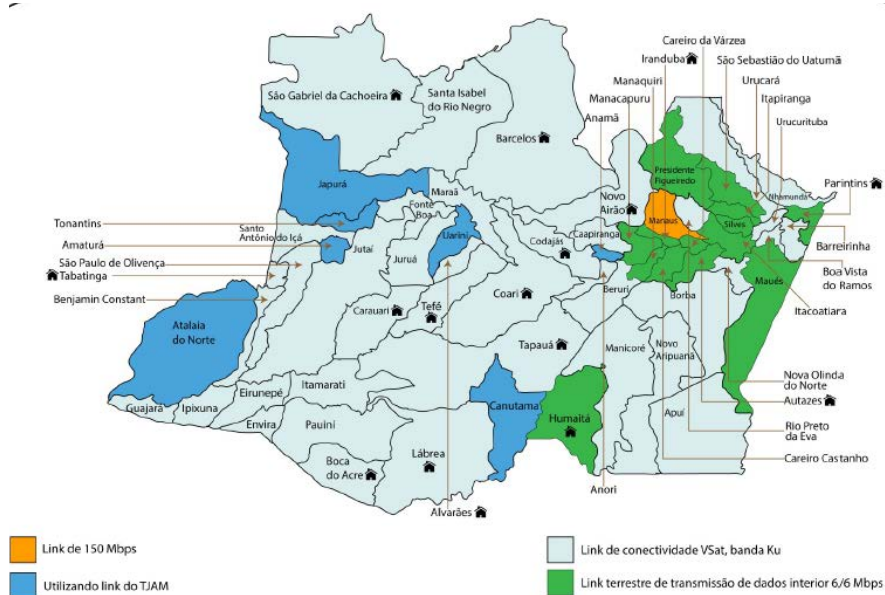
Para aquisição de novos equipamentos de segurança visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam na entrega de documentos e pequenos volumes, utilizando as motocicletas, que necessitam de proteção e de equipamentos que ofereçam maior segurança no trânsito, assim foi iniciado no ano de 2019 o processo licitatório para aquisição de equipamentos de proteção individual para a chuva (jaqueta e calça), capacetes esca-moteável e bi-articulado, luvas e botas de cano longo, joelheiras e cotoveleiras.

VI- INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os investimentos em Tecnologia da Informação (TI) são estratégicos para viabilizar o suporte para a consecução dos objetivos e estratégias institucionais, o atendimento das necessidades das unidades jurisdicionadas do MP/AM, sempre tendo em vista os parâmetros de custo e desempenho, com o gerenciamento adequado a estrutura, buscando atingir os melhores resultados na prestação de serviços de TI, assegurando a infraestrutura e recurso necessários ao desenvolvimento das atividades ministeriais e administrativas.

- Conectividade

O provimento do serviço de conectividade para as unidades da capital e interior, é essencial para o desenvolvimento das atividades ministeriais, não apenas pela atuação nos processos eletrônicos judiciais, mas também em relação aos seus processos administrativos e extrajudiciais, que ganham crescente espaço, exigindo o desenvolvimento de procedimentos próprios, que ensejam seu ingresso efetivo no universo do processo eletrônico. Além disso, viabiliza a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.



As ações relativas ao tema iniciaram no ano de 2011, com a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar internet às Comarcas do Estado, com a instalação de novas antenas – VSAT/SIPAM, 512Kbps, atendendo em 2016 todos os municípios do interior.

No final de 2016, com o objetivo de melhorar tal serviço para as Comarcas do Interior do Estado, foi contratado o serviço de conectividade via satélite, em banda Ku, com velocidade de até 2Mbps, atendo à 32 (trinta e duas) comarcas, permitindo fornecer-lhes melhor qualidade de acesso à internet e aos sistemas institucionais, do MPAM e do TJAM, como o Sistema PROJUDI. Em 2018, o serviço foi expandido de forma que atualmente são atendidos 40 (quarenta) municípios do interior do Estado.

Ainda em 2016, o MPAM aderiu ao Programa Amazônia Conectada, que tem como objetivo construir uma infraestrutura de fibra óptica para atender 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado. Dentro do escopo planejado, foram inicialmente contempladas as cidades de Manaus, Iranduba e Tefé, com previsão de expansão para os municípios de Manacapuru, Novo Airão, Coari.

Na capital, o MP/AM conectou-se, em 2015, à Rede Metropolitana de Manaus (MetroMAO), que é responsável por interligar em alta velocidade a rede de mais de 60 (sessenta) órgãos públicos e instituições, oferecendo serviços diversos de distribuição de informação. Com esse link, o MPAM acessa os sistemas dos demais Órgãos dos Estados e Municípios de Manaus, de forma mais rápida e estável, sem uso de conexões tipo VPN.

Em 2017, o link de internet foi aumentado de 38 Mbps para 70 Mbps, de modo a atender as necessidades das unidades descentralizadas da capital e das 32 comarcas do interior do estado atendidas por conexão via satélite (VSAT).

Na capital, quatro unidades descentralizadas que se conectavam à sede via internet foram interligadas diretamente via link ponto-a-ponto, liberando portanto capacidade do link de internet, a saber: Unidade Belo Horizonte (10 Mbps), unidade CRE/AM (4 Mbps), Unidade IJI (6 Mbps), Unidade Cidade Leste (4 Mbps). No ano de 2018, o serviço foi expandido para a

Unidade Descentralizada instalada à Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho.

Em 2019, foram atualizadas as instalações de conectividade ponto, em fibra óptica, na capital do Estado em seis unidades, mantendo na Delegacia da Infância e Juventude Infracional, na Unidade Descentralizada da Belo Horizonte, na Unidade Descentralizada do Shopping Cidade Leste, na Unidade Descentralizada da Paraíba, no Fórum Henoch Reis e na Sede do Tribunal de Justiça do Amazonas.

As demais unidades descentralizadas da capital que estão abrigadas em fóruns de justiça, utiliza-se a infraestrutura de conectividade do TJ/AM para obter acesso à internet e demais sistemas do MP/AM(PGJ), fruto de uma parceria entre os órgãos.

O quadro atual de provimento do serviço de conectividade é o que segue:

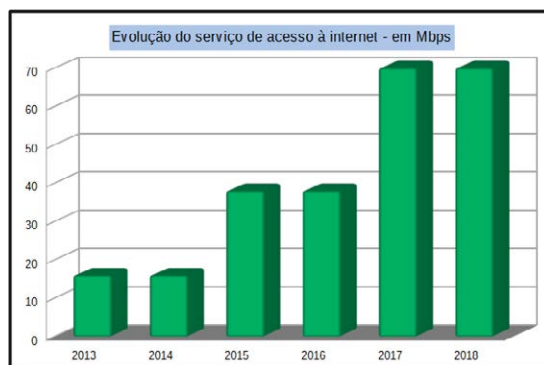
Item	Conectividade	Interior	Capital
1	Comunicação Vsat, provida pelo SIPAM/TJAM.	7	-
2	Comunicação Vsat, em banda Ku, provendo conexões IP, velocidade máxima de 2Mbps/512Kbps	29	-
3	Comunicação Vsat, em banda Ku, provendo conexões IP, velocidade máxima de 4Mbps/1Mbps	11	-
4	Comunicação em fibra óptica, ponto a ponto, com velocidade entre 4Mbps e 10Mbps	14	3
5	Comunicação em fibra óptica, com velocidade de 30Mbps	-	2
6	Comunicação em fibra óptica, com velocidade de 120Mbps	-	1
7	Comunicação em fibra óptica, com velocidade de 1Gbps – Rede METROMAO	-	1

Fonte: DTIC/MPAM

• Serviço de Acesso à Internet

A capacidade do link de internet contratado aumenta conforme as unidades do interior do estado passam a ser interligadas com o datacenter do MPAM, utilizando, no exercício de 2019, links de 150Mbps.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM MEGABYTE (capital)						
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
16	16	38	38	70	70	150



• Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2019, foram adquiridos 310 (trezentos e dez) computadores, tipo desktop, 100 (cem) nobreaks, 35 (trinta e cinco) impressoras multifuncionais laser monocromáticas e 50 (cincoenta) digitalizadores.

No total, os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 1.224 computadores, 154 laptops e 410 impressoras, distribuídos como segue:

DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2019								
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo				Média			
	Computador	Notebook	Impressora	Digitalizadores	Computador	Laptop	Impressora	Digitalizadores
Sede	560		169	42	5,83		1,76	0,24
Aleixo	158		45		4,05		1,15	
Demais Unidades	228	154	39		5,85	0,63	1,00	
Interior	278		157	12	3,86		2,18	0,86
Total	1224	154	410	54	4,98	0,63	1,67	0,42

A média dos equipamentos é a seguinte:

- A média é de 4,98 computadores por unidade organizacional;
- A maior concentração de equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 5,83 computadores e de 1,76 impressoras por unidade organizacional;
- Um conjunto de 410 impressoras e uma média de 1,67 impressoras por unidade organizacional;

- Revitalização dos equipamentos de comunicação de dados

A disponibilização de novos serviços, cada vez mais robustos, exige aprimoramento da rede de dados. Para melhorar o desempenho da rede, foram adquiridos 10 (dez) switches 24p, topo de borda, 10/100/1000Mbps, 15 (quinze) switches de acesso 48 portas 10/100/1000Mbps, 15 (quinze) switches de acesso 24 portas 10/100/1000Mbps e 10 (dez) switches de acesso 8 portas 10/100/1000Mbps, todos destinados e substituir os equipamentos switches anteriormente instalados.

- Sistemas Informatizados

A Procuradoria-Geral de Justiça, para o cumprimento dos seus objetivos institucionais, utiliza várias soluções de *software* geridas pela área de TI, as quais são providas por meio de desenvolvimento próprio, aquisições ou parcerias técnicas com outras instituições públicas, atuando não apenas no desenvolvimento, gestão e aprimoramento de sistemas, mas também no suporte aos usuários.

Ao final do exercício de 2019, estava disponível para uso pelo MPAM os seguintes sistemas de informação, organizados segundo os processos internos de trabalho do MPAM, apresentados a seguir.

- Atendimento ao público

Sistema e/ou Módulo	Objetivos
1. Ouvidoria/MPVirtual	Com desenvolvimento de módulo específico para gestão do atendimento ao público e Ouvidoria.
2. Denúncia Online	Função para uso do público em geral, específica para o registro de denúncias em geral, integradas ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual.
3. Manifestações Ouvidoria	Função para uso do público em geral, específica para o registro de manifestações para a Ouvidoria-Geral do Ministério Público, integradas ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual.
4. Banco de Resoluções	Banco de divulgação para a sociedade de Resoluções, Assentos e Atas dos Órgãos Colegiados do MPAM, atendendo à Resolução n.º 173/2017-CNMP.



- Portal mpam

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
5. Portal Institucional	Ambiente do MPAM utilizado para disponibilizar informações do MPAM, tanto as de interesse para o público em geral (internet), quanto para o público interno (intranet).
6. DOMPE – Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público	Consulta ao Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.
7. GEOAM	Consulta de informações sobre as comarcas atendidas pelo Ministério Público, com o mapa do Estado do Amazonas.
8. Apoio Transparência	Conjunto de sistemas de apoio para geração de informações para o Portal da Transparência.
9. Processo Seletivo	Sistema de gestão de inscrições para processo seletivo de estagiários de Direito.

- Processos administrativos

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
1. DOE – Diário Oficial	Sistema integrado ao sistema de controle de processos judiciais e extrajudiciais eletrônico, denominado MP Virtual, utilizado para gerenciar a publicação de atos, portarias e outros documentos do MPAM no DOMPE.
2. Hemeroteca	Gestão dos informativos produzidos pela Biblioteca e Clipping eletrônico de notícias, produzido pela Assessoria de Comunicação do MPAM.
3. GEP – Gestão de Pessoas	Sistema integrado, desenvolvido em plataforma web, para gestão dos processos relativos à vida funcional e gestão de pessoas de servidores e membros do MPAM.
4. SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Sistema utilizado para gestão dos processos administrativos eletrônicos no âmbito do MPAM.
5. Compras	Gestão de pagamentos de serviços de consumo
6. Contracheque Web	Acesso ao contracheque, a partir do Portal Institucional do Ministério Público
7. Licits	Sistema de gestão dos processos de licitações do Ministério Público e divulgações.
8. Recepção	Sistema de cadastro e registro de visitantes
9. GeraACP	Sistema web, utilizado para preparação das informações de prestação de contas ao TCE



Sistema e/ou Módulo	Objetivo
10. Contratos e Convênios	Gestão de contratos e cadastro de informações referentes aos convênios e contratos realizados pelo MPAM
11. Arquimedes	Sistema legado, em desuso, utilizado para tramitação de documentos.
12.AFI	Sistema externo, disponibilizado pela SEFAZ, para administração financeira.
13.Ajuri	Sistema externo, contratado com a Prodam, para gestão patrimonial e Almoarifado.
14.Prodam-RH	Sistema externo, contratado com a Prodam, utilizado para gestão da folha de pagamento.
15.SFP	Sistema externo, contratado com a Prodam, utilizado para gestão da folha de pagamento.
25. Mensageiro	Subsistema de apoio ao usuário para envio de mensagens entre as unidades descentralizadas.

• Processos de apoio à atuação finalística

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
26.RAF – Relatório de Atuações Funcionais	Registro de Atuações Funcionais dos membros do MPAM
26. SCMMP – Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público	Sistema web utilizado para prestar ao Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Amazonas – CNMP, informações atualizados sobre as atividades profissionais dos membros
27. Banco de Petições	Repositório de consulta de peças jurídicas, processuais e extrajudiciais
28. Pacientes Renais	Sistema de gestão para cadastro de pacientes renais crônicos no Estado do Amazonas
29. SIMBA	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
30. SITTEL	Sistema de Investigação de registros Telefônicos e Telemáticos
31. Entidades	Sistema de gestão para cadastro e acompanhamento das entidades de interesse social
32. Solicit	Sistema de gestão das solicitações de acesso aos sistemas judiciais do TJAM, utilizados pelo MPAM.



- Processos extrajudiciais

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
33. MPVirtual	Sistema web, integrado, para controle dos processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos.

- Processos judiciais

Sistema e/ou Módulo	Objetivo
34. PROJUDI	Sistema externo, do TJAM, utilizado para atuação nos processos judiciais eletrônicos das comarcas do interior do Estado.
35. SAJ	Sistema externo, do TJAM, utilizado para atuação nos processos judiciais eletrônicos nas cidades de Manaus e Iranduba.

Das ações de melhorias na prestação de serviços de TI, no ano de 2019, temos:

- Sistema MP Virtual

Em relação ao sistema de gestão dos processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos do MP/AM - MP Virtual, foi dado prosseguimento à sua implantação nas Promotorias de Justiça de Entrância Inicial. Vale destacar, que estão sendo desenvolvidas novas funcionalidades para integração do MP Virtual com o Projudi.

- Sistema SAJ-MP

Com a contratação em março de 2019 da solução SAJ-MP para uso nas atividades da área-fim do MP/AM localizados nas unidades da Capital, iniciado o projeto de implantação, com previsão de duração total (doze) meses. No transcorrer do ano de 2019 o projeto de implantação - Fase 3, cumprindo o ciclo de implantação nas promotorias de justiça/unidades de apoio à área-fim. A implantação alcançou 36(trinta e seis) promotorias de justiça e 03(três) centros de apoio operacional; Em fase de implantação: 12 promotorias de justiça especializadas, sendo seis com atuação no Tribunal do Júri e outras seis atuando nas varas de Violência Doméstica.

- Sistema de Rastreamento de Torturas

Em 2019, foi desenvolvido pelos técnicos da Diretoria de Tecnologia, Informação e Comunicação – DTIC/MPAM o Sistema de Rastreamento de Torturas, tendo como finalidade

principal o registro dos casos de tortura identificados pelo MPAM, o sistema desenvolvido é resultado das ações do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no Amazonas. O Comitê integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e é composto pelo MPAM, OAB-AM, ALEAM, Defensoria Pública Estadual, Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, Conselho Regional de Psicologia e organizações civis.

- Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – Sinalid

O Sinalid é um sistema de buscas integrado nacionalmente, que possibilita o desenvolvimento de ações conjuntas e de apoio mútuo na execução de procedimentos, comunicações e registros de notícias de pessoas desaparecidas ou vítimas de tráfico humano, com cruzamento de dados. Um conjunto de ações são realizadas para o fortalecimento do plano nacional de localização de desaparecidos, entre outras medidas destacamos a formalização de Termo de Cooperação Técnica para uso do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – Sinalid, utilizado pelo Núcleo de Localização e Identificação de Pessoas Desaparecidas, do Ministério Público do Amazonas (NULID-MPAM).

- Sistema de Gestão de Pessoas – GEP

O ano de 2018 foi o primeiro ano de uso efetivo do sistema GEP, após sua implantação iniciado no final de 2017.

Em 2019, foram disponibilizados o sistema GEP os módulos de Controle de Pagamento e Controle de Estagiários. O Controle de Pagamentos dos proventos de conversão em pecúnia de férias e licenças, beneficiando não apenas as atividades relativas a folha de pagamento, mas também aos servidores, que podem acompanhar em sua ficha funcional o histórico dos fatos relacionados a esse evento funcional. Outra importante melhoria foi a entrega do módulo de Controle de Estagiários, que permitiu a área de Recursos Humanos aperfeiçoar a gestão das informações dos estagiários contratados pelo MP/AM, dando subsídios para no futuro próximo gerar automaticamente as informações no Portal da Transparência.

- Governança

A dinâmica própria da área de tecnologia da informação, sua importância para o alcance das metas e objetivos estratégicos institucionais exige permanente melhoramento de sua organização, de seus métodos e procedimentos.

Neste sentido, após a instituição Política de Governança e Gestão de TI – PGTI/MPAM, mediante a publicação do Ato PGJ n.º 006/2018, a instituição vem realizando investimentos e esforços, visando o cumprimento da Política Nacional de Tecnologia da Informação do



Ministério Público (PNTI-MP), instituída pela Resolução n.º 171/2017-CNMP, que se destina a alinhar as práticas de governança e gestão de TI, viabilizando a elevação do grau de maturidade da governança e da gestão de TI.

VII - Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste *Parquet* encerrou o ano de 2019 com 173 cargos ocupados, sendo 19 Procuradores de Justiça, 100 Promotores de Justiça – Entrância Final e 54 Promotores de Justiça – Entrância Inicial

Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2019					
Cargos	Criados Em Lei	Órgãos de execução instalados	Cargos ocupados	Cargos a ocupar	Órgão de execução a instalar
Procurador de Justiça	21	21	19	1	-
Promotor de Justiça – Entrância Final	106	106	100	6	0
Promotor de Justiça – Entrância Inicial	76	73	54	19	3
Total	203	200	173	27	3

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Em relação a evolução mensal do quantitativo de pessoal da Instituição durante o exercício de 2019, devidamente dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) Pensionistas, totalizando, no mês de dezembro, 877 (oitocentos e setenta e sete) integrantes.

Em relação ao quadro dos servidores administrativos, verifica-se que no final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos era composto por 417 (quatrocentos e dezessete) integrantes, dividido em 59 Agentes de Serviço (Nível Fundamental), 167 Agentes de Apoio (Nível Médio), 41 Agentes Técnicos (nível superior) e 150 Agentes Técnico-jurídicos.

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2019, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e Pensionistas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Demonstrativo de Pessoal – 2019

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2019												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativos	673	672	672	672	671	671	676	686	690	694	691	691
Membros	171	171	171	171	171	171	176	176	176	175	173	173
Procuradores	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	19	19
Promotores Capital	95	95	95	95	95	95	95	95	98	97	96	100
Promotores Interior	56	56	56	56	56	56	61	61	58	58	58	54
Servidores	502	501	501	501	500	500	500	510	514	519	518	518
Efetivos	418	418	418	418	417	417	417	417	419	418	417	417
Não Efetivos	84	83	83	83	83	83	83	93	95	101	101	101
Inativos	63	63	67	71	72	72	78	81	81	82	84	84
Membros	51	51	55	59	60	60	62	65	65	66	68	68
Servidores	12	12	12	12	12	12	16	16	16	16	16	16
Pensionistas	60	60	60	60	60	60	64	63	62	62	62	62
Militares à disposição	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	40
TOTAL	837	836	840	844	844	844	859	871	874	879	878	877

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2019, existiam 207 (duzentos e sete) estudantes percebendo bolsa-auxílio e auxílio-transporte, sendo 76 (setenta e seis) do curso de Direito, 61 (sessenta e um) de outras áreas e 70 (setenta) de nível médio.

Quadro de Estagiários – 31/12/2019			
Estagiários	Médio/Superior	Direito	Total
Ensino médio e superior (Direito e outras áreas)	131	76	207

Fonte: Diretoria Geral - PGJ

Em relação às Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuem servidores efetivos do quadro da Instituição, exceto as Promotorias de Justiça das Comarcas de Manacapuru, Parintins, Tabatinga e Tefé, que contam com servidores efetivos do quadro da Instituição. Nas demais Promotorias de Justiça do interior foram firmados convênios com as



Prefeituras Municipais para cessão de seus servidores efetivos. Até dezembro de 2019, 39 (trinta e nove) desses convênios estavam vigentes, viabilizando a cessão de servidores das Prefeituras Municipais do interior do Estado do Amazonas.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 47 (quarenta e sete) servidores terceirizados, encarregados pela realização dos serviços de limpeza, jardinagem, conservação e manutenção predial, e dos sistemas de refrigeração dos edifícios Sede do MP/AM, Anexo-Aleixo e demais unidades descentralizadas.



Capítulo 6

Gestão Orçamentária e Financeira

ORÇAMENTO E DESPESAS

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO n.º 4.652 de 16 de agosto de 2018) e Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 4.745 de 31 de dezembro de 2018) para o exercício financeiro de 2019, os recursos orçamentários iniciais à disposição da PGJ, no exercício de 2019, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 262.148.000,00.

Desse total R\$ 261.648.000,00 seriam provenientes do duodécimo de 3,40% da Receita Tributária Líquida – RTL do Estado do Amazonas, estimada originalmente para 2019. Os outros R\$ 500.000,00 seriam decorrentes do Convênio – PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas), a ser firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Ao final do exercício, após as suplementações orçamentárias decorrentes de *superávit* financeiro e de excesso de arrecadação, anulações (totais ou parciais) de dotações, o valor autorizado do orçamento registrou o montante de R\$303.430.196,15. Durante o exercício, foi transferido para a Fundação AMAZONPREV, na forma de destaque de crédito orçamentário, o total de R\$ 6.656.116,86 para cobrir despesas com déficit previdenciário do FFIN dos servidores inativos da PGJ. Também, foram recebidos a título de destaque de crédito oriundos do FAMP e do Fundo PROVITA, o valor total de R\$ 3.309.019,20. Assim, o orçamento atualizado total para utilização na PGJ em 2019 foi no montante de R\$300.083.098,49. A despesa executada com base neste orçamento atualizado teve um total de empenhos no valor de R\$ 299.364.150,63 e o saldo disponível a empenhar na ordem de R\$ 718.947,86.

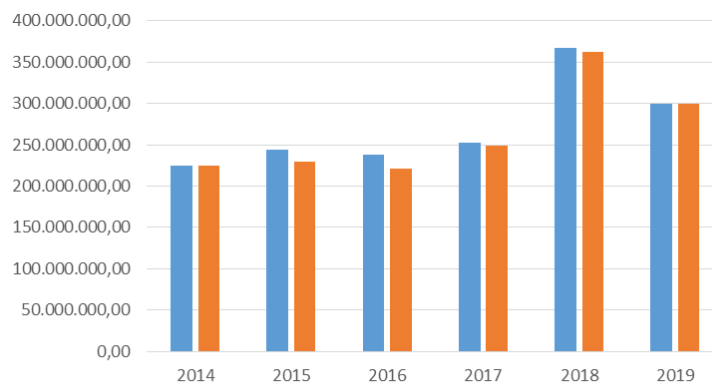
O orçamento atualizado, incluindo as alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2019, além dos créditos concedidos, apresentou um decréscimo de 18,42% em relação ao ano anterior, sendo esse fenômeno influenciado pelos valores destacados para a Fundação AMAZONPREV.

Quanto à realização da despesa e considerando apenas os gastos efetuados pela unidade Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, verifica-se uma redução de 17,35% em comparação com o exercício anterior. A evolução dos valores orçados e do executado consta da tabela e gráfico a seguir:

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ			
Exercício	Orçado Atualizado	Realizado	Varição
2014	224.653.682,98	224.432.188,58	-
2015	244.644.849,61	229.584.838,15	2,30%
2016	238.094.234,82	220.675.184,62	-3,88%
2017	252.153.028,44	249.454.956,97	13,04%
2018	367.836.443,56	362.205.622,22	45,20%
2019	300.083.098,49	299.364.150,63	-17,35%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MP-AM – 2014 a 2019



Fonte: DOF/PJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, retrata os gastos dos exercícios de 2017 a 2019 e espelha as seguintes variações:

Quadro Comparativo das Despesas Realizadas PGJ - 2017 a 2019

DESPESAS	2017	2018	VARIAÇÃO	2019	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	249.454.956,97	362.205.622,22	45,20%	299.364.150,63	-17,35%
Despesas Correntes	247.497.375,80	354.419.968,41	43,20%	295.895.267,19	-16,51%
Despesa de Capital (Investimentos)	1.957.581,17	7.785.653,81	297,72%	3.468.883,44	-55,45%
Despesas Correntes	247.497.375,80	354.419.968,41	43,20%	295.895.267,19	-16,51%
Despesa com Pessoal e Encargos	211.011.118,46	270.329.757,27	28,11%	237.479.186,87	-12,15%
Despesas com Outras Despesas Correntes	36.486.257,34	84.090.211,14	130,47%	58.416.080,32	-30,53%
Diárias	524.920,43	682.493,47	30,02%	689.771,22	1,07%
Material de Consumo	668.832,96	709.883,77	6,14%	786.105,94	10,74%
Passagens/Locomoção	455.440,79	390.512,64	-14,26%	557.179,01	42,68%
Serviços de Consultoria	-	-		-	
Locação de Mão de Obra	1.360.796,37	1.417.635,35	4,18%	1.792.529,43	26,45%
Locação de Imóveis	1.412.093,93	1.158.664,03	-17,95%	1.728.000,00	49,14%
Agenciamento de Estagiários	699.595,81	1.245.588,16	78,04%	1.933.027,83	55,19%
Auxílio Alimentação	12.109.903,99	14.942.570,14	23,39%	16.623.798,00	11,25%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	-	711.088,54		1.764.488,98	148,14%



DESPESAS	2017	2018	VARIAÇÃO	2019	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.033.927,97	4.059.234,93	33,79%	2.728.544,87	-32,78%
Contribuições (convênio)	1.100.000,00	1.200.000,00	9,09%	1.277.600,00	6,47%
Auxílio Moradia	8.473.529,60	6.374.520,86	-3,02%	168.647,48	-97,95%
Auxílio Saúde	6.208.457,57	8.217.589,59	2,67%	7.057.732,94	-10,72%
Indenizações e Restituições *	330.351,60	42.922.533,65	12.892,98%	21.021.522,21	-51,02%
Outros	108.406,32	57.896,01	-46,59%	287.132,41	395,95%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI

Observações: Valores em R\$ 1,00.

Aqui foram desmembrados os valores correspondentes à “Indenizações e Restituições” de “Outros” devido ao aumento expressivo neste ano em razão da reclassificação.

Notas:

(1) A despesa total realizada apresentou um decréscimo de 17,35% em relação àquela de 2018, o que é equivalente ao valor de R\$ 62.841,471,59;

(2) As despesas correntes apresentaram uma redução de 16,51% e as despesas de capital de 55,45% no período;

(3) As despesas com pessoal e encargos reduziu cerca de R\$ 12,15% em relação aos gastos de 2018. No entanto, há que se mencionar que as folhas de inativos e pensionistas passaram ser rodadas pela Fundação AMAZONPREV, a partir de julho de 2019. Tendo sido realizado um destaque de crédito para o órgão previdenciário no montante de R\$ 6.656.116,86, valor este que em sua essência deve também ser considerado como despesa da Procuradoria-Geral de Justiça.

(4) As despesas de custeio voltadas à manutenção, ou seja, aquelas que não incluem os gastos com pessoal e encargos, apresentaram uma diminuição na ordem de 30,53%. Em análise a esse grupo de contas, pode-se observar que um dos maiores gastos efetuados foi com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (aumento de 148,14%). Por outro lado, as maiores reduções podem ser observadas nas rubricas: Auxílio-Moradia, Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

(5) As despesas com contribuições são decorrentes do convênio para manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA-AM, que neste último exercício apresentou um aumento na ordem de 6,47% em relação ao ano anterior.

- Despesas de Pessoal

No exercício de 2019, no que tange aos empenhos com folhas de pagamento, houve uma redução na despesa total com pessoal e encargos da Procuradoria-Geral de Justiça, na ordem de 12,15% em relação ao ano anterior, reflexo das folhas de pagamento de inativos e pensionistas que passaram a ser rodadas pela Fundação AMAZONPREV, a partir de julho

de 2019. As despesas com inativos e pensionistas reduziram cerca de 47,93% e de 47,77%, respectivamente, em comparação ao ano anterior.

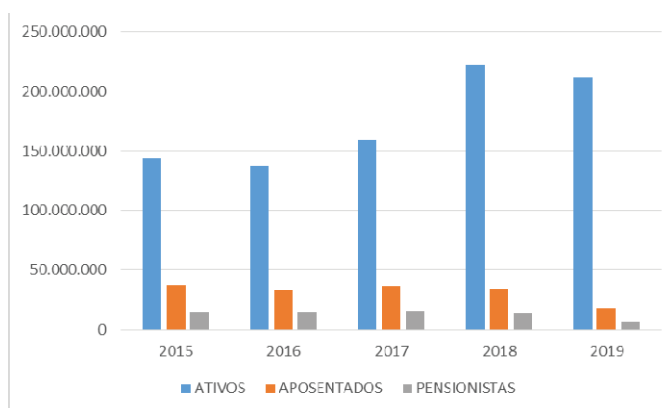
Também importante destacar que ainda em 2019, ocorreram despesas com o processo de regularização da situação previdenciária, que vinha se delineando desde 2018, com a transferência dos valores patronais de exercícios anteriores, no total de R\$11.070.015,51. Há que se mencionar o destaque de crédito efetuado por esse Parquet, no montante de R\$6.656.116,86, a fim de custear o déficit do Plano Financeiro do MPE, relativo ao pagamento de sua folha de aposentados e pensionistas.

A execução de pessoal em 2019 foi também influenciada pelo pagamento de verbas indenizatórias, despesas de exercícios anteriores, tais como: Parcela Autônoma de Equivalência-PAE, URV da PAE e Diferença de Adicional Por Tempo de Serviço – ATS, reajuste da tabela de vencimento dos servidores e do subsídio dos membros, redução do Auxílio-Moradia, além das despesas variáveis existentes na folha e demais despesas com pessoal.

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - 2015 a 2019								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSEN-TADOS	VAR. %	PENSIONIS-TAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2015	144.083.663	-	37.324.986	-	14.248.200	-	195.656.849	-
2016	137.520.950	-4,55%	33.151.578	-11,18%	14.138.757	-0,77%	184.811.285	-5,54%
2017	159.291.804	15,83%	36.557.445	10,27%	15.161.869	7,24%	211.011.118	14,18%
2018	222.341.484	39,58%	34.292.503	-6,20%	13.695.770	-9,67%	270.329.757	28,11%
2019	212.468.723	-4,44%	17.857.595	-47,93%	7.152.868	-47,77%	237.479.186	-12,15%

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI
 Observações: Valores em R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL MP-AM



Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.

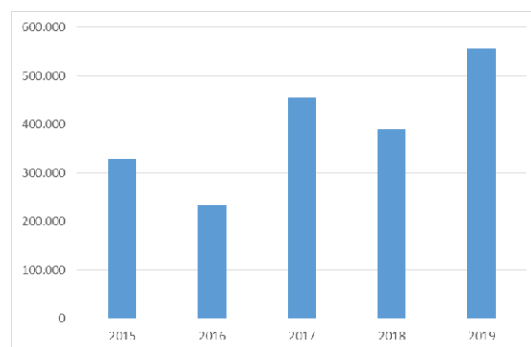
- Das Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício de 2019 as despesas efetivas com locomoção decorreram exclusivamente do agenciamento de viagens e concessão de passagens aéreas (incluindo as comissões/corretagens cobradas pelas agências) destinadas ao deslocamento de membros e servidores em viagens a serviço no desempenho das funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos de interesse institucional.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PGJ 2015 A 2019						
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	EVOLUÇÃO % 2018/2019
AÉREO	329.655	235.089	455.441	390.513	557.179	42,68%
RODOVIÁRIO/FLUVIAL	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL	329.655	235.089	455.441	390.513	557.179	42,68%

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00. Valores incluem taxas de serviços cobradas pela agência.

DESPESAS COM PASSAGENS MP-AM – 2015 a 2019



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

As séries representam exclusivamente a modalidade de gastos com passagens aéreas. Em 2019, houve um acréscimo de 42,68% comparado ao ano de 2018.

Aquisição de bens e serviços e gestão de contratos

- Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, têm publicação no *site* da Instituição (www.mpam.mp.br), nos *links*: Portal Transparência e Licitações, bem como nos outros meios de publicação e divulgação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e os

resultados das licitações, na íntegra.

Analisando as informações sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados no transcorrer do ano de 2019, vê-se que o valor total da economia alcançada na quantia de R\$ 5.921.728,57 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Da análise, verifica-se a economia realizada nos procedimentos licitatórios, diferença entre o valor estimado para a aquisição de materiais/serviços e o valor efetivo do material ou serviço, objeto do certame, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância dos princípios legais e da escolha de propostas vantajosas para a Administração.

Licitações	Valor orçado (R\$)	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
2019/PP	R\$ 1.024.928,86	R\$ 826.523,81	R\$ 198.405,05	19%
2019/PE	R\$ 16.617.016,47	R\$ 10.893.692,95	R\$ 5.723.323,52	34%
TOTAIS	R\$ 17.641.945,33	R\$ 11.720.216,76	R\$ 5.921.728,57	34%

FONTES: CPL/PGJ

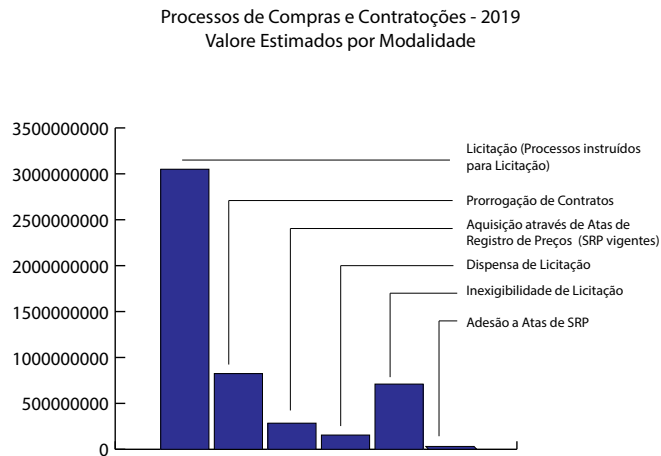
- Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2019, foram tramitados pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o total de 319 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal.

Os valores estimados dos processos de compras e contratações em 2019 estão demonstrados no quadro e gráfico a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2019		
VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE		
MODALIDADE	QTD	VALOR
Licitação (Processos instruídos para Licitação)	52	R\$ 30.501.902,67
Prorrogação de Contratos	47	R\$ 8.243.310,25
Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP vigentes)	148	R\$ 2.846.580,76
Dispensa de Licitação	57	R\$ 1.552.851,24
Inexigibilidade de Licitação	14	R\$ 7.103.544,87
Adesão a Atas de SRP	1	R\$ 311.545,92
TOTAL	319	R\$ 50.559.735,71

Fonte: SCS/PGJ/MPAM



Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições: o termo “Licitação” indica os procedimentos internos – PI que tramitaram no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça para instrução na fase de formação do preço médio estimado, a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar o procedimento licitatório. Os processos de “Prorrogação de Contratos” referem-se aos procedimentos instruídos visando a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos firmados pelo MP-AM/PGJ.

Os processos classificados como Aquisição através de Atas de Registro de Preços “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, licitados anteriormente por outros órgãos públicos. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Contratos

- Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor contratado, quando houver serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar



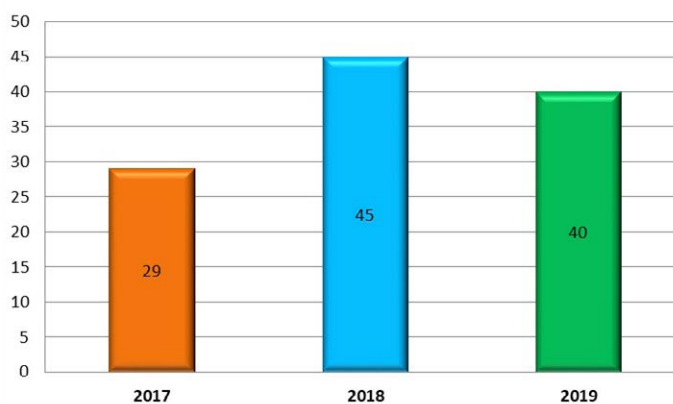
em obrigações futuras.

Em 2019 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 51 (cincoenta e uma) minutas de contratos, sendo firmados 37 (trinta e sete) contratos e 3 (três) cartas-contrato.

Até o dia 31 de dezembro de 2019, o Ministério Público do Amazonas possuía 69 (sessenta e nove) instrumentos contratuais vigentes, sendo 3 (três) de 2015, 4 (quatro) de 2016, 8 (oito) de 2017, 14 (quatorze) de 2018, 37 (trinta e sete) contratos e 3 (três) cartas-contrato firmados em 2019.

Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas no período de 2017 a 2019.

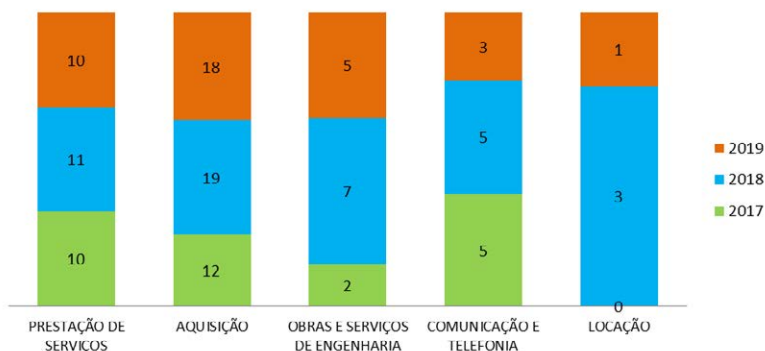
CONTRATOS 2017 - 2019



Fonte: DCCON/PGJ

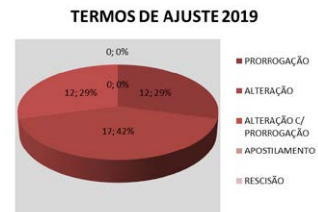
Com recursos da Procuradoria Geral de Justiça, além das contratações necessárias à manutenção e regular funcionamento da instituição, foram formalizados ajustes com objetos relacionados a investimentos na área de tecnologia, à prestação de serviço de engenharia e ao fornecimento de equipamentos de informática, visando atender as necessidade do Ministério Público do Estado do Amazonas e suas unidades localizadas na capital e no interior.

OBJETOS DOS CONTRATOS 2017-2019

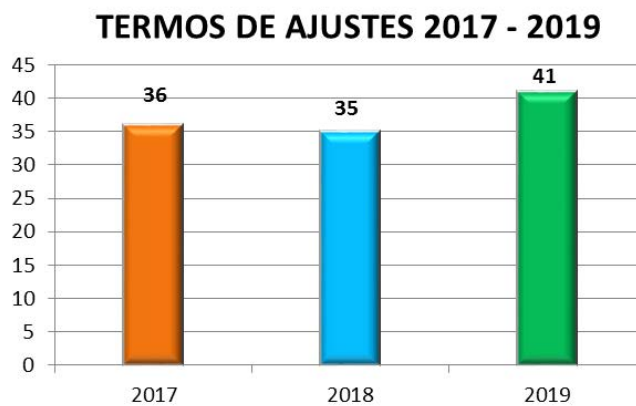


• Termos de Aditamento e Apostilamento

Em 2019 foram elaborados 41 (quarenta e um) termos de ajustes aos contratos, 12 (doze) instrumentos tinham como objeto apenas a prorrogação da vigência contratual, 17 (dezesete) visavam à alteração quantitativa ou qualitativa contratual e 12 (doze), além da alteração qualitativa, visavam à prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual. Conforme demonstrado graficamente os percentuais por objeto dos termos de ajustes.



O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de ajustes de contratos (aditivos, apostilamentos e rescisões) formalizados nos exercícios de 2017 a 2019.



Fonte: DCCON/PGJ

Quanto ao objeto dos instrumentos contratuais formalizados em 2019, 10 (dez) são contratos e aditivos relativos à prestação de serviços, 18 (dezoito) são relativos à aquisição de produtos e materiais, 5 (cinco) são relativos à execução de obras e serviços de engenharia, 3 (três) são relativos a serviços de telefonia e internet, 1 (um) relativo à locação de imóveis, conforme demonstrado no gráfico seguinte.

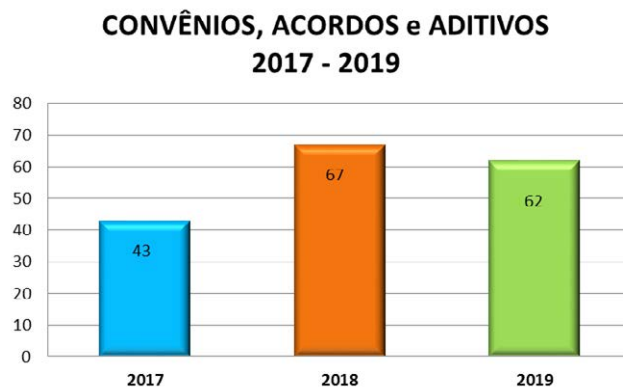


Fonte: DCCON/PGJ

- Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes. Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2019, o total de firmados 55 (cinquenta e cinco) convênios ou demais acordos, sendo 42 (quarenta e dois) convênios de cessão de servidor para a PGJ/AM, 12 (doze) Termos de Cooperação com outros Órgãos, 1 (um) Termos de Adesão, todos devidamente analisados pela assessoria jurídica deste *Parquet* e, posteriormente aprovados pela Administração Superior da PGJ/AM.

Entre convênios e acordos, e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados em 2019 um total de 62 (sessenta e dois) termos, conforme demonstrado no gráfico comparativo dos 3 (três) últimos exercícios



Dentre os instrumentos de acordos firmados, no ano de 2019, destacamos:

a) Acordo de Cooperação firmado entre o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Ministério Público do Estado do Amazonas, para apoio mútuo no enfrentamento do desaparecimento de pessoas, por meio do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.

b) Acordo de Cooperação que tem por objeto firmar parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de viabilizar a interoperabilidade entre os sistemas de gestão processual eletrônicos dos partícipes, no âmbito da capital e do interior do Estado do Amazonas.

- Bens Adquiridos em 2019

A tabela abaixo demonstra, resumidamente, os acréscimos do imobilizado e do intangível no exercício de 2019. É importante observar que, as incorporações ao patrimônio são realizadas a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer tanto no exercício em vigência, como em exercícios futuros. Assim, a tabela a seguir evidencia tanto os bens em-

penhados e liquidados (ativados) em 2019, quanto os bens que, embora empenhados em 2018, foram liquidados (ativados) em 2019.

Tabela - Incorporações - PGJ - Ano 2019

BENS PERMANENTES	TOTAL
Aparelhos de Comunicação	9.228,33
Aparelhos, Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	4.427,50
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	15.075,84
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	4.666,38
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	215.463,20
Equipamentos de Processamento de Dados	2.114.430,67
Aparelhos e Utensílios Domésticos	45.091,44
Mobiliário em Geral	334.764,03
Coleções e Materiais Bibliográficos	6.866,73
Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	67.294,98
Veículos de Tração Mecânica	931.190,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	75.981,93
Imóveis Residenciais Comerciais	1.777.693,65
Software	46.497,00
Total das Incorporações	5.648.671,68

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DCI

- [Evolução Patrimonial da PGJ/AM](#)

O patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça em 2019 totalizou R\$ 36.699.532,20 (imobilizado-bens móveis e imóveis, e intangíveis-sofwares). Este valor corresponde ao valor final de bens após as adições/incorporações e aquisições, baixas/desincorporações, depreciações do ano e amortizações de intangíveis contabilizadas até o final do exercício financeiro.

Ressalta-se que as incorporações, as quais totalizaram R\$ 5.648.671,68, efetivaram-se com as liquidações das notas de empenhos de 2019 de ativos bens móveis, imóveis e intangíveis e de restos a pagar liquidados este ano, mas que eram empenhos do exercício anterior correspondente aos restos a pagar não processados.

Neste sentido, o demonstrativo abaixo contempla o total dos bens ativados (por conta contábil analítica) pelo seu valor original de custo de aquisição no exercício de 2019 em comparação a 2018, demonstrando um aumento nas aquisições de bens permanentes em cerca de 25,4%.

Tabela de bens incorporados

BENS PERMANENTES	2019	2018
IMOBILIZADO		
Bens Móveis	3.932.630,24	3.801.566,38
. Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	13.926,56	-
. Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos	4.427,50	958,00
. Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	65.047,62	-
. Máquinas e Equipamentos Energéticos	18.749,33	-
. Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	4.666,38	-
. Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	235.173,27	69.798,00
. Equipamentos de Processamento de Dados	2.127.370,93	3.212.260,04
. Aparelhos e Utensílios Domésticos	45.091,44	-
. Mobiliário Geral	334.764,03	217.022,33
. Coleções e Materiais Bibliográficos	6.866,73	-
. Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	69.374,52	1.546,90
. Obras de Arte e Peças para Exposição	-	13.400,00
. Veículos Tração Mecânica	931.190,00	185.000,00
. Peças Não Incorporáveis a Imóveis	75.981,93	101.581,11
Bens Imóveis	1.669.544,44	652.650,93
. Imóveis Residenciais/comerciais	1.669.544,44	-
. Obras em Andamento	-	.650, 65293
INTANGÍVEL	46.497,00	50.595,76
. Softwares	46.497,00	50.595,76
TOTAL	5.648.671,68..	4.504.813,07

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI. Em 31.12.2019. Valores em R\$.

Ressalta-se que foi instalada comissão de inventário geral dos bens móveis do órgão para fins de: conferência dos bens físicos em todas as unidades do MPAM, atualização dos dados no sistema patrimonial AJURI (quantidade, valor de custo, localização, estado de uso, etc.), e sua correspondência de valores totais na contabilidade, o que proporcionará em 2020 não somente a atualização patrimonial de todos os bens móveis, mas também quanto ao reflexo contábil, em base fidedigna e confiável, referentes aos bens disponíveis em uso. Desta forma, os bens inservíveis ou que representem desincorporações físicas serão baixados do ativo patrimonial.

As depreciações realizadas para os bens móveis somaram ao longo do ano: R\$ 841.065,74, as quais compreendem os bens da data de corte para início da depreciação no órgão: incorporados a partir de 2014 e registrados no AJURI. Assim, a depreciação acumulada resultou em R\$ 1.403.418,27.



Já as amortizações de softwares adquiridos registraram um total de R\$ 32.095,51, acumulando um total ao final de 2019 de R\$ 586.793,76.

Quanto aos Bens Imóveis eles representaram em incorporação contábil ao longo do ano o valor de R\$ 1.669.544,44, relativos a: construção do prédio da Promotoria de Parintins, além de obras de reforma dos banheiros da sede, fornecimento e instalação de gesso nos prédios da capital, readequação de estacionamento e acessos dos visitantes da PGJ.

FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - FUNDO PROVITA

- Orçamento e Despesas

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2019 - Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018) fixou o valor do orçamento do Fundo de Amparo e proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – Fundo PROVITA para o exercício de 2019. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo PROVITA o valor de R\$ 1.000.000,00, conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do Fundo PROVITA seriam provenientes de recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com recursos da FR 145.

Os recursos foram abertos como custeio (R\$900.000,00) e capital (R\$100.000,00). No entanto, no decorrer do exercício, a parte de capital foi transferida para custeio.

Durante o exercício, o valor total recebido pelo Fundo PROVITA foi transferido via destques de créditos orçamentários e financeiros para execução total com empenhos e pagamentos pela PGJ no valor de R\$ 1.000.000,00.

Não houve empenhos emitidos pelo Fundo PROVITA no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que as despesas (no total de R\$1.000.000,00) foram realizadas efetivamente pela PGJ via destaque orçamentário, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica do Fundo PROVITA, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

- Orçamento e Despesas

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2019 - Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018) fixou o valor do orçamento do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas- FAMP para o exercício de 2019. Esta lei que estabeleceu as dotações para despesas correntes e de capital, constituiu para o Fundo de Apoio do Ministério Público o valor de R\$ 1.285.000,00, conforme demonstra o Balanço Orçamentário do Fundo, bem como os Quadros de Detalha-

mento das Despesas – QDD divulgados pela SEFAZ-AM. Os recursos do FAMP seriam provenientes das: receitas patrimonial, de serviços, e de outras receitas correntes.

O orçamento foi atualizado ao final para R\$ 4.042.612,15, aumento decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018 e aberto em 2019 na ordem de R\$ 2.757.612,15.

Todavia, houve destaques de créditos orçamentários e financeiros líquidos concedidos (subtraído dos valores devolvidos pela PGJ) para execução de empenhos e pagamentos pela PGJ no valor de R\$ 2.309.019,20, o que resultou em um saldo de dotação orçamentária final em 2019 de R\$ 1.733.592,95.

Não houve empenhos emitidos pelo FAMP no exercício. Deste modo, a execução orçamentária direta pelo Fundo foi nula, sendo que as despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo com recursos do FAMP em 2019 (no total de R\$ 2.757.612,15) foram realizadas efetivamente pela PGJ via destaque orçamentário, considerando a despersonalização da Pessoa Jurídica para contratação direta pelo FAMP, consoante entendimento reconhecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Para fazer face aos referidos destaques, o FAMP abriu crédito adicional de R\$ 2.757.612,15, sendo o total transferido a PGJ via destaques orçamentários e repasse financeiro durante o exercício, porém foram devolvidos ao final do exercício R\$ 448.592,95 por não utilização pela PGJ.

Desta forma, o orçamento despendido com recursos do FAMP, incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2019, apresentou a seguinte execução na PGJ em comparação aos dois anos anteriores, conforme se depreende da tabela abaixo.

Tabela dos recursos FAMP executados indiretamente pela PGJ			
Recursos FAMP utilizados pela PGJ	2017	2018	2019
Destaques efetuados do FAMP a PGJ	5.528.352,64	5.841.436,07	2.757.612,15
Empenhos com fonte orçamentária FAMP	3.334.781,65	4.362.145,24	2.309.019,20
Devolução de saldos não empenhados	2.193.570,99	1.479.290,83	448.592,95

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Dados extraídos em 31.12.2019.

Observação: Valores em R\$ 1,00.

Houve ainda Empenho da PGJ de R\$ 177.656,19, com obras e reformas de engenharia para construção da Promotoria de Parintins-AM, aberto com recursos financeiros de fontes orçamentárias do FAMP que estavam em poder da PGJ, oriundo de saldos de anos anteriores, que foram aprovados em 2018 e requereram aditivos em contratos, o que propiciou a abertura de crédito adicional por superávit financeiro aberto na própria PGJ em 2019, sem comprometer os destaques orçamentários do FAMP evidenciados na tabela acima.

Desta feita, o total de recursos do FAMP utilizados pela PGJ com empenhos líquidos efetivamente executados em 2019 foi na monta de R\$ 2.486.675,39. Valor menor do que os totais executados com recursos do FAMP em 2017 e 2018, conforme se ilustra abaixo.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP REALIZADO VIA DESTAQUE PELA PGJ



- EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - RECURSOS DO FAMP

O patrimônio permanente do FAMP composto por bens móveis e imóveis, ou seja, imobilizado, em 31.12.2019, apresentou montante bruto de R\$ 8.436.372,71, e o valor líquido contábil de R\$ 6.664.540,48, descontado das depreciações acumuladas que somam R\$ 1.771.832,23.

Não houve, assim no exercício incorporações de bens neste subgrupo do ativo não circulante, haja visto que as aquisições de bens móveis, imóveis e outros patrimônios permanentes são realizadas pela PGJ com boa parte dos recursos advindos de destaques orçamentários do FAMP, como explicado na seção anterior.

Todavia, houve desincorporação (baixa) de R\$ 129,560,00, referente à desincorporação de veículos de passeio em geral e motos, relativos a alienações (leilão de venda) realizadas em 2018 e informados em 2019 à contabilidade para registro contábil após os trâmites legais e documentais.

Dessa forma, os atuais bens móveis e imóveis são compostos principalmente por: máquinas e equipamentos energéticos - nobreaks (R\$ 207.000,00); equipamentos de processamento de dados - computadores, impressoras, e outros de informática (R\$ 4.376.277,45); mobiliário em geral (R\$ 346.638,20); benfeitorias em imóveis da PGJ, projetos de imóveis, terrenos, e instalações de ar condicionado e tratamento de efluentes em imóveis (R\$ 3.506.457,06).

Cabe ressaltar, que adotando os procedimentos da nova contabilidade aplicada ao setor público, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.623/2013/SUBADM para implantação no MPAM destes novos registros definiu que no que tange aos itens acima que

seria aplicada a depreciação/amortização, a partir do exercício de 2014 (data de corte), iniciando pelas sobreditas incorporações de bens móveis e intangíveis realizadas a partir de 01.01.2014.

Com efeito, para tanto, os bens móveis incorporados desde a referida data foram examinados pelo setor de patrimônio, mormente quanto à existência física e registro patrimonial no AJURI, bem como acerca de estarem disponíveis para uso, vida útil, mês de disponibilidade de uso, quantidade em uso, entre outros detalhes de valores por exemplo. Destarte, os referidos bens passaram por uma depreciação contábil no sistema, no qual se registrou um total de despesa no período de 2019 de depreciação no valor de R\$ 226.773,77.

- Intangível

O valor refere-se a um software: Sistema de extração e análise de dados forense para equipamentos computacionais e de telefonia celular, no valor total de R\$ 59.900,00. O Valor amortizável definido pela área técnica de Tecnologia é de 51.900,00, visto que a parte de componentes de hardware de R\$ 8.000,00 não é objeto de amortização, devido a não identificação de: vida útil separadamente, defina e limitada, bem como acerca da capacidade temporal após o prazo contratual de o bem gerar benefícios econômicos futuros remanescentes.

A vida útil estimada é de 36 meses conforme essência contratual/legal (vigência), definida pela área técnica de Tecnologia. A disponibilidade para funcionamento foi em outubro/2016. Adotou-se o Método de amortização: linear, e os bens intangíveis iniciam o cálculo a partir do mês seguinte àquele que foi disponibilizado para funcionamento. Já o valor residual foi identificado em zero/não relevante, haja vista a não intenção de venda.

Desta forma, tendo em vista o final da vida útil em 2019, o total amortizado em 2016 foi de R\$ 2.883,33; em 2017 de R\$ 17.300,01, em 2018 foi de R\$ 17.300,00; e em 2019 totalizou R\$ 14.416,66, registrado como variação patrimonial diminutiva e levando a um valor líquido contábil remanescente que reflete apenas o valor dos componentes físicos de R\$ 8.000,00.

- Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando à modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria Geral de Justiça, bem como dos rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: cópias reprográficas, taxas de concursos e seleções, multas

diversas aplicadas sobre contratados, receitas de descontos em folha de pagamento quanto às faltas e atrasos. Soma-se a estas, a receita de alienação de veículos e outros permanentes do MPAM. Portanto, em 2019, o total de receitas correntes e de capital acumulou o valor de R\$ 1.356.277,11, cerca de 7,5% maior que o ano anterior, conforme tabela abaixo:

Tabela de receitas arrecadadas		
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	2019	2018
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.160.005,56	1.058.384,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Fotocópias e/ou Cópias Reprográficas	21,40	40,00
Multas Previstas em Legislação Específica	12.804,31	64.662,40
Outras Restituições – Descontadas em Folha	183.445,84	142.633,33
TOTAL CONTABILIZADO	1.356.277,11	1.265.719,73

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DOF

Observação: Valores EM R\$1,00

- Dos destaques à Procuradoria Geral de Justiça

Visando subsidiar as ações do Ministério Público do Amazonas, e considerando a sua falta de personalidade jurídica, o FAMP (UG 003701) repassou à PGJ (UG 003101) em 2019 destaques de créditos orçamentário e financeiro no total de R\$ 2.757.612,15 (com orçamento do superávit financeiro das fontes 401 e 485 de 2018), a fim de atender a despesas diversas do Ministério Público autorizadas pela Administração Superior e deliberadas com aprovação pelo Comitê Gestor do FAMP, a serem executadas por conta do orçamento do Fundo, mas com gestão executada pela Unidade Gestora da Procuradoria Geral de Justiça, haja vista a ausência de personalidade jurídica do Fundo reconhecida em Consulta Técnica oficial ao TCE-AM para contratações diretas, bem como, em razão da insuficiência orçamentária da PGJ para manutenção de seus contratos e despesas correntes diversas com recursos exclusivos dos repasses (cotas de duodécimos) da SEFAZ, devido à crise financeira do Estado, nos últimos exercícios.

Os valores repassados pelo FAMP foram aprovados pelo Comitê Gestor do FAMP em Atas de Reuniões dos membros (promotores/procuradores do Conselho Deliberativo do Fundo) e determinadas a destacar por meio de Portarias da Presidência do FAMP.

O quadro abaixo informa o resumo sobre as movimentações referentes aos itens aprovados em conformidade com a Resolução CPJ n. 006/2008.

Quadro de Concessão de Créditos Orçamentários

POR-TARIA N.º	DATA DO ATO E PUBLICAÇÃO	OBJETO	VALOR EM R\$
01/2019/FAMP	12/03/2019, publicada no DOMP-AM em 13/03/2019 (n. 1610)	Referente aos dispêndios aprovados conforme a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do FAMP, realizada no dia 20.02.2019, na qual foi deliberada e aprovada em seus itens, à unanimidade, pelos Conselheiros, a utilização de recursos do FAMP visando atender despesas de 2019 do MPAM, conforme os procedimentos/processos internos administrativos (PI - SEI) respectivos, utilizando recursos do FAMP, despesas essas com: 1 - Aquisição de equipamentos de processamento de dados - R\$ 794.927,60, conforme PI SEI 2017.008193; 2 - Serviços de reforma da cobertura do plenário do prédio-sede da Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas, no valor de R\$ 243.018,29, conforme PI SEI 2018.013336; 3 - Reforma do estacionamento do prédio sede da PGJ/MPAM, no valor de R\$ 349.401,49, relativo ao PI SEI 2018.004067; 4 - Prestação de serviços de reforma do prédio-sede da promotoria de justiça de Tabatinga, no valor de R\$ 99.254,75, relativo ao PI SEI 2018.018220; 5 - Reforma do acesso dos visitantes, servidores e membros ao prédio-sede da PGJ/MPAM, no valor de R\$ 92.887,28, relativo ao PI SEI 2017.010616.	1.579.489,41
02/2019/FAMP	27/11/2019, publicada no DOMP-AM em 28/11/2019 (n. 1783)	Dispêndios aprovados conforme a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FAMP, realizada no dia 13.11.2019, na qual foi deliberada e aprovada em seus itens, à unanimidade, pelos Conselheiros, a utilização de recursos do FAMP visando atender despesas de 2019 do MPAM, conforme os procedimentos/processos internos administrativos (PI-SEI) respectivos, utilizando recursos do FAMP, despesas essas com: 1. Aquisição de equipamentos de processamento de dados (microcomputadores), no valor de R\$ 907.600,00, conforme SEI 2018.016329; 2. Aquisição de equipamentos energéticos (nobreaks), no valor de R\$ 50.900,00, conforme SEI 2018.016329; 3. Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva de grupo gerador e subestação elétrica para serviço que atenda ao edifício anexo administrativo do MPAM, no valor de R\$ 102.589,75, conforme SEI 2019.012054; e 4. Contratação de renovação de licença da solução UFED Celledrite para extração de dados e análises forenses por 36 meses, no valor de R\$ 117.032,99, conforme SEI 2019.012974.	1.178.122,74
TOTAL			2.757.612,15

Outrossim, considerando as despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP com investimentos de equipamentos, serviços e reformas do MPAM, ainda se registra que os valores destacados foram para fazer face às despesas de capital com aparelhamento da instituição (computadores e nobreaks), reforma de imóveis para promotorias no interior, notadamente no município de Tabatinga-AM, bem como também com despesas correntes do MPAM, com contratação de serviços de empresa especializada em manutenção corretiva de grupo gerador e subestação elétrica do prédio sede do MPAM, contratação de renovação de licença da



solução Ufed Cellebrite para extração de dados e análises materiais de informática e serviços de reparos e reformas da cobertura, estacionamento e acesso a visitantes da instituição.

Neste sentido, no âmbito do MPAM, os destaques encontraram fulcro na necessidade de manter a continuidade vital da missão do MPAM e suas atividades e projetos essenciais, subsidiando a Procuradoria Geral de Justiça com recursos suficientes em 2019 para empenhar despesas da execução orçamentária do ano.

Destarte, foram executados um total de R\$ 2.309.019,20, destes recursos citados acima com as seguintes espécies de gastos empenhados:

Tabela de gastos realizados do ano com recursos do FAMP de 2019

Despesa	Total Empenhado
Serviços de Terceiros em reparos e reformas	199.284,65
Obras de Engenharia em reformas e construções – Promotorias e capital.	439.169,55
Equipamentos e instalações	1.670.565,00
TOTAL	2.309.019,20



Capítulo 7

Atuação Institucional



PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação

de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de justiça da área.

A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2019, segue demonstrada pelos quadros abaixo:

CAO - PDC – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	239
Notícias de fatos recebidas	1673
Notícias de fatos distribuídas para membros	1671
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	2
Despachos	7104
Inquéritos instaurados	358
Procedimentos preparatórios instaurados	156
Ações ajuizadas	56
Processos arquivados	984

CAO - ELEITORAL – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	32
Notícias de fatos recebidas	4681
Notícias de fatos distribuídas	4681
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	34
Despachos	170
Inquéritos Policiais	180
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-

CAO - CÍVEL – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	-
Notícias de fatos recebidas	213
Notícias de fatos distribuídas para membros	205
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	7
Despachos	146



CAO - CÍVEL – 2019	Qtde.
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	-
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-

CAO - CRIMO – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	-
Notícias de fatos recebidas	-
Notícias de fatos distribuídas para membros	-
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	51
Denúncias	14
Interrogatórios/Termos de Declaração	299
Petições/Promoções	153
Ações ajuizadas	-
Processos arquivados	-

CAO - CRIM – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	-
Notícias de fatos recebidas	1296
Notícias de fatos distribuídas para membros	1296
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	334
Inquéritos instaurados	7
Procedimentos preparatórios instaurados	1
Processos arquivados	-
Procedimento Investigatório Criminal – PIC	48

CAO - MAPH - URB – 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	149
Notícias de fatos recebidas	3003
Notícias de Fatos distribuídas	3003
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	2732
Inquéritos Cíveis/PIC instaurados	76

CAO - MAPH - URB - 2019	Qtde.
Procedimentos preparatórios instaurados	8
Ações ajuizadas	48
Processos arquivados	178

CAO - IJ - 2019	Qtde.
Atendimento ao Público	07
Notícias de fatos recebidas	494
Notícias de fatos distribuídas para membros	494
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	-
Despachos	148
Inquéritos instaurados	-
Procedimentos preparatórios instaurados	5
Ações ajuizadas	21
Processos arquivados	-

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) entre diversas atuações ministeriais, por intermédio das Promotorias de Justiça, apresenta algumas atuações na capital.

- Incêndio em Educandos – MP/AM monitora as medidas adotadas pelo Poder Público

O Grupo de Trabalho foi constituído após visita ao local liderada pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, e inclui representantes das áreas de Urbanismo, Meio Ambiente, Infância e Juventude, Saúde, Patrimônio Público, Cidadania e do Gabinete de Assuntos Jurídicos da Procuradoria-Geral. Atuação do GT tem como objetivo apurar eventual repercussão social e respectivas implicações no campo administrativo e civil, decorrentes do incêndio ocorrido no bairro do Educandos, Zona Sul de Manaus, no dia 17 de dezembro de 2018, bem como acompanhar as providências adotadas pelo governo do Município de Manaus e do Amazonas. Assim que foi criado, o grupo de trabalho instaurou um procedimento administrativo para acompanhar as medidas adotadas.

O Grupo de Trabalho é presidido pela Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma e inclui os promotores de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral, Paulo Stélio Guimarães, Antônio José Mancilha, Wandete de Oliveira Netto, Renata Cintrão Simões de Oliveira, Rodrigo Miranda Leão Júnior e Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos.

O Grupo de Trabalho realizou reuniões com as autoridades do município de Manaus, a fim de verificar as medidas adotadas, em especial, o cadastramento das famílias atingidas para verificação de quem se enquadrava para receber o aluguel social. Até o mês de janeiro de 2019, estavam cadastradas 767 famílias, das quais, 546 foram convocadas para receber uma ordem bancária e fazer o cadastro do cartão que habilita ao recebimento do benefício. Além do aluguel social, foi informado sobre um levantamento para distribuição de um kit básico, composto por fogão, botija de gás, ventilador, colchão e cama, para que as pessoas não utilizem o valor do aluguel social.



Dentre outras medidas, o Ministério Público do Estado do Amazonas formalizou o pedido às secretarias de educação do Estado e do Município para garantir matrícula aos alunos, cujas famílias foram atingidas pelo incêndio. O pedido visa garantir o direito à educação das vítimas que foram obrigadas a deixar suas casas e, em razão disso, encontram-se residindo longe das escolas onde estavam matriculados.

“Assim que concluirmos o levantamento de informações, o Grupo de Trabalho será reunido para a elaboração do relatório final e fazer eventuais encaminhamentos às Promotorias específicas, dentro de suas áreas de atuação. Estamos monitorando as medidas adotadas pelo Poder Público em favor das vítimas do incêndio e, de nossa parte, vamos permanecer atentos ao resguardo dos direitos e interesses de todos os que foram atingidos pelo trágico evento”, declarou o Promotor de Justiça Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos.

• MP-AM e MPF ajuízam ação cobrando abastecimento de medicamentos em unidades de saúde do Estado

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) e o Ministério Público Federal (MPF) ajuizaram uma ação de execução de obrigação de fazer e pagamento de multa contra o Estado do Amazonas pelo descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no ano de 2006 para garantir o abastecimento de medicamentos e produtos nas unidades de saúde públicas de média e alta complexidade. Além de cumprir a obrigação de regularizar o abastecimento de medicamentos, o Estado deverá pagar multa sobre o período em que as inspeções técnicas do MP/AM flagraram desabastecimento em unidades da capital. O MP-AM realizou inspeções no Hospital 28 de Agosto, na Policlínica Gilberto Mestrinho e na Maternidade Ana Braga.

“A despeito de o acordo firmado representar fiel obediência aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, o Estado do Amazonas persiste em descumprir

suas obrigações na prestação de serviços à saúde, o que faz com que, uma vez mais, venha o Ministério Público a este juízo pedir intervenção judicial para a garantia do direito fundamental à saúde de inúmeros amazonenses”, diz o texto da ação.

“É bem verdade que o Estado alega ter iniciado uma gestão sob difíceis circunstâncias, mas é necessário e oportuno pontuar que o Ministério Público expõe, desde o início da transição governamental, ainda em novembro de 2018, a necessidade de a nova gestão verificar e adotar medidas para garantir o abastecimento das unidades de saúde com insumos e medicamentos”, lê-se em trecho da ação.



• MP-AM cobra andamento de inquéritos na Delegacia da Mulher

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por meio da 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (60ª Proceap) cobrou uma resposta da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM) e da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DCCM) sobre a existência de 1795 inquéritos com diligências pendentes naquela delegacia. Em reunião convocada pela 60ª Proceap, no dia 13 de fevereiro de 2019, a SSP propôs a criação de uma força-tarefa para dar andamento às investigações acumuladas.



A fiscalização do problema na DCCM começou em 23 de janeiro de 2016, quando um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) foi instaurado na 61ª Proceap para apurar possível omissão da autoridade policial em relação aos autos baixados (devolvidos, pela Justiça, à delegacia para mais investigações).

“Nos preocupou esse número e convocamos uma reunião. Nossa meta é zerar, a meta é que em seis meses esse número de 1975 esteja zerado. É uma meta ambiciosa, de 300 inquéritos por mês serem encerrados e remetidos de volta à Justiça”, disse o Promotor de Justiça Vitor Fonseca.

A proposta de uma força-tarefa surgiu em reunião convocada pelo Promotor de Justiça, com o Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil, Orlando Amaral, a delegada titular da DCCM, Débora Cristina Pereira Mafra, e o chefe de gabinete do Delegado-Geral, Geraldo Eloi de Souza. A força-tarefa será constituída de um delegado de polícia, dois investigadores e dois estagiários, não lotados na DCCM. A proposta é que o grupo trabalhe dentro da DCCM, com estrutura completa para conduzir as investigações, mas sem causar impacto nas novas ocorrências em curso na delegacia.

• Combate a abusos contra crianças e adolescentes ganha nova Promotoria de Justiça

O Ministério Público do Estado do Amazonas instalou e identificou, por intermédio de Ato, assinado pela Procuradora-Geral de Justiça (PGJ), Leda Mara Nascimento Albuquerque, a 102ª Promotoria de Justiça, com atuação ministerial junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Para o Promotor de Justiça Rodrigo Miranda Leão Júnior, titular da 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, a medida reforça a luta do MP contra os crimes dessa natureza. “Esse ato vem fortalecer a temática do enfrentamento dos crimes contra a dignidade sexual das crianças e adolescentes e isso vai dar mais agilidade no trabalho do MP na análise dos processos e atuação extrajudicial, o que vai dar mais tempo ao promotor de justiça para atuar na elaboração de planos institucionais não só no combate, mas na prevenção de problemas”, avaliou o Promotor de Justiça.



• Operação Nascituro contra a prática de abortos em Manaus e no Rio de Janeiro

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), realizou por meio do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) e com apoio da Polícia Civil, em abril de 2019, a Operação Nascituro, tendo por objetivo o cumprimento de dois mandados de prisão temporária, contra um médico e sua esposa, por prática de abortos, e mandados de busca e apreensão em dois endereços do casal.

A investigação foi iniciada a partir de uma denúncia. De acordo com as investigações do GAECO, a prática de aborto era realizado em clínicas, de sua propriedade, em Manaus e, possivelmente, no Rio de Janeiro.

No local onde os atendimentos eram feitos, no conjunto Beija Flor, bairro de Flores, com estrutura de recepção e atendimento médico, foram encontrados materiais hospitalares, instrumentos cirúrgicos e equipamentos próprios para a execução de abortos. O GAECO e a Polícia Civil também encontraram equipamentos para incineração com resíduos de material



hospitalar descartado.

O atendimento ilegal era organizado por grupos de aplicativos de mensagens, o que, de acordo com os membros do GAECO, dificulta o monitoramento das comunicações do grupo. Para ter acesso às mensagens do grupo, o MPAM requereu à Justiça a apreensão dos celulares dos envolvidos para perícia.

“Essa operação visa garantir o direito à vida, um dos valores principais, defendidos pelo Ministério Público, missão essencial da instituição”, afirma o Coordenador do GAECO, Promotor de Justiça Reinaldo Lima.

• Novos Promotores conhecem o dia-a-dia do maior presídio do Amazonas



Os Promotores de Justiça participantes do curso de vitaliciamento saíram da sala de aula para acompanhar a realização de uma inspeção no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, a maior unidade prisional do Amazonas. A atividade fez parte do módulo Direito Penitenciário, ministrada pela Promotora de Justiça Christianne Corrêa, titular da 24ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais, no dia 26 de abril de 2019 e abrangeu a legislação, o funcionamento efetivo do sistema prisional e mesmo orientações práticas, vindas da experiência de mais 20 anos da ministrante. “Aprendemos muito com esse módulo, verificamos a importância da atuação do Promotor de Justiça na tutela coletiva, no que se refere ao direito penitenciário, e, em relação ao Compaj, após o massacre de 2017, percebemos que as forças da Segurança Pública no Amazonas vêm desenvolvendo um trabalho muito adequado e de respeito à LEP (Lei de Execuções Penais). Sabemos que, em grande parte, este trabalho está sendo feito devido à constante fiscalização”, avaliou o Promotor de Justiça Rodrigo Nicolette, titular da Promotoria de Justiça de Lábrea.

“As minhas impressões em relação à visita foram muito positivas, tanto em relação ao aprendizado, uma vez que a Dra. Christianne passou todas as informações necessárias sobre como temos de atuar, inclusive no interior, como também por uma questão de análise institucional, ver o cumprimento da Lei, da Constituição, e o papel do MP em tudo isso”, avaliou a Promotora de Justiça Fábria Melo.

A atividade desenvolvida no módulo ofereceu aos novos Promotores de Justiça oportunidade de vivenciar a realidade do sistema prisional em uma unidade conhecida em todo o mundo, após o massacre ocorrido em 2017. Nas celas, os Promotores puderam ver a intensa atividade dos internos despendida em personalizar os espaços, guardar objetos pessoais e improvisar “tocas”, esse esforço constante dos apenados exige constante vigilância dos guardas penitenciários.

• Promotores de Justiça avaliam os bons resultados da I Semana do Mutirão do Júri

Dono das ações penais nos crimes dolosos contra a vida e responsável pela acusação nos julgamentos do Tribunal do Júri, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) desempenhou um papel fundamental nos quase 90 casos de homicídio e feminicídio, julgados na 1ª Semana do Mutirão do Júri, promovida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ/AM).

“É importante tentar, pelo menos, agilizar os julgamentos. A iniciativa do Judiciário é muito bem-vinda. Quando passei pelas promotorias do Júri, havia um número muito grande de processos, o que dificultava dar à sociedade a celeridade necessária, principalmente nesses que são os crimes mais graves, onde se tiram vidas das pessoas. Essa demora nos julgamentos é uma tortura pra todos e o tempo só beneficia o réu, por causa da prescrição”, avaliou o Promotor de Justiça Jefferson Neves, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM).

Para atender exclusivamente à demanda do mutirão, o MPAM designou um grupo de nove Promotores de Justiça: Fabrício Santos Almeida, Márcio Pereira de Mello, Laís Rejane de Carvalho Freitas, Flávio Mota Morais Silveira, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Luiz do Rego Lobão Filho, Lílian Nara Pinheiro



de Almeida, George Pestana Vieira e José Augusto Palheta Taveira Júnior. A atuação do grupo do mutirão ocorreu em paralelo ao trabalho dos Promotores de Justiça que atuam ordinariamente junto às varas do Tribunal do Júri, onde os julgamentos pautados fora do mutirão seguem acontecendo regularmente.

“A divulgação dos resultados desses julgamentos é muito importante para a prevenção do crime em geral. Essa publicidade pode salvar vidas, não apenas das vítimas, mas também de quem vira réu e também perde sua vida em certa medida”, disse o Promotor de Justiça Igor Starling, na abertura de um dos julgamentos.

• Inspeção do MPAM avalia condições de escolas ribeirinhas na zona rural de Manaus

Os rios da Amazônia são as “estradas” que cortam os municípios ribeirinhos e é para eles que o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), por meio das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHED), atendendo aos 21 inquéritos abertos, seguiu para realizar inspeções para avaliar, principalmente, as condições estruturais, de transporte escolar dos estudantes, da merenda escolar e dos

aspectos pedagógicos, incluindo a geração de sinal de internet para o ensino-aprendizagem. As duas Promotorias de Justiça visitaram diversas escolas municipais ribeirinhas, nas calhas do Rio Negro e do Rio Amazonas, todas em comunidades da zona Rural de Manaus.

Atualmente existem 26 escolas municipais ribeirinhas que atendem à comunidade rural oferecendo os cursos nos ensinos, fundamental I – do 2o. ano ao 5o. ano; e fundamental II – do 6o. ano ao 9o. ano. O trabalho de inspeção do Ministério Público deve ocorrer em todas as escolas.

- **Na calha do Rio Negro**

A Promotora de Justiça da 55a. PRODHED, Renata Cintrão Simões de Oliveira, visitou as quatro primeiras escolas ribeirinhas do Rio Negro: Divino Espírito Santo, São Sebastião I, Luiz



Jorge da Silva e Bom Jesus. Segundo a Promotora de Justiça, os aspectos avaliados fazem parte de uma lista de reivindicações das comunidades que chegaram ao MP, também, por meio de carta escrita pelos próprios estudantes. “Grande parte dessas reivindicações foi repassada à Secretaria Municipal de Educação do Município (SEMED) que atendeu às recomendações do Ministério Público constatadas in loco por nossa equipe.

- **Na calha do Rio Amazonas**

Para a calha do Rio Amazonas seguiu a Promotora de Justiça da 59a. PRODHED, Delisa Vieiralves Ferreira. Na lista de escolas municipais visitadas estavam a São Salvador, Luiz Alberto Castelo, Nossa Senhora do Carmo e Manoel Chagas, que também haviam sido objeto de reivindicações que chegaram ao MP para a melhoria de aspectos pedagógicos, estruturais, de merenda escolar e de transporte dos estudantes. Este último quesito foi inspecionado, tanto em relação ao tamanho e capacidade das lanchas quanto à qualidade, quantidade e eficiência dos salvavidas. “Nós havíamos sugerido que os equipamentos de segurança atendessem a todas as especificações recomendadas o que foi atestado em nossa inspeção”, declarou Delisa Ferreira.



- **MP/AM expede recomendação para enfrentar crise do sistema prisional**

Na busca de soluções efetivas para os problemas do sistema prisional do Estado, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) expediu uma recomendação ao Governador do Estado, Wilson Lima. São 27 pontos sobre vários aspectos da gestão do sistema prisional na atual conjuntura, que vão desde a escala de serviços de agentes até o controle e abate de drones nas vizinhanças das unidades prisionais.

Devido à gravidade da situação, a recomendação tem caráter de urgência e o MP/AM requereu ao Governo do Estado a apresentação, em 72 horas, de um relatório sobre a implementação das providências recomendadas, com especial atenção a nove pontos que exigem avaliação e implementação.

- **Reunião do Gabinete de Crise**

O MP/AM participou da reunião de um Gabinete de Crise que reuniu órgãos do sistema de segurança e mais, poder judiciário e representantes do legislativo, Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) e Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), com a presença do governador em exercício, deputado Josué Neto. O objetivo foi estabelecer medidas imediatas para solucionar os problemas registrados nos presídios da capital.



Boa parte das medidas recomendadas pelo Ministério Público foi atendida. Entre elas, estão o apoio federal e a transferência de presos para unidades federais. A Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) suspendeu, temporariamente, as visitas nas unidades prisionais de Manaus. A Polícia Militar reforçou o policiamento nas muralhas e entorno dos presídios, inclusive com monitoramento aéreo da Secretaria de Segurança Pública, e intensificaram as operações policiais em toda a capital.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, os reforços federais da Força Tática de Intervenção Prisional para atuar em parceria com a Seap em ações de intervenção nos presídios. O governo também pediu a extensão da presença da Força Nacional cujos agentes estão em apoio nas unidades prisionais desde 2017.

- **Sentença obriga a estruturação de rede de atendimento a crianças e adolescentes**

Em atendimento a Ação Civil Pública proposta pela 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) manteve a sentença que obriga o Município de Manaus a estruturar rede de atendimento e de prevenção para crianças e adolescentes em situação de risco decorrente do uso de drogas lícitas e ilícitas. A decisão foi proferida pelo desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, em recurso de apelação interposto pelo Município no processo n.º 0625288-22.2014.8.04.0001.

“Lutamos por isso, desde que constatamos que Manaus não dispõe de qualquer sistema pra prevenção ou tratamento de drogadição em crianças e adolescentes, em prejuízo do grande número de adolescentes, dependentes químicos, para os quais somente haverá proteção integral se o Poder Público Municipal disponibilizar em favor deles, serviço de média duração, em sistema de internação, em instituição apropriada. O Município tem o dever legal de prestar este tipo de serviço para sua população”, observa a titular da 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Vânia Marinho.

“Infelizmente, o município não tomou qualquer providência ao longo desses cinco anos, à exceção da instalação de um CAPSi que faz atendimento ambulatorial, mas, de fato, não há em Manaus uma política pública para combater ou atender, efetivamente, a dependência química nessa faixa etária”, afirmou a Promotora de Justiça Vânia Marinho.

O relator da Apelação, baseou seu voto em decisão similar proferida pelo ministro José Delgado, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), salientando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é claro quanto à municipalização do atendimento para dar cumprimento a medidas de proteção aplicadas a crianças e a adolescentes.

Em seu voto, o desembargador Lafayette Carneiro Vieira Junior confirmou a decisão da 1ª instância, mantendo o prazo de seis meses para cumprimento da decisão, sob pena de multa diária ao Município, em caso de descumprimento.

• Operação Bilhete Premiado investiga contrato na SUHAB

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), com o apoio da Polícia Civil do Estado do Amazonas, deflagrou a Operação Bilhete Premiado visando aprofundar as investigações relacionadas aos crimes de tráfico de influência, fraude e dispensa indevida de licitações, pela Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab), no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), no ano de 2017. Os alvos das medidas são ex-diretores da SUHAB.

Segundo as investigações, os referidos agentes públicos intervieram para a contratação ilícita de empresa, sem respeitar as regras procedimentais adotadas pelo Estado (dispensa indevida de licitações) e os trâmites burocráticos do contrato. Tal contrato previa a prestação de serviços de recuperação de valores junto à carteira do FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) indicando patente nulidade da contratação, entretanto, a Caixa



Econômica manifestou que não há qualquer direito a crédito no referido caso para a Suhab e o Estado do Amazonas e, ainda assim, mesmo sem qualquer resultado eficaz, a empresa se considera credora do Estado do Amazonas e da Suhab no valor de aproximadamente 5 (cinco) bilhões, devido ao contrato fraudulento.

Além disso, há indícios de que havia influência de forma indevida às decisões da Suhab em favor da referida pessoa jurídica. Posteriormente, já fora do cargo, passaram a advogar para a empresa envolvida no esquema fraudulento, com a promessa de que receberiam o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a título de “prêmio” por conseguir a referida contratação e pagamento, em prejuízo do erário. Tal acordo foi apelidado de “acordo do bilhão” pela imprensa à época da divulgação dos fatos.

Durante a execução da medida, as equipes do Gaeco e da Polícia Civil apreenderam



documentos, computadores portáteis, smartphones e tablets que já estão sendo periciados, bem como estão sendo ouvidas na sede do Ministério Público pessoas que possam ter envolvimento com os crimes investigados na operação.

- Sistema de rastreamento para detectar casos de tortura no Amazonas

O evento organizado pelo Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no Amazonas (CEPCT/AM), que realizou o I Seminário de Prevenção e Combate à Tortura no Amazonas, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas, com a participação de advogados, juristas, acadêmicos e membros da Pastoral Carcerária para discussões sobre o tema e apresentação de medidas futuras para o registro de casos e combate efetivo à prática de tortura em nível estadual.

O Comitê integra o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e é composto pelo MP/AM, OAB-AM, Assembleia Legislativa do Amazonas, Defensoria Pública, Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Sejusc), Conselho Regional de Psicologia e organizações civis.

Foram palestrantes no evento, o procurador-chefe do Ministério Público Federal no Amazonas, Edmilson Barreiros Júnior e o delegado da Polícia Federal, Sérgio Lúcio Fontes.

- **Sistema de rastreamento**

O Ministério Público do Amazonas lançou durante o evento, a primeira plataforma no país para reconhecimento de casos de tortura. O sistema de rastreamento de tortura no Amazonas foi desenvolvido pelos servidores da área de tecnologia do MP/AM, para reunir dados sobre os casos nos estados e ajudar outros comitês estaduais a consolidarem informações para a criação de medidas de combate aos crimes dessa natureza.

“Precisamos, a partir de agora, fazer com que este sistema realmente funcione e se preste ao papel para o qual foi desenvolvido, a fim de que a gente tenha uma realidade conhecida sobre a tortura no estado do Amazonas. Temos que continuar investindo na qualidade de nossas perícias, porque é fundamental para a investigação da tortura e, ainda, no trabalho operacional dar maior visibilidade ao problema e, assim, permitir um combate mais efetivo à prática da tortura”, completou o Promotor de Justiça João Gaspar.

- **Lançamento literário**

Durante o evento, o Promotor de Justiça João Gaspar lançou o livro ‘Tortura, da impunidade à responsabilização’, que aborda o tema de forma densa.

- MP/AM atualiza resolução dos procedimentos extrajudiciais.

O Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas atualizou texto da Resolução nº 006/2015-CSMP, que trata dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do órgão ministerial do Estado. Após a alteração, publicou a versão unificada do texto, já com

as alterações feitas pela Res. 065/2019-CSMP.

A Resolução nº 006/2015 disciplina o trâmite dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do MPAM, voltados à proteção dos interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação. Por meio desses procedimentos, o MPAM agiliza a solução dos conflitos, sem prejuízo da possibilidade de recorrer ao Judiciário, mais adiante, caso não ocorra a solução da lide na esfera extrajudicial.

A Recomendação visa prevenir responsabilidades ou correção de condutas, por meio da exposição formal das razões de fato e de direito, relativas a determinada questão, com o objetivo de induzir ou inibir a prática de atos que garantam a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou o respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição ministerial.

A versão integral da Resolução nº 006/2015-CSMP está disponível para consulta pública, além do DOMPE, no repositório de Resoluções, Assentos e Atas do CSMP/CPJ, no link a seguir: <https://bit.ly/2GCleQv>

• MPAM inaugura o núcleo para resolver conflitos

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) inaugurou em 17 de setembro, o Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos (NUPA). O núcleo vai funcionar na unidade do MP/AM, localizada na avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, 175, Adrianópolis, com horário de atendimento das 08h00 às 14h00. O NUPA, coordenado pela Promotora de Justiça Anabel Vitória Mendonça de Souza, foi a solução encontrada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), através da Resolução no 118, de 01/12/2014, para consolidar, no âmbito do Ministério Público, a política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos meios adequados de solução de conflitos, como a negociação, mediação, conciliação, processo restaurativo e as convenções processuais, funcionando como instrumentos efetivos de pacificação social, resolução e prevenção de litígios, controvérsias e problemas.

• **Sobre o NUPA – MPAM**

O Ministério Público do Amazonas, através do Ato Nº. 208/2018/PGJ, de 19 de julho de 2018, criou o Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Amazonas (NUPA - MPAM), para receber demandas espontâneas e internas, com propósito de resolução de conflitos em atuação simultânea.

O NUPA vai trabalhar para assegurar a promoção de justiça e máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da instituição com a finalidade de atuar com foco na força da cultura da paz, utilizando-se das



ferramentas de uma escuta ativa, através da criação de mecanismos de busca de efetividade, satisfação, coerência, respeito aos movimentos de eficiência, em razão da estruturação atenta da própria instituição com o propósito de subsidiar em suas atribuições, o trabalho dos membros das Promotorias de Justiça Especializadas.

- **Solução de conflitos**

A possibilidade de se resolver um conflito por outros meios que não os judiciais traz mais benefícios do que problemas. O mais importante deles consiste na adequação que os mecanismos podem proporcionar à solução da controvérsia, resultando, acima de tudo, na satisfação e na restauração da convivência social entre os envolvidos no conflito, a redução dos recursos, a facilitação da execução, dentre outros, além da possibilidade de diminuição de demandas judiciais com o advento de uma cultura de pacificação, atingindo não apenas o cidadão, mas também, o próprio Estado.

Informações gerais sobre o NUPA-MPAM podem ser obtidas pelo telefone: 3232-8765.

- **Encontrar Alguém – As Promotorias da Infância e Juventude comemoram adoção**

Em audiência realizada no Juizado da Infância e Juventude Cível, foi concluída a adoção de um adolescente que permanecia no abrigo Aldeias Infantis SOS Brasil desde os seis anos de idade. A adoção é a quinta realizada no âmbito do projeto Encontrar Alguém, da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Amazonas. As titulares da 27ª e 28ª promotorias de Justiça da Infância e Juventude, Nilda Silva de Souza e Vânia Maria Marinho, que atuaram no processo, comemoram a reinserção familiar, considerada difícil em razão da idade do adolescente.



Representando o Ministério Público na audiência, a Promotora de Justiça Vânia Marinho lembrou das muitas cobranças recebida do adolescente, que queria muito deixar de ser alguém 'sem família'. "A finalidade do nosso trabalho é o resgate, a reintegração da criança, seja na própria família, seja numa família substituta. O importante é que a família adotante esteja pronta para amar a criança e é isso

que estamos presenciando hoje aqui. Então, pra nós, além da felicidade muito grande, a realização do nosso trabalho é o que nos gratifica", destacou.

A satisfação é a mesma para a Promotora de Justiça Nilda Silva de Souza, que também atuou no processo: "Estamos muito felizes, porque a gente convive com essas crianças e desenvolve afetividade por elas. Então, quando uma criança é encaminhada a uma família, especialmente no caso em questão, porque ele sonhava com isso, a concretização do sonho dele é um sonho que a gente também alcançou".

Durante a audiência, a coordenadora do Encontrar Alguém, a juíza da Infância e

Juventude Rebeca Mendonça de Lima chegou a se emocionar, ao explicar para o adolescente que, conforme determina a lei, com 14 anos de idade, ele tinha direito de se manifestar sobre se aceitava ou não a adoção. Diante da mãe adotiva, o adolescente aceitou a adoção, limitando-se a um breve agradecimento “a Deus, à mãe, ao pai e à tia”, que compõem agora a sua nova família.

- MPAM, SUSAM e SEMSA adotam o sistema de informação do ‘teste do pezinho’ em maternidades

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por intermédio da 58a. Promotoria de Direitos Humanos da Saúde Pública assinou Portaria-conjunta, com os Secretários Estadual e Municipal de Saúde, para o início da utilização do Sistema único informatizado para a aplicação do ‘Teste do Pezinho’, reunindo e organizando os dados do teste aplicados nos recém-nascidos em maternidades da capital e interior.

Assinaram a Portaria-conjunta, a Procuradora-geral de Justiça do Amazonas Leda Mara Nascimento Albuquerque, a titular da 58a. Pdhsp, Promotora de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral, o governador em exercício do Amazonas Carlos Alberto Almeida Filho, o secretário municipal de saúde e representante do Prefeito de Manaus, Marcelo Magaldi Alves, o secretário de saúde do Amazonas Rodrigo Tobias de Souza Lima e a presidente da Fundação Hemoam Socorro Sampaio.



- **Teste do pezinho**

É o nome popular atribuído ao Teste de Guthrie, assim nomeado em homenagem ao médico Roberto Guthrie, e faz parte de programas de diagnóstico precoce, destinado sobretudo a evitar algumas doenças, em especial a Oligofrenia que é um déficit de inteligência no ser humano.

“Quero iniciar parabenizando a Dra. Silvana Nobre pelo trabalho à frente da Promotoria de Saúde. Ela é o retrato fiel do que é o Ministério Público para a sociedade. Nós buscamos essa resolutividade conquistada pela Dra. Silvana para conferir e garantir a cidadania e a dignidade às pessoas desse estado” declarou a PGJ Leda Mara Albuquerque.

- **Novo sistema**

O sistema foi desenvolvido pelo especialista em Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde (Sema), William Terra, que apresentou um novo sistema de cadastro de recém-nascidos que realiza o “Teste do Pezinho”.

“O sistema vai propiciar uma melhor gestão dessas crianças recém-nascidas que obrigatoriamente têm que realizar o teste do pezinho. A primeira infância traz benefícios incalculáveis e a criança quando é tratada com tempo tem grandes possibilidades de ter um desenvolvimento melhor”, disse o secretário municipal de saúde Marcelo Magaldi.

- Audiência Pública fecha o ‘Agosto Lilás’ no MP/AM



O Ministério Público do Estado (MPAM) fechou a campanha Agosto Lilás no órgão com uma Audiência Pública que debateu a violência contra a mulher nas formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, buscando compor um quadro da situação das políticas públicas de enfrentamento, atenção e prevenção da violência. Diversas entidades públicas e da sociedade civil organizada se juntaram ao MP/AM. A Procuradora-Geral de Justiça lembrou do trabalho que já vem sendo feito pela Instituição no atendimento extrajudicial as vítimas da violência doméstica, como é o caso do Projeto Recomeçar, instituído em 2016. A chefe do Ministério Público Estadual frisou a importância da união de esforços da sociedade organizada e dos órgãos do poder público. “Vivemos uma conjuntura em que a violência contra a mulher cresce exponencialmente. Lamentavelmente, constatamos que o Estado não se aparelhou o suficiente, a Rede de Proteção não se mostra estruturada o suficiente. Para tanto, é preciso garantir, no orçamento do Estado e do Município, recursos que permitam a estruturação das Delegacias e, quiçá, um Centro Integrado de Defesa da Mulher, a exemplo da Casa da Mulher Brasileira, em Mato Grosso do Sul”, concluiu a PGJ.

- **Opinião dos participantes**

A Audiência foi coordenada pelo Promotor de Justiça Davi Câmara, titular da 73ª Promotoria de Justiça dos Crimes Contra a Mulher, a Audiência Pública teve a fala de vários participantes, todos representando alguma entidade ligada ao tema.

O debate foi construído com a colaboração de membros de entidades como a Subsecretaria de Mulheres do Município de Manaus, da Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Articulação de Mulheres do Amazonas (AMA), da União Brasileira de Mulheres (UBM), da União das Mulheres da Compensa (UMC), do Conselho Estadual de Direitos Humanos e da Marcha Mundial das Mulheres (MMM). O grupo deliberou e aprovou

várias medidas práticas que deverão ser tomadas a partir dessa audiência, no sentido de reforçar, de maneira conjunta, o combate aos atos de violência doméstica, bem como sua consequência mais grave e trágica, o feminicídio.

• MPAM espera retirada de moradores de áreas de risco de Manaus

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) por meio da 63a. Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Urbanismo (CAO-MAPH-URB), onde atua o Promotor de Justiça Paulo Stélio, aguardou por nove anos, decisão da Justiça para a Ação Civil Pública (ACP) contra a Prefeitura de Manaus que determina a retirada imediata de moradores de áreas de risco na capital. Em 23 de agosto, a 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) negou provimento a uma Apelação interposta pela Prefeitura de Manaus e confirmou decisão de 1.ª instância determinando que esta realize obras e proceda a retirada de moradores residentes em áreas com risco de desabamento de terras, na capital.



• **Ação Civil Pública**

A Ação Civil Pública do MP/AM indica áreas sob risco iminente de desabamento, nas ruas e/ou becos localizados no Parque Mauá, São José, Conjunto Francisca Mendes, Mauazinho, Conjunto Nova Cidade, Comunidade Nova Esperança, Comunidade Santa Inês, Nova Vitória, João Paulo e João Paulo II, Cidade de Deus e Nova Floresta. O Dr. Paulo Stélio informou que “Depois de um levantamento, nós ingressamos, em 2010, com uma ação pedindo que o Poder Judiciário obrigasse o poder público municipal a tirar essas pessoas das áreas de risco ou, se fosse o caso, criar mecanismos de proteção para evitar que essas pessoas corressem risco de vida. Nessas idas e vindas se passaram nove anos. Agora veio a decisão do Tribunal onde foi negado provimento ao recurso da Prefeitura de Manaus e confirmou a sentença que determinou a retirada dessas pessoas das áreas de risco”.

“São várias áreas. Nós levantamos 32 áreas no total e oito de risco iminente. Entre dois direitos constitucionais que são, o da moradia e da vida, eu prefiro ficar com o da vida. Agora, é preciso observar que onde houver condição urbanística para as pessoas permanecerem, ou seja, transformar uma área de risco em área habitável, não tem problema”, concluiu o Promotor de Justiça Paulo Stélio.

• Promotorias planejam atuação na área de família

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias Cíveis (CAO-CÍVEL) promoveu uma reunião temática com as Promotorias de Justiça da área de Família. O MP/AM atua nessa área por meio de seis Promotorias de Justiça, que funcionam junto a oito Varas de Família.

A reunião foi presidida pelo coordenador do Cao-Cível, Promotor de Justiça Jorge Wilson Lopes.

“O Ministério Público deve atuar de forma proativa e essa reunião visa dar concretude a essa consciência. Temos que agir de forma independente e, ao mesmo tempo, paralelamente ao nosso trabalho junto ao Judiciário. Nosso objetivo é estabelecer um calendário de reuniões temáticas, não só com as promotorias de Justiça da Família, mas também com as da Fazenda e demais promotorias vinculadas à área cível, para planejar e direcionar a atuação do órgão ministerial no âmbito da área cível”, declarou o coordenador do Cao-Cível, Jorge Wilson Lopes Cavalcante. As decisões tomadas nas reuniões temáticas serão divulgadas na página institucional do Cao-Cível, que está em fase de reestruturação.



Além do coordenador do Cao-Cível Jorge Wilson Lopes Cavalcante, que atua na 34ª PJ da Família, participaram da reunião as promotoras de Justiça Maria Piedade Queiroz Belasque (75ª PJ da Família), Mara Nóbria Albuquerque da Cunha (32ª PJ da Família), Luciana Toledo Martinho (37ª PJ da Família), Simone Braga Lunière da Costa (39ª PJ da Família) e Anabel Vitória Mendonça de Souza (33ª PJ da Família e Coordenadora do NUPA/MPAM).

A realização dessas reuniões temáticas, segundo a Promotora de Justiça Anabel Vitória Mendonça de Souza, é uma forma de nortear e legitimar a atuação das promotorias de Justiça da Família, mediante enunciados firmados com base na discussão e entendimento. “Sabemos que hoje em dia, é fundamental o uso da inteligência coletiva. O mundo mudou, exige que nós saibamos fazer a interlocução com novos saberes. A dinâmica que pretendemos empreender daqui pra frente consiste, exatamente, em atentar para o uso dessa inteligência coletiva”, justifica a coordenadora do Nupa.

“O grande objetivo dessa reunião de estudo de assuntos temáticos é intercambiar experiências e formas de atuação, a fim de que o MP todo se beneficie e possa atuar de forma mais amadurecida, mais refletida, pautada na dinâmica da compreensão do comportamento humano, flexível, porque hoje não somos mais fiscais da lei, somos fiscais da ordem jurídica, devendo, portanto, estar mais atentos, não apenas à mera interpretação da lei, mas à principiologia do sistema jurídico”, explica Anabel Vitória Mendonça de Souza.

• Operação ‘Patrinus’ do MP/AM reuniu mais de um ano de investigações

As investigações que culminaram na Operação Patrinus duraram cerca de 18 meses, tempo suficiente para que a força-tarefa, formada por pelo menos 4 Promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), reforçada pelos promotores que atuam na comarca de Coari, reunisse material suficiente para sustentar os pedidos de prisão temporária, busca pessoal e de busca e apreensão, feitos pelo Ministério

Público do Amazonas (MPAM) e aceitos pelo Tribunal de Justiça do Estado. A operação contou também com a atuação de mais de 160 policiais da força cedida pela Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, além de quatro técnicos da Controladoria-Geral da União (CGU).

A operação, deflagrada em 26/9, resultando nas prisões do prefeito de Coari, de um empresário, do sargento PM e assessor do prefeito, e do vereador - presidente da Câmara Municipal de Coari. Os mandados de busca e apreensão e busca pessoal foram cumpridos em residências de alguns Secretários Municipais, Vereadores, empresários de Coari e Manaus, além de uma Deputada Estadual, todos envolvidos supostamente num esquema criminoso operado em forma de organização criminosa, criada para fraudar licitações, lavar dinheiro e corromper a estrutura de poder do município. As equipes da Polícia Civil recolheram computadores, documentos, aparelhos celulares e uma grande quantidade de dinheiro.

A denominação 'Patrinus', do latim, significa padrinho e se justifica porque as contratações e os pagamentos da prefeitura municipal de Coari eram realizados mediante o auxílio de amigos influentes do chefe do Poder Executivo municipal, estima-se que o esquema criminoso tenha movimentado aproximadamente R\$ 100.000.000,00 durante os anos de 2017 e 2018.



Em coletiva de imprensa, a Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas Leda Mara Nascimento Albuquerque, acompanhada pelos Promotores de Justiça Reinaldo Nery (coordenador do GAECO), Cláudio Tanajura e Luiz Alberto Vasconcelos e Igor Starling, e da Superintendente da CGU no Amazonas, Monalisa Prado, confirmou o nível de apuração que levou ao desfecho da operação. "O Ministério Público faz um trabalho contínuo e cuidadoso no sentido de combater a corrupção. E não só em Coari. Nós temos investigações em várias frentes em vários outros municípios. Essa é mais uma etapa de trabalho vencido e nós temos muito pela frente. O trabalho é realizado com isenção e sem nenhuma pessoalidade", declarou a PGJ.

• Flagrados dirigindo alcoolizados aceitam proposta do MP/AM

No encerramento da Semana Nacional de Trânsito, em setembro/2019, 174 processos contra condutores flagrados em blitz, dirigindo após terem ingerido álcool, foram estão suspensos, condicionalmente, por dois anos, após a audiência coletiva.

Proposta pelo MP/AM, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça de Crimes de Trânsito (19ª PJCT), para conceder o direito ao benefício da



suspensão, os infratores assumiram o compromisso de, durante o prazo da suspensão, não responderem a outro processo criminal, não andarem armados, não se apresentarem embriagados publicamente e não frequentar bares, boates e estabelecimentos similares.

“Isso não é um favor da parte do Ministério Público. Uma vez que os denunciados preencham determinados requisitos, é uma obrigação nossa, imposta por lei, fazer essa proposta. São exigidos dois requisitos básicos, um requisito objetivo, que é praticar um delito com pena mínima inferior a um ano; e um requisito subjetivo, que depende, propriamente, do denunciado, que é: não estar respondendo a outro processo no momento da propositura da suspensão condicional. Preenchidos esses dois requisitos, não é uma faculdade nossa oferecer, é uma obrigação legal”, explicou a Promotora de Justiça Lílian Pires Stone, titular da 17ª PJCT.

A proposta da 19ª Promotoria de Justiça de Crimes de Trânsito para as suspensões condicionais foram aceitas pelos infratores e homologadas pelo Juiz Yuri Caminha Jorge, da Vara Especializada em Crimes de Trânsito de Manaus. Para o magistrado, o benefício é um “voto de confiança que o Judiciário dá aos infratores”. Além do caráter pedagógico da medida, a suspensão dos 174 processos abre espaço na pauta de audiências da Vara para dar prioridade ao andamento de processos complexos.

• ACP do MP/AM contra as mudanças na Escola Tiradentes

A Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Amazonas (MPAM) contra o Estado do Amazonas e a Secretaria de Educação (Seduc) para manter as atividades da Escola Estadual Tiradentes nos mesmos moldes dos anos anteriores, mantendo os alunos que estudaram na instituição no ano de 2019, garantindo vagas a eles para o ano letivo de 2020.

A ACP tenta impedir que a Escola Estadual Tiradentes seja transformada em uma escola de ensino militar, medida pela qual todos os alunos atuais seriam remanejados para outras escolas da rede pública, o que gerou revolta da comunidade, entre pais de alunos e professores.



A ACP foi assinada pelas promotoras de Justiça Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Nilda Silva De Souza, respectivamente titulares da 59ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos à Educação (PRODHED) e 27ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (PIJ). As promotoras autoras da ação citaram fatos novos que levaram a outra medida do MPAM, como por exemplo, “depoimentos de mães que foram até o Ministério Público denunciar o descaso com os estudantes, crianças e adolescentes já com suas renovações de matrícula, estão sendo chamados para serem remanejados para escola distante do bairro”.

As promotoras continuam, ainda, afirmando que a “ideia de desorganização, e pior, de desrespeito para com os pais e alunos, comprovada por depoimentos, lançam sérias

suspeitas sobre a racionalidade e justiça com a retirada dos alunos de sua escola, para colocar alunos de colégio da polícia militar, dada a forma não criteriosa, e portanto, injusta, da ação, privilegiando alguns, em detrimento de alunos que já estudavam na escola e lá, já haviam forjado laços sociais, necessários em todo processo educacional”, citava o texto da petição.

Na decisão, a magistrada considera que “cabe ao Estado resolver tal situação sem prejudicar outros alunos da rede pública de ensino”, citando que a medida anunciada pela Seduc foi para abrigar alunos do colégio da PM uma vez que o prédio em que a instituição funcionava teve seu aluguel não renovado.

• Atuação do MPAM com metas positivas nos mutirões da Maria da Penha

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) cumpriu, em mais uma edição de mutirão de julgamentos dentro da Semana da Maria da Penha do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), a competência de atuar em mais de 900 audiências realizadas ao fim do mês de novembro, com a participação fundamental de 10 Promotores de Justiça nas três varas onde ocorreram os julgamentos de crimes de violência doméstica, dentro da campanha ‘Justiça pela Paz em casa 2019’.

A Semana dedicada a desafogar casos dessa natureza ocorre três vezes por ano, há cinco anos. Na décima quinta edição que ocorreu na última semana de novembro os Promotores de Justiça atuaram, na maioria, em casos novos, de 2018 e 2019. Os casos mais comuns são lesão corporal, ameaça, vias de fato (não resulta em lesão) e estupro.



Segundo o Promotor de Justiça Davi Câmara, que atua na 1a. Vara de Crimes de Violência Doméstica, o MPAM esteve presente em todos os mutirões da Maria da Penha, em 15 edições. O objetivo é dar celeridade aos processos e evitar que eles prescrevam e, com isso, dando uma resposta mais rápida à vítima.

“Todas as varas especializada em violência doméstica contra a mulher tinham um acervo muito grande. Hoje a mulher que é agredida fisicamente ou moralmente pelo seu companheiro, o estado tem toda uma política de informação para encorajá-la a registrar, na delegacia, essa violência sofrida. Nós temos um número muito grande, volumoso de processos. Como as penas bases desses crimes são pequenas, se o estado não julgar no máximo em até três anos, a maioria dos processos acaba sendo arquivado”, explicou o Promotor Davi Câmara.

O mutirão não tem o status conciliador. É, de fato, para julgar os processos que se acumulam e evitar que prescrevam. Os julgamentos ocorrem nas três varas especializadas que funcionam em dois Fóruns. No Fórum Azarias de Vasconcelos, na Av. Autaz Mirim, 8812



- Jorge Teixeira e no Fórum Henoch Reis, no Aleixo. “Como é a 15a. Edição, em cinco anos, nós estamos trabalhando com processos recentes, deste ano e do ano passado o que facilita, até para a vítima, se recordar da violência sofrida naquela data dos fatos”, concluiu o Promotor.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2019, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

- MP/AM impede que empresa polua curso d’água com resíduos químicos

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Tefé (PJT), ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra a concessionária Amazonas Distribuidora de Energia S/A, que vinha “despejando dejetos químicos oleosos no meio ambiente, notadamente no córrego situado na rua Recife e no cemitério municipal, fato este comprovado por Relatório Técnico de Fiscalização”. A ACP foi impetrada no ano de 2013 e a empresa condenada, em 1ª instância, no mesmo ano. A concessionária recorreu, em janeiro de 2019, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) confirmou, em parte, a decisão de 1º grau, e a poluição foi interrompida.

O relator do recurso, um agravo de instrumento, desembargador Domingos Jorge Chalub, apontou em seu voto que “a medida buscada no ajuizamento da Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) teve como escopo o afastamento de uma situação concreta de dano ambiental não somente iminente, mas recorrente, em curso, que demandou atitude imediata e enérgica da autoridade judiciária, uma vez que atentava contra a saúde pública, com sérios riscos de danos à sociedade”.

Em 1º Grau, ainda no ano de 2013, o juízo da 1ª Vara da Comarca de Tefé atendeu ao pedido do Promotor de Justiça titular da 1ª PJT à época, Roberto Nogueira, e determinou a imediata cessação do lançamento de dejetos químicos oleosos no meio ambiente frisando, na referida sentença, que os requisitos que autorizam o deferimento da medida liminar estiveram evidenciados na plausibilidade jurídica do pedido “ancorada no descumprimento, pela ré, de preceitos básicos constitucionais e infraconstitucionais de proteção ao meio ambiente e (...) tem sustentação no fato de que a degradação é um processo contínuo e cumulativo”, diz a sentença.

No mesmo ano, a empresa ré recorreu à 2ª instância e interpôs um Agravo de Instrumento contra a sentença, argumentando que a decisão liminar foi concedida sem que estivessem preenchidos os requisitos legais para tanto, trazendo ainda prejuízos imediatos à concessionária.

O relator do Agravo, desembargador Domingos Jorge Chalub, no entanto, afirmou em

seu voto que em razão dos prejuízos contra a saúde pública, com sérios riscos de danos à sociedade “mais do que devida, se justifica a concessão de liminar em tutela antecipada no caso examinado”, apontou o magistrado.

O recurso da empresa foi parcialmente provido, pois a multa para caso de descumprimento da decisão e continuidade de poluição ambiental, arbitrada em R\$ 50 mil na 1ª instância, foi reduzida para um décimo do valor original, R\$ 5 mil.

“(…) por ser excessiva, fixando-a em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até o limite de 20 dias-multa”, arbitrou o desembargador no acórdão da decisão.

• MP/AM e órgãos fiscalizadores, Eletrobras e Mineradora Taboca discutem ações preventivas de segurança

A Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque, em janeiro/19, realizou uma reunião com representantes de órgãos de fiscalização ambiental, da Eletrobras e da Mineradora Taboca. Também presentes os Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias especializadas na defesa do meio ambiente.

O encontro tem o objetivo de discutir sobre as providências adotadas para manutenção e utilização de tecnologias, visando a prevenção de sinistros de ordem ambiental, social e humana, referentes à Usina Hidrelétrica de Balbina, localizada no município de Presidente Figueiredo.



De acordo com a Procuradora-Geral de Justiça, a questão ambiental exige atenção especial e cuidados com as comunidades que vivem em áreas vizinhas às barragens existentes no município. “Nós temos aqui no estado 13 barragens e o que mais nos preocupa é que todas elas têm nível elevado de risco. Você vê que na barragem de

Brumadinho, o nível de risco era baixo, já o nível de risco das nossas barragens é alto e ainda se soma a essa situação o fato de que hoje, por exemplo, Balbina está cercada por comunidades, por hotéis e pousadas que se instalaram naquela área e que estão sob risco grande se algo de pior acontecer. Temos que tomar uma providência, penso que o momento nos impõe isso, o Ministério Público vai cumprir com seu dever de fiscalizar essa questão do trato ambiental e, sobretudo, o trato e atenção que se deve dar à vida humana”, destacou a PGJ.

• **MP-AM acompanhou a fiscalização de barragens no Amazonas**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) acompanhou de perto ações de fiscalização sobre as barragens existentes no estado do Amazonas. A medida foi anunciada pela Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque na reunião realizada com os órgãos fiscalizadores. Além dos membros do MP/AM, participaram do encontro os representantes do IPAAM, da Agência Nacional de Mineração, do Ministério Público de

Contas e da Mineração Taboca.

Durante a reunião, técnicos dos órgãos fiscalizadores e da Mineração Taboca deram explicações sobre o cenário atual em que se encontram as barragens construídas no estado e o grau de risco que representam para a população e o meio ambiente. Hoje o Amazonas conta com 39 barragens, a maioria utilizada para piscicultura, 08 para reservatórios de rejeitos da exploração mineral e 02 barragens em hidrelétricas.

Para o gerente executivo de sustentabilidade da Mineração Taboca, empresa que construiu 08 barragens para depósito de rejeitos da exploração mineral no município de Presidente Figueiredo, além de outra barragem para geração de energia, o cenário em que se encontram esses empreendimentos é totalmente diferente do que foi feito em Minas Gerais, portanto, a situação no Amazonas é mais segura. Newton Viguetti garante que todos os protocolos de segurança são seguidos à risca.

Para a Procuradora-Geral de Justiça, a reunião serviu para que o MP-AM tivesse acesso a um diagnóstico prévio sobre a real situação das barragens existentes no Amazonas.

• MP-AM recomenda aplicação legal do Fundeb em Lábrea

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), por meio da Promotoria de Justiça de Lábrea, expediu recomendação ao Prefeito Municipal, Gean Campos de Barros, e ao Secretário Municipal de Educação, Jesus Batista de Souza, para que o município pare de liberar recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) a profissionais do magistério que não estejam desempenhando suas funções nas escolas, conforme a Lei n. 11.494/2007. Caso os gestores não acatem a recomendação, serão responsabilizados nas esferas criminal e civil, por atos de improbidade administrativa.

“A Promotoria foi procurada pela Associação de Professores Municipais que apresentou a denúncia de que a Prefeitura estava liberando recursos do Fundeb de maneira irregular. A lei prevê que 60% anual do Fundo deve ser destinado para custeio da remuneração dos profissionais do magistério que estejam, de fato, desempenhando suas funções nas escolas”, explicou o Promotor de Justiça Rodrigo Nicoletti.



As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computadas no cálculo do demonstrativo do Fundeb. Após a reunião com o Presidente da Associação, foi instaurada Notícia de Fato e, posteriormente, o Inquérito Civil n. 02/2019 para apurar eventual ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal de Lábrea.

• Prefeitura de Envira segue recomendação do MP-AM para seleção de pessoal na área de Educação

Em fevereiro de 2019, a Prefeitura de Envira divulgou o resultado final do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de pessoal na área da Educação.

Todo o processo de seleção foi acompanhado de perto pelo Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça titular da Comarca de Envira, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, que fez várias intervenções na fase de elaboração do edital, a fim de que, na aferição da pontuação dos candidatos, fossem considerados somente os requisitos objetivos que se apresentaram claros e precisos no edital, com o respeito à ordem de classificação final do cargo e a especialidade escolhida, no momento da contratação pela Administração Pública.



No entanto, quando foi divulgado o resultado final, candidatos comunicaram ao Ministério Público que uma das candidatas ao cargo de Professor/20 h - Educação Infantil - inclusive selecionada em 4º lugar para o referido cargo - era a responsável pelo recebimento da documentação dos demais candidatos na área da educação.

De acordo com o Promotor de Justiça, o fato configura erro gravíssimo cometido pela Prefeitura Municipal de Envira/AM, demonstrando falta de zelo com a condução do certame, o que contaminou todo o processo seletivo para a contratação temporária de pessoal.

Diante do quadro, com a lisura do certame comprometida e estando violado o princípio da impessoalidade, o Ministério Público enviou Recomendação à Prefeitura Municipal de Envira pedindo a anulação de todos os atos e reabertura de novo prazo de inscrição para o processo seletivo simplificado, visando a contratação temporária de pessoal da área da educação (concorrência ampla, ou seja, todos os cargos), o que foi seguido pela administração municipal.

• MP/AM ajuizou ação para preservar a Praça Otaviano de Melo

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por meio da Promotoria de Justiça de Autazes, ajuizou uma ação judicial na Comarca visando a paralisação das obras realizadas pela prefeitura na praça Otaviano de Melo, no centro da cidade de Autazes. O Promotor de Justiça Carlos Firmino Dantas, chegou a pedir, mediante ação cautelar, a cessação da construção dos banheiros e boxes para comércio. Mas, diante da continuidade do serviço e da descaracterização da praça, deu andamento à ação principal.

“Consideramos importante ajuizar a ação principal, a fim de garantir que as obras parem de imediato, com preservação do meio ambiente artificial e cultural da praça central de Autazes, permanecendo, o local, tal qual é e como sempre foi, símbolo da cidade”, justificou o Promotor de Justiça.



A ação toma por base reclamação apresentada à PJ de Autazes, por um grupo de moradores “revoltados” com a construção de boxes comerciais e banheiros, na reforma da praça central da cidade, realizada pela prefeitura local. Os moradores não aceitam a reforma da forma como ela vem sendo feita, sob a alegação de que a instalação de boxes e banheiros não se harmoniza com a representatividade histórica da praça, símbolo da cidade, um dos espaços mais tradicionais de Autazes. Segundo eles, na orla da cidade há banheiros e boxes comerciais que podem ser utilizados e ficam a apenas 20 metros da praça.

Em tutela de urgência cautelar, o MPAM requereu que a prefeitura e a construtora responsável pela obra na praça, cessem imediatamente a construção dos banheiros e dos boxes, sob pena de multa diária, devendo ter continuidade as demais obras, visto que não prejudicam a beleza cênica e o valor histórico da praça.

• ACP para impedir gastos na Exposição Agropecuária em Nhamundá

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM), por intermédio da Promotoria de Nhamundá (AM), impetrou, uma Ação Civil Pública contra a Prefeitura local para impedir que o prefeito Gledson Hadson Paulain Machado gaste R\$ 145 mil com o cachê da cantora baiana Solange Almeida contratada para se apresentar na Exposição Agropecuária da cidade.

Na Ação, o Promotor de Justiça Wesley Machado cita que, no fim do mês de Abril, o MPAM já tinha expedido recomendação para que a prefeitura não prosseguisse com os gastos, considerados exorbitantes, em detrimento da situação “caótica” da administração municipal, mas que não obteve qualquer resposta por parte do Poder Municipal. “Com base nas supracitadas informações oficiais, na festa da Agropecuária de Nhamundá, seriam gastos mais de RS 145.000.00 (cento e quarenta e cinco mil reais) só com o pagamento da artista Solange Almeida. Acresça-se a esse valor os gastos com as passagens aéreas da artista e da sua banda, alimentação e hospedagem. Assim, até a presente data, não se sabe nem mesmo quanto será desembolsado pela pequena prefeitura do interior do Estado do Amazonas, que não consegue pagar os seus débitos, fornecedores e servidores”, diz um trecho da petição.

O documento também descreveu os problemas de atrasos de pagamento dos servidores municipais, grave situação de trafegabilidade de várias ruas da cidade e até de penhora on line das contas da prefeitura. O Promotor de Justiça pede, dessa maneira, a suspensão do pagamento do cachê à cantora e o bloqueio do valor das contas da Prefeitura. A ação, endereçada ao Juiz da Comarca de Nhamundá, previu também a apuração de eventual improbidade administrativa por parte do Prefeito.

• Condenado por destruir a floresta vai realizar ações socioambientais

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Parintins, celebrou acordo durante audiência de instrução e julgamento para a realização de compensação ambiental, pela destruição de 33 hectares de mata secundária. O

autor do crime, que já havia sido multado pelo Ibama, se comprometeu em realizar diversas ações em prol do município, em contrapartida ao dano ambiental causado a uma área de vegetação equivalente a 33 campos de futebol.

Em 2016, por meio de satélite, o Ibama identificou os focos de fogo. A equipe de fiscalização enviada ao local constatou a destruição dos 33 hectares de vegetação secundária. Depois de autuar e multar o fazendeiro, o Ibama enviou o processo ao Ministério Público, para apuração da responsabilidade civil e criminal. A Ação Civil Pública por dano ambiental nº 901-05.2017.8.04.6300 foi ajuizada pela 1ª PJ de Parintins em 2017.



Segundo o compromisso firmado, será realizada a reposição ambiental, com a plantação de 10 mudas de Ipê em via pública, doar 300 litros de gasolina, ao presídio local, e 100 litros de gasolina para a delegacia de polícia, no prazo de trinta dias. Além disso, no prazo de 60 dias, ele deverá realizar a revitalização do parque Pichita Cohen, Cidade da Criança (foto), por meio de pintura da fachada e dos brinquedos, e limpeza do terreno.

Segundo a titular da 1ª PJ de Parintins, as Promotorias de Justiça de Parintins vêm atuando no município, buscando, efetivamente, exercer o papel de agente de transformação social, que é próprio do Ministério Público. “Queremos auxiliar na melhora das condições de vida da população e os acordos visam isso, fazer as pessoas perceberem que estão sendo penalizadas pelo desrespeito à lei, mas, além disso, que, no cumprimento dessa pena, elas passam, efetivamente, a colaborar para o desenvolvimento da sociedade, do meio em que vivem. Daí a aceitação e cumprimento desses acordos, firmados sempre com muita satisfação e muito sucesso”, declarou.

• Ação do MP/AM garante atendimento de bebê cardiopata de Santa Isabel do Rio Negro

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), pela Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro, obteve decisão judicial liminar favorável ao pedido de imediato transporte em UTI aérea e disponibilização de leito, em UTI neonatal em Manaus, para um bebê de três meses de vida. João de Jesus nasceu no dia 17 de fevereiro de 2019 com problemas de cardiopatia e, para permanecer vivo, necessitava de cuidados que não estão



disponíveis no hospital Irmã Maria Edwiges Sikowska, na cidade Santa Isabel do Rio Negro. O pedido foi ajuizado e deferido pelo Judiciário, para ser cumprido pela Secretaria de Estado de Saúde (Susam) no prazo máximo de 24 horas.

“Ante o quadro de risco apresentado pelo paciente, devido à pouca idade e à gravidade de seu quadro clínico, é de extrema urgência a disponibilidade, pelo sistema público de saúde, dos recursos necessários ao atendimento dessa demanda, sob pena de condenar, tão precocemente, à morte quem acabou de ganhar o dom da vida”, argumentou o Promotor de Justiça Claudio Facundo de Lima, no pedido de liminar.

A juíza Renata Costa deferiu, também, o pedido do MP/AM de bloqueio de R\$ 70 mil de contas da Susam para o caso de não haver o cumprimento voluntário da decisão. O recurso será aplicado na internação do bebê em UTI neonatal particular e a contratação de UTI aérea particular para garantir o transporte de João a Manaus.

Em caso de não cumprimento pela Susam, do que foi requerido pelo MP/AM, será aplicada uma multa diária no valor de R\$ 50 mil.

• Investigação de supostas irregularidades na Unidade Hospitalar de Juruá

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) instaurou Inquérito Civil para apurar as irregularidades quanto a estrutura física, equipamentos e fornecimento de insumos, além da insuficiência de médicos, enfermeiros, bioquímicos e farmacêuticos na Unidade Mista Hospitalar de Juruá. As irregularidades foram apontadas no Relatório Técnico n. 008/2014, confeccionado pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Relatório de Vistoria n. 67/2016/AM, elaborado pelo Conselho Federal de Medicina.

A Portaria foi assinada pela titular da 1ª Promotoria de Juruá, Adriana Monteiro Espinheira, e publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), na edição número 1672, de 12 de Junho. O texto também aponta como sendo investigado o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Saúde (SUSAM).

A Promotoria de Juruá pediu informações da Secretaria de Saúde do Município quanto ao Termo de Compromisso de Gestão (TCG) firmado com o Estado do Amazonas, especificando quais responsabilidades foram assumidas pelo Município no referido compromisso, inclusive, no que diz respeito a manutenção das instalações, fornecimento de insumos e gestão de servidores; que especifique, também, quantos servidores cedidos trabalham naquela unidade hospitalar, informando função desempenhada, nome completo, CPF e o tipo de vínculo de cada servidor; informe se a cessão de servidores é com ou sem ônus para a administração Municipal, apresentando, se for o caso, a importância despendida pela Prefeitura para a



contraprestação dos aludidos profissionais e se há reembolso por parte do Estado do Amazonas; que informe o valor dos recursos que recebe do Estado do Amazonas para o cumprimento da TCG – Termo de Compromisso de Gestão e a destinação da importância, destacando se o montante é suficiente para suprir, adequadamente, as demandas do Hospital.

As informações devem ser prestadas em 10 dias de prazo. Após o prazo será dado prosseguimento aos trâmites ordinários do Inquérito, decidindo, quando da sua conclusão se abre ação judicial cabível ou o arquivamento da apuração.

• Parintins ganha maior sede do Ministério Público do Amazonas no interior

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) inaugurou no Município de Parintins sua sede própria. O prédio, localizado na Estrada Macurany, sem número, bairro João Novo, é a maior unidade física do MP/AM no interior do Estado. Construído em uma área de 1500 metros quadrados, o prédio vai funcionar com as 3 Promotorias que atuam na Comarca de Parintins, mas já foi projetado o espaço físico para a quarta Promotoria.



O prédio recebeu o nome do Promotor de Justiça “Nasser Abraham Nasser Netto”. O auditório tem o nome do Promotor de Justiça “João Lúcio de Almeida Ferreira”. Os dois membros do Ministério Público atuaram na Comarca de Parintins e já são falecidos. Familiares dos homenageados vieram de Manaus e participaram da solenidade.

“O MP é uma instituição que está presente em todas as Comarcas do Estado do Amazonas. O projeto Sedes Próprias, quando foi criado, previa a instalação de apenas uma promotoria, em comarcas menores, e no máximo três promotorias, em Comarcas maiores. No caso de Parintins, nós ousamos, e planejamos uma sede que comporta a instalação de uma quarta promotoria, o que pra nós é uma satisfação”, disse a PGJ Leda Mara Nascimento Albuquerque.

• MP/AM garante o atendimento as crianças em situação de abandono

O Ministério Público do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Barcelos, firmou acordo com a prefeitura daquele município, para garantir atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e abandono. A audiência de conciliação, no trâmite da Ação Civil Pública nº 00000042-57.2019.8.04. 2600. No acordo, a prefeitura de Barcelos se obriga a providenciar imóvel em condições satisfatórias para instalar a entidade de acolhimento apta a oferecer as vagas necessárias, com os recursos materiais e humanos essenciais ao seu funcionamento.

“A instalação do abrigo é medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do

Adolescente e visa o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco, garantindo, assim, a efetividade do direito, diante do crescente número de menores em estado de abandono e vítimas de delitos praticados inclusive por pais ou responsáveis. Quem ganha com isso é a sociedade, com a implantação dessa importante medida de proteção, assegurada em lei e na Constituição Federal”, avaliou o Promotor de Justiça Márcio Pereira de Melo.

O prazo para cumprimento do acordo é de 90 dias, contados a partir de julho/2019. O imóvel que vai sediar a entidade de acolhimento deve ser apta a oferecer, de forma regular, no mínimo 10 vagas, dispondo de todos os recursos materiais e humanos essenciais ao serviço de atendimento das crianças e adolescentes em situação de risco e abandono,



• Inquérito Civil para garantir ressarcimento ao erário em Manicoré

O Ministério Público do Amazonas, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Manicoré (2ª PJMIN), instaurou o Inquérito Civil nº 5/2019, para apurar dano ao erário do município de Manicoré no valor de R\$ 6,6 milhões, decorrente de saques em espécie, efetuados nas contas bancárias da municipalidade, por agentes anos de 2008 a 2011. A investigação toma por base documentos relativos a investigação em trâmite na Polícia Federal (Processo nº 13-31.2019). Os saques que geraram dano ao erário, impõem a adoção de medidas necessárias ao ressarcimento do prejuízo provocado à Fazenda Pública.



“Os ilícitos penais sob apuração nos autos do Processo nº 13-31.2019, em tese, prescreveram ou estão prestes a prescrever, sendo admissível, entretanto, o ajuizamento de eventual ação cível para o ressarcimento de dano ao erário, visto que as ações de ressarcimento ao erário por improbidade administrativa são imprescritíveis”, observa Wesley Machado.

O Processo nº 13-31.2019, decorrente de uma investigação iniciada na Polícia Federal, apura crimes de responsabilidade. Nele constam, ainda, informações oriundas do Relatório de Inteligência Financeira nº 6990, encaminhado pelo Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), com a descrição de movimentações financeiras atípicas no período de 2008 a 2011, como saques, em espécie, no valor superior a R\$ 6.600.000,00, realizados na conta de titularidade de Manicoré, por agentes públicos.

Como providência inicial, o titular da 2ª PJMIN requisitou da Prefeitura Municipal de Manicoré e da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas a apresentação de cópia de

processos de licitação, de contratos administrativos, de notas de empenho, de notas fiscais relativas, ou a razão de pagamento a 34 pessoas físicas e jurídicas investigadas.

• Promotor e Juíza saem do Fórum para ouvir testemunha idosa

Em Tapauá, o titular da Promotoria de Justiça local, Bruno Batista da Silva, e a Juíza da Comarca, Priscila Maia Barreto, recorreram a um procedimento incomum na Comarca para garantir maior celeridade em ação requerida pelo senhor Manoel de Jesus da Silva: a oitiva de testemunha em domicílio. O fato ocorreu em agosto/19, durante audiência referente à Ação de Retificação de Certidão de Nascimento, e marcou o primeiro dia de atuação ministerial do Promotor de Justiça naquele município.



“Foi surpreendente e muito gratificante poder atuar e rapidamente obter as informações de que precisávamos. A oitiva do senhor Bento, que deve ter mais de 80 anos de idade, ajudou a esclarecer os fatos e agora o processo vem para Ministério Público, para emissão de parecer, e, após isso, a juíza deve sentenciar”, informou Bruno Batista da Silva.

Na ação, o autor, Manoel de Jesus da Silva, alega que o seu registro de nascimento foi feito com data errada, uma vez que ele é mais jovem que sua irmã mais nova. Para comprovar isso, o requerente deveria apresentar suas testemunhas na audiência de instrução e julgamento, mas, no dia marcado, o pai do requerente, Bento Paixão da Silva, não pode comparecer, em razão de ser PcD (Pessoa com Deficiência).

“Durante a audiência, a madrasta do rapaz, uma senhora de 82 anos, chegou a ser ouvida, mas, ao questionarmos se o pai dele ainda era vivo, soubemos que sim, e mais, que ele não havia sido arrolado como testemunha em razão das dificuldades de locomoção. Diante disso, tomamos a iniciativa de ir até a casa do senhor Bento da Silva, para ouvir o depoimento dele, pois só ele poderia fornecer elementos para esclarecer o verdadeiro ano de nascimento do filho”, relatou o Promotor de Justiça.

A diligência ao domicílio do requerente também foi especialmente marcante para a Juíza Priscila Barreto: “Fui muito bem recebida por todos. Foi muito gratificante me sentir mais próxima do jurisdicionado”.

• Atuação do Grupo de Trabalho para agilizar processos em Coari

A atuação do Grupo de Trabalho (GT) criado pelo Ministério Público para dar celeridade aos procedimentos de investigação, abertos pelas Promotorias locais entre 2017 e 2019, que apuram a corrupção, tráfico de drogas, atuação de quadrilhas de piratas, entre outros crimes na cidade de Coari, interior do Amazonas. O início dos trabalhos foi oficializado pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, acompanhada dos Promotores que compõem o GT e servidores técnicos especializados em investigações. “É

uma comarca extremamente complicada do ponto de vista da improbidade administrativa e do criminal, também. Vocês sabem, são conhecedores dos problemas que Coari vive com relação ao tráfico de drogas. Não é simples trabalhar nessa comarca apenas com dois Promotores de Justiça. Daí o nosso propósito de criar essa força-tarefa como forma de resolver esses problemas, enfrentados pelo Ministério Público na cidade”, afirmou a Procuradora-Geral de Justiça.

Para um dos Promotores originais da Comarca de Coari, Weslei Machado, pelo menos 150 procedimentos extrajudiciais serão analisados. Esses procedimentos, que não passam pela esfera da Justiça, são tratados exclusivamente pelos Promotores. Os processos judiciais, já em trâmite na Justiça de Coari, também serão analisados. “Assim, faremos uma verificação de todos os processos judiciais em que seja exigível uma manifestação do Ministério Público. Além disso, também adotaremos as medidas investigativas ou judiciais para garantir o regular andamento dos diversos processos administrativos instaurados no MP, ambientais, consumeristas, criminais, família e diversas outras matérias. Dentre essas questões, o Grupo de Trabalho também atuará no combate à corrupção na gestão pública (atual gestão e gestões anteriores) e no combate ao tráfico de drogas e à pirataria”, disse Weslei Machado.



• Promotoria pede liminar para restabelecer o abastecimento de energia

O Ministério Público do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Rio Negro, ajuizou uma Ação Civil Pública com pedido de liminar, para restabelecer o abastecimento de energia na comunidade Ilhinha, zona rural daquele município, sem energia por mais de 2 meses. A ACP foi ajuizada em razão dos crescentes prejuízos registrados, visando o restabelecimento do serviço em 72 horas.

“Os comunitários estão vivendo em situação precária, pois a falta de energia elétrica prejudica a conservação dos alimentos e leva à falta de água potável, em virtude da



inoperância das bombas hidráulicas dos reservatórios. Os moradores têm de atravessar o rio diariamente até a área urbana de Santa Isabel em busca de água e comida, o que é inconcebível, havendo uma prestadora de serviço público que tem a obrigação de manter o fornecimento adequado e eficiente, conforme exigência constitucional”,

ressaltou o Promotor de Justiça Cláudio Facundo de Lima.

O corte no fornecimento se deu em razão do rompimento dos cabos que levavam energia da área urbana de Santa Isabel do Rio Negro à comunidade. Durante a travessia do rio, uma embarcação colidiu e rompeu os cabos, ocasionando queda de energia em toda a localidade. Em resposta ao acidente, os funcionários da empresa concessionária energia providenciaram o restabelecimento do serviço apenas na área urbana, deixando a comunidade de Ilhinha sem luz energia elétrica desde então.

O titular da PJ de Santa Isabel do Rio Negro tentou resolver o problema extrajudicialmente, mas a empresa ignorou as notificações do MP/AM e sequer compareceu à audiência para esclarecimento do caso, obrigando o órgão ministerial a recorrer ao Poder Judiciário.

Na ACP, o MP/AM requer que a empresa seja obrigada a reparar, atualizar e modernizar o sistema de fornecimento de energia elétrica da área urbana de Santa Isabel do Rio Negro para a comunidade de Ilhinha, substituindo todo material obsoleto e apresentando provas disso em juízo, no prazo de 72 horas, sob pena de multa diária.

• Operação do MP/AM ataca farra da propina na Câmara Municipal de Iranduba

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, do Ministério Público do Amazonas (Gaeco/MPAM) e as Promotorias de Justiça de Iranduba, com apoio da Polícia Civil (PC), cumpriram, dois mandados de prisão, 15 de busca e apreensão e 15 de busca pessoal nas cidades de Manaus e Iranduba (30Km de Manaus).



A Operação Avaritia, palavra que vem do Latim e significa cobiça, teve como alvos principais dois vereadores de Iranduba. Os parlamentares tiveram a prisão temporária decretada por suspeita de participação numa organização criminosa que vinha cobrando propina para a aprovação de Projetos de Lei na Câmara Municipal de Iranduba. As investigações começaram em dezembro/2018, por iniciativa dos integrantes do Gaeco e das Promotorias de Justiça de Iranduba.

A prática de corrupção em municípios do interior do estado tem sido amplamente investigada pelo MP/AM, por meio do Gaeco e faz parte das medidas implementadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas Leda Mara Nascimento Albuquerque.

“Nossa missão é colocar fim a esta teia criminosa que se instalou em alguns poderes e em algumas instituições no nosso estado, dessa vez, no município de Iranduba, especificamente na Câmara de Vereadores, um poder que representa o povo daquela cidade e que deveria dar, portanto, um outro exemplo à população”, declarou a PGJ.

“Com o trabalho atento das Promotorias de Justiça de Iranduba, que a todo momento estão de portas abertas para a população, obtivemos informações, inclusive do povo, que na Câmara de Vereadores havia uma verdadeira organização criminosa, vendendo projetos

de lei e trocando por benesses a aprovação e os votos. Em dezembro, instauramos um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) que culminou na operação de hoje”, declarou o Promotor de Justiça Cláudio Tanajura.

• Sistema de gestão do MP/AM moderniza trabalho de Promotorias do Interior e elimina processos

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) está promovendo uma das maiores transformações virtuais da história do órgão. Em pouco tempo todas as Promotorias do Interior estarão funcionando de forma otimizada com a utilização de um sistema de gestão informatizado e com comunicação direta com a sede do órgão, o que facilita e torna mais célere o trabalho dos Promotores de Justiça.



O MP virtual está sendo implantado sob coordenação do Comitê Gestor do SAJ-MP que, de forma global, está promovendo a virtualização dos processos dentro do MP/AM tornando a administração mais leve e rápida, dentro de conceitos de resolutividade preconizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque.

As promotorias de justiça de Lábrea (850 km de Manaus) e Juruá (670 km de Manaus) já possuem o sistema instalado e funcionando com 100% dos processos virtualizados. “A experiência com o MP Virtual tem sido muito valorosa. A implantação do sistema nos trouxe modernização, eficiência e agilidade na tramitação dos procedimentos extrajudiciais. Com a eliminação dos trâmites burocráticos inerentes aos procedimentos físicos, ganhamos tempo e energia para manter o foco no objeto da investigação, contando com o auxílio inestimável da ferramenta de controle de prazos”, avaliou a Promotora de Juruá, Adriana Espinheira.

“A promotoria de justiça de Lábrea encontra-se, atualmente, com os procedimentos extrajudiciais cem por cento virtualizados. O Ministério Público de Lábrea não conta mais com papéis físicos. O progresso no serviço público apenas favorece a própria defesa dos direitos dos cidadãos”, disse o Promotor de Justiça de Lábrea Rodrigo Nicoletti.



• MP/AM estrutura sede da PJ de Novo Aripuanã

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) assinou com a Prefeitura de Novo Aripuanã um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o objetivo de estruturar a Promotoria daquele município, o acordo contempla a cessão de um prédio público e três servidores municipais para auxiliar nos trabalhos administrativos. O ACP foi assinado pela Procuradora-Geral de

Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, e o Prefeito de Novo Aripuanã, Jcione dos Santos Souza, na sede de Ministério Público do Amazonas, em Manaus.

“Esse acordo faz parte do projeto Sedes Próprias que visa o fortalecimento da presença do Ministério Público nas comarcas do interior. Nós temos de trabalhar sempre em parceria, mas claro que não vamos deixar de fazer o nosso trabalho. Nós agimos por dever de ofício, nosso trabalho é extremamente impessoal mas a essência da instituição é de não querer o confronto, mas sim o diálogo e a parceria interinstitucional. E esse momento aqui sela essa parceria”, declarou a PGJ Leda Mara Albuquerque.

A Promotora de Justiça Jarla Marinho foi designada para atuar no município. “A presença do Promotor de Justiça no município será de extrema importância. O Ministério Público, por ofício, vai acionar a Prefeitura em determinadas situações, mas todo o diálogo institucional buscando uma função pedagógica e que não culmine num confronto em prejuízo pra população é ótimo”, disse o prefeito.



O prédio onde vai funcionar a Promotoria no município é do patrimônio público municipal, precisou apenas de uns pequenos ajustes na estrutura, e tinha sido destinado à ocupação de um órgão estadual, o que não aconteceu, afirmou o Prefeito Jcione Souza.

• MPAM obriga Prefeitura de Anori a pagar salários atrasados

A Promotoria de Justiça de Anori obteve, na Justiça, decisão liminar em Ação Civil Pública determinando o pagamento de salários atrasados de servidores municipais, sob pena multa pessoal aplicada ao prefeito do município de R\$ 2 mil por dia de atraso. O município também deve aos servidores o 13º salário do ano de 2016, cujo valor total deverá ser informado à Justiça em 72 horas, sob pena de bloqueio judicial dos valores totais das contas bancárias do município.

“Merece toda censura a atitude do Prefeito de Anori, ordenador de despesa do município em permitir o atraso injustificado dos vencimentos dos servidores públicos, uma vez que se trata de verba de caráter alimentar, com custeio previsto no orçamento”, comentou o Promotor de Justiça Kleyson Barroso, que responde pela PJ de Anori.

A ação do MP/AM teve contato com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Câmara Municipal, Autarquias e Empresas Municipais do Município de Anori (Sinserv), que procurou a Promotoria de Justiça e denunciou o problema da dívida do 13º salário do ano de 2016. Intimada, a Prefeitura Municipal confessou a dívida, embora justificasse que os valores devidos seriam da gestão anterior, que não teria deixado saldo em caixa para o pagamento.

Em seguida, o MP/AM requereu informações detalhadas à Prefeitura quanto aos pagamentos, a relação de servidores e os valores que teriam a receber. No processo, o Promotor de Justiça verificou que os salários correntes dos servidores municipais encontravam-se em atraso, sem justificativa ou previsão de pagamento pela administração municipal.

• MP/AM premia adolescente no Projeto Ecomposição, em Barreirinha

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por intermédio da Promotoria de Justiça de Barreirinha, premiou crianças e adolescentes na '1ª Edição do Projeto Ecomposição'. O tema da edição expôs a questão das queimadas na Amazônia e o primeiro lugar levou o prêmio de R\$ 1 mil.

O Projeto Ecomposição que foi desenvolvido pelo promotor de Justiça Marcello de Salles Martins e os servidores Joaquim Alexandrino e Elcilene Beltrão. O tema "Consequência das queimadas e como preveni-las" foi explanado em forma de poemas, poesias, canções e redações.

O evento ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2019, com crianças e adolescentes, entre 10 e 17 anos, que participaram levando as composições escritas. As obras que concorriam à premiação foram recitadas em programas da rádio comunitária do município, entre os jurados participantes do evento estava o poeta Tiago Hakiy e o músico P.A Ferreira.



As três primeiras posições foram premiadas e o poema vencedor foi de Deibian Prata da Paz, de 13 anos, que apontou em seus versos questões pertinentes a preservação. Veja a composição vencedora: "O sol brilhou e as flores abriram / Choveu e as plantas cresceram para nos dar o oxigênio para respirar / Nossos pais nos ensinam a fazer silêncio para ouvir os sons da natureza / Nos ensinam a olhar, a conversar e a ouvir o que o rio tem para nos contar / Nos ensinam a olhar o voo dos pássaros / Para ouvir notícias do céu / Nos ensinam a contemplar a noite, a lua e as estrelas / Essas histórias nos ensinam o amor a Terra, nossa mãe / É para ela, a Terra, que dançamos, cantamos e pintamos / Mas as árvores estão morrendo e sendo queimadas / O oxigênio está acabando e os animais estão morrendo / Por causa dessas queimadas / Se quer continuar a respirar / Comece a preservar".

• MP/AM participa em evento na cidade de Beruri

O Ministério Público do Amazonas esteve representado pelo Promotor de Justiça Fabrício Almeida, no I Seminário Conectando Boas Práticas e na IV Semana Nacional de Ciências e Tecnologias em Beruri (distante 173 Km de Manaus). Os debates e palestras foram realizados no mês de novembro, na Escola Estadual Euclides Corrêa Vieiras. Com o tema central "Conectar boas práticas de bioeconomia, diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável".

O evento é uma realização entre SEDUC, SEMED e CETAM do município e o Núcleo Conectando Saberes. O objetivo é abordar problemas municipais, estaduais e federais e suas soluções



por meio de conhecimentos acadêmicos e científicos.

• MP/AM e Conselho Tutelar resgatam criança em Nova Olinda

Um menino de cinco anos, em estado de desnutrição severa e vítima de maus tratos pela mãe e pelo padrasto, foi retirado de casa e internado no Hospital Dr. Galo Manoel Ibanez, em Olinda do Norte (AM), resultado da atuação do Ministério Público do Amazonas (MP/AM) e do Conselho Tutelar local. A criança tem paralisia cerebral e, ao ser internada, no dia 13/11, tinha tendões, costelas, vértebras, articulações e quadris visíveis sob a pele, além de escaras (úlceras de pressão) nas costas. Ela se encontrava em um colchão, na casa de madeira, no chão, em condições de higiene e conforto mínimas (foto acima, tratada digitalmente para preservar a imagem da criança).



“Ontem fiquei sabendo que a criança estava correndo risco de vida porque está muito fraca e a mãe não estava permitindo o Conselho Tutelar levá-la para o hospital e nem queria, ela mesma, levar. O MP entrou com uma (petição de) tutela de urgência e a Juíza concedeu. Em seguida a polícia, o Conselho Tutelar e o Creas (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) levaram a criança para o hospital”, relatou a Dra. Jarla Brito, da Promotoria de Nova Olinda do Norte.

No término do tratamento de saúde do menino quanto à desnutrição, a Justiça determinou que seja buscado os familiares, que possam ficar responsáveis pela criança, e concedida sua guarda; e que a mãe e o padrasto do menor sejam encaminhados a programas de apoio e acompanhamento relacionados aos cuidados a pessoas que necessitam atenção especial.

• Descarte de óleo direto no rio faz Ação do MP ser acatada pela Justiça em Itacoatiara

O derramamento de óleo, em grandes quantidades, diretamente nas águas do Rio Amazonas, levou a Justiça estadual, por intermédio da 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara, a expedir decisão liminar obrigando a empresa Hermosa Navegação da Amazônia, apontada como responsável pelo dano ambiental, a resolver com urgência o problema sob pena de multa no valor de R\$ 100 mil diários, caso a ordem não seja cumprida. A decisão foi provocada por Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público do Amazonas (MP/AM), pela 3ª Promotoria de Justiça de Itacoatiara.

Segundo a decisão judicial, a Marinha do Brasil já teria notificado a empresa pelo mesmo problema. “Nota-se, a priori, que os fatos alegados são reais – e gravíssimos! – e as provas são robustas no sentido de indicar o evento danoso ao meio ambiente”, diz o texto da liminar. A promotora de Justiça da 3ª PJ de Itacoatiara, Tânia Feitosa, informou que o problema foi relatado pelo representante da Defensoria Pública local que, por sua vez, recebeu denúncia anônima informando a que a empresa estaria jogando o óleo no rio. Instalada uma Notícia



de Fato, a promotoria de Itacoatiara reuniu fotos e vídeos mostrando que grandes manchas de óleo já teriam atingido o rio Madeira.



Não há definição da extensão dos danos ao meio ambiente. Mas o juiz Rafael Almeida Brito, que concedeu a liminar, alerta que “o fato da contaminação ocorrer no Rio Amazonas causa ainda mais gravidade, eis que trata-se de um rio de extensões interestaduais: a poluição realizada no Rio Amazonas, aqui em Itacoatiara, tem efeitos deletérios em todas as cidades do Médio

Amazonas e os municípios do estado do Pará, além de contaminar os seus afluentes, como o Rio Madeira, que banha cidades como Nova Olinda do Norte, Autazes, Borba e demais”, escreveu o magistrado.



Capítulo 8

Panorama da Atuação Institucional

CUSTO SOCIAL NO ANO DE 2019

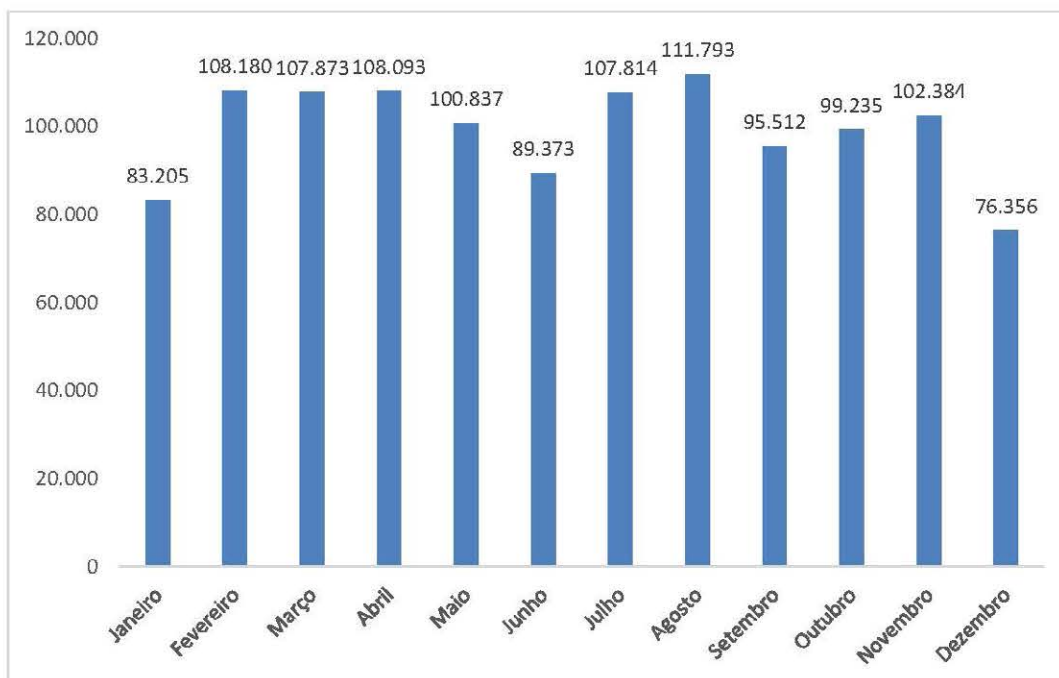
Despesas (R\$)	299.364.151
População (Habitantes)	4.144.597
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	72,23

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2019

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
Janeiro	83.205	6,99	2.007,55
Fevereiro	108.180	9,09	2.610,15
Março	107.873	9,06	2.602,74
Abril	108.093	9,08	2.608,05
Maio	100.837	8,47	2.432,97
Junho	89.373	7,51	2.156,37
Julho	107.814	9,06	2.601,31
Agosto	111.793	9,39	2.697,32
Setembro	95.512	8,02	2.304,49
Outubro	99.235	8,33	2.394,32
Novembro	102.384	8,60	2.470,30
Dezembro	76.356	6,41	1.842,30
TOTAL	1.190.655	100	2.393,99

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2019



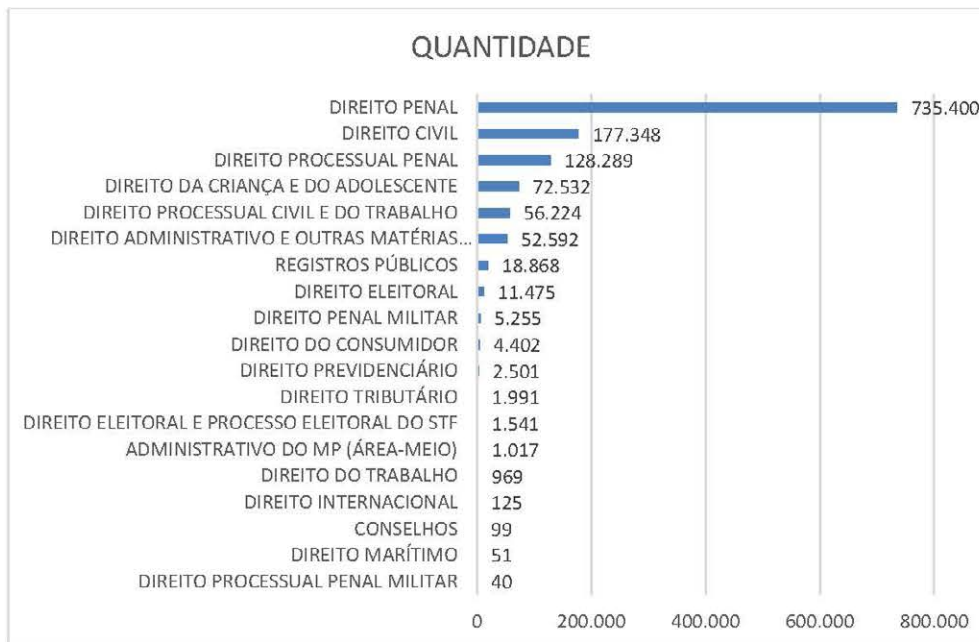


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2019

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO PENAL	735.400	57,87	1.478,63
DIREITO CIVIL	177.348	13,96	356,58
DIREITO PROCESSUAL PENAL	128.289	10,10	257,94
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	72.532	5,71	145,84
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	56.224	4,42	113,05
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	52.592	4,14	105,74
REGISTROS PÚBLICOS	18.868	1,48	37,94
DIREITO ELEITORAL	11.475	0,90	23,07
DIREITO PENAL MILITAR	5.255	0,41	10,57
DIREITO DO CONSUMIDOR	4.402	0,35	8,85
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2.501	0,20	5,03
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.991	0,16	4,00
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	1.541	0,12	3,10
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	1.017	0,08	2,04
DIREITO DO TRABALHO	969	0,08	1,95
DIREITO INTERNACIONAL	125	0,01	0,25
CONSELHOS	99	0,01	0,20
DIREITO MARÍTIMO	51	0,00	0,10
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	40	0,00	0,08
TOTAL	1.270.719	100	2.554,97

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2019



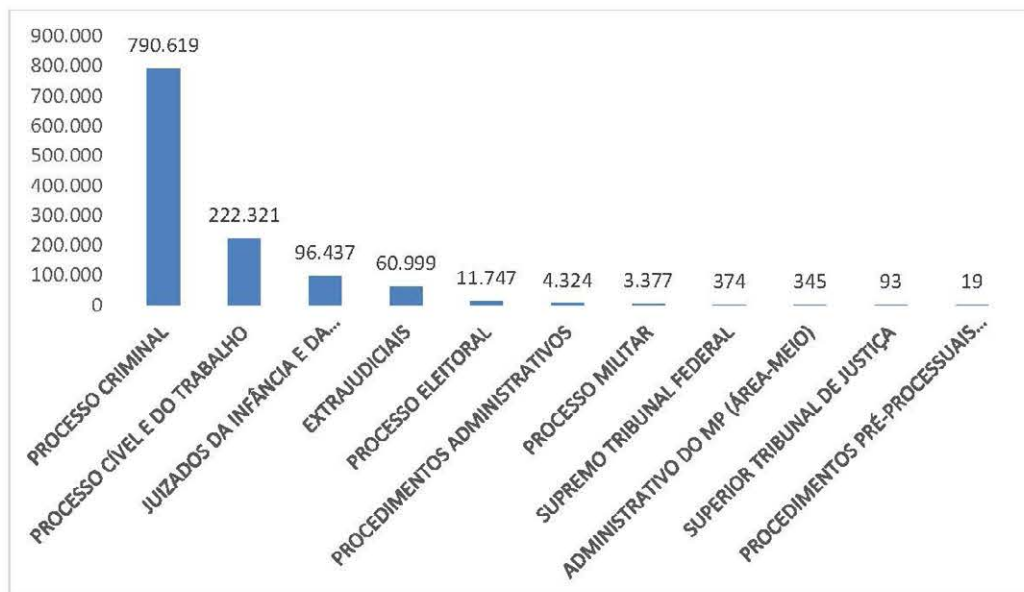


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2019

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCESSO CRIMINAL	790.619	66,40	1.589,66
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	222.321	18,67	447,01
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	96.437	8,10	193,90
EXTRAJUDICIAIS	60.999	5,12	122,65
PROCESSO ELEITORAL	11.747	0,99	23,62
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	4.324	0,36	8,69
PROCESSO MILITAR	3.377	0,28	6,79
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	374	0,03	0,75
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	345	0,03	0,69
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	93	0,01	0,19
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	19	0,00	0,04
TOTAL	1.190.655	100	2.393,99

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2019





PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2019

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CSMP			
Estado do Amazonas**	807	0,07	1,62
Procurador(a) de Justiça			
Estado do Amazonas**	61.046	5,13	122,74
Promotor(a) de Justiça			
Capital***	802.961	67,44	1.614,47
Interior****	325.841	27,37	655,15
TOTAL	1.190.655	100	2.393,99

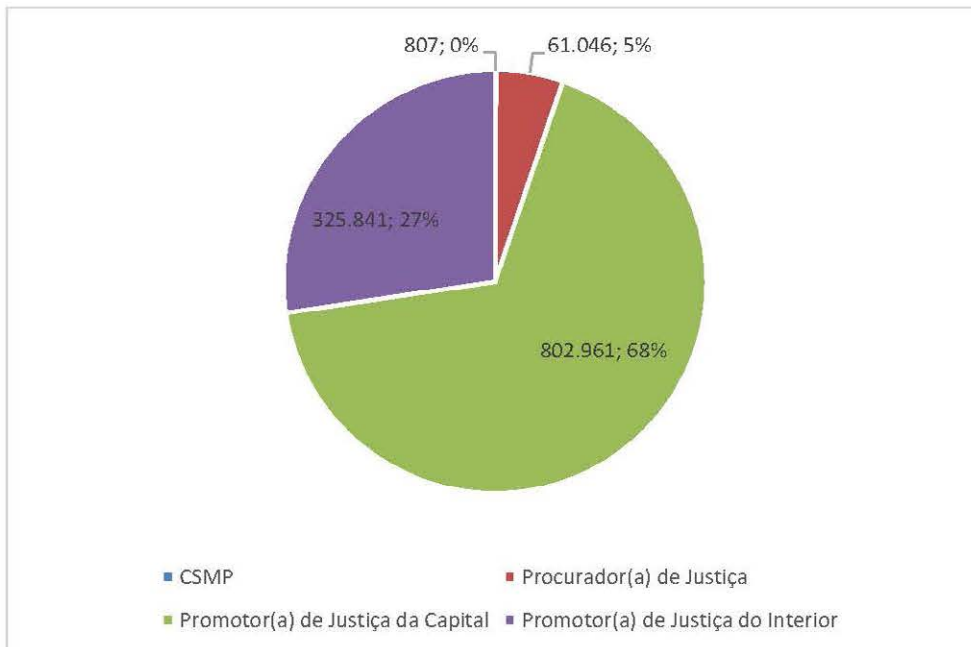
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

** População do Amazonas: 4.144.597 (IBGE 2019)

*** População da Capital: 2.182.763 (IBGE 2019)

**** População do Interior: 1.961.834 (IBGE 2019)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2019





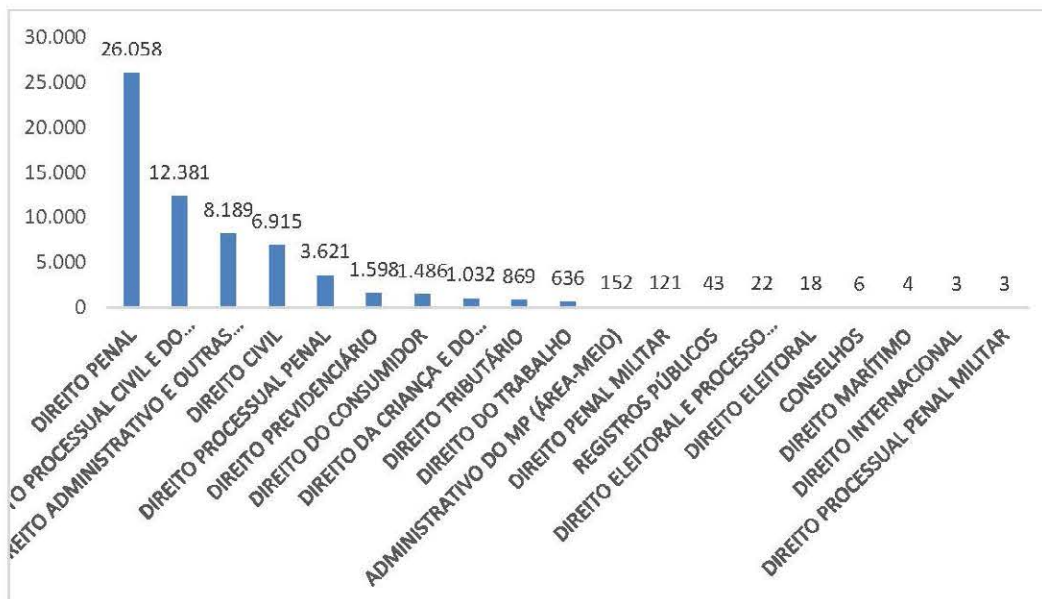
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR ASSUNTO – 2019*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO PENAL	26.058	41,26	52,39
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	12.381	19,60	24,89
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	8.189	12,97	16,47
DIREITO CIVIL	6.915	10,95	13,90
DIREITO PROCESSUAL PENAL	3.621	5,73	7,28
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1.598	2,53	3,21
DIREITO DO CONSUMIDOR	1.486	2,35	2,99
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.032	1,63	2,07
DIREITO TRIBUTÁRIO	869	1,38	1,75
DIREITO DO TRABALHO	636	1,01	1,28
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	152	0,24	0,31
DIREITO PENAL MILITAR	121	0,19	0,24
REGISTROS PÚBLICOS	43	0,07	0,09
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	22	0,03	0,04
DIREITO ELEITORAL	18	0,03	0,04
CONSELHOS	6	0,01	0,01
DIREITO MARÍTIMO	4	0,01	0,01
DIREITO INTERNACIONAL	3	0,00	0,01
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	0,00	0,01
TOTAL	63.157	100	126,99

*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs

*** Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2019*



*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs



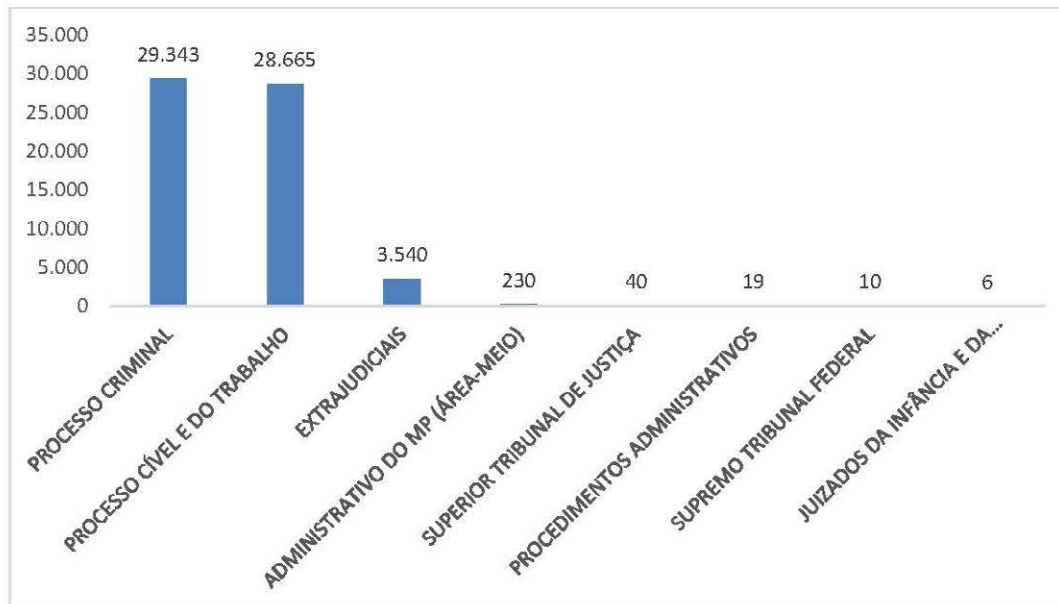
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2019*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCESSO CRIMINAL	29.343	47,44	59,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	28.665	46,34	57,64
EXTRAJUDICIAIS	3.540	5,72	7,12
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	230	0,37	0,46
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	40	0,06	0,08
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	19	0,03	0,04
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10	0,02	0,02
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	6	0,01	0,01
TOTAL	61.853	100	124,36

*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs

** Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA POR CLASSE – 2019*



*Inclui PGJ – CPJ – CSMP – CAOs



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2019*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO PENAL	516.386	59,02	1.971,45
DIREITO PROCESSUAL PENAL	121.047	13,83	462,13
DIREITO CIVIL	93.716	10,71	357,79
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46.814	5,35	178,73
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	37.419	4,28	142,86
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	32.171	3,68	122,82
REGISTROS PÚBLICOS	12.837	1,47	49,01
DIREITO ELEITORAL	5.667	0,65	21,64
DIREITO PENAL MILITAR	4.098	0,47	15,65
DIREITO DO CONSUMIDOR	2.481	0,28	9,47
DIREITO TRIBUTÁRIO	1.015	0,12	3,88
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	436	0,05	1,66
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	400	0,05	1,53
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	201	0,02	0,77
DIREITO DO TRABALHO	166	0,02	0,63
DIREITO INTERNACIONAL	99	0,01	0,38
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	24	0,00	0,09
DIREITO MARÍTIMO	19	0,00	0,07
TOTAL	874.996	100	3.340,55

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Varas de Justiça Especializadas – Justiça Eleitoral - Outros

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR ASSUNTO – 2019*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Varas de Justiça Especializadas – Justiça Eleitoral – Outros



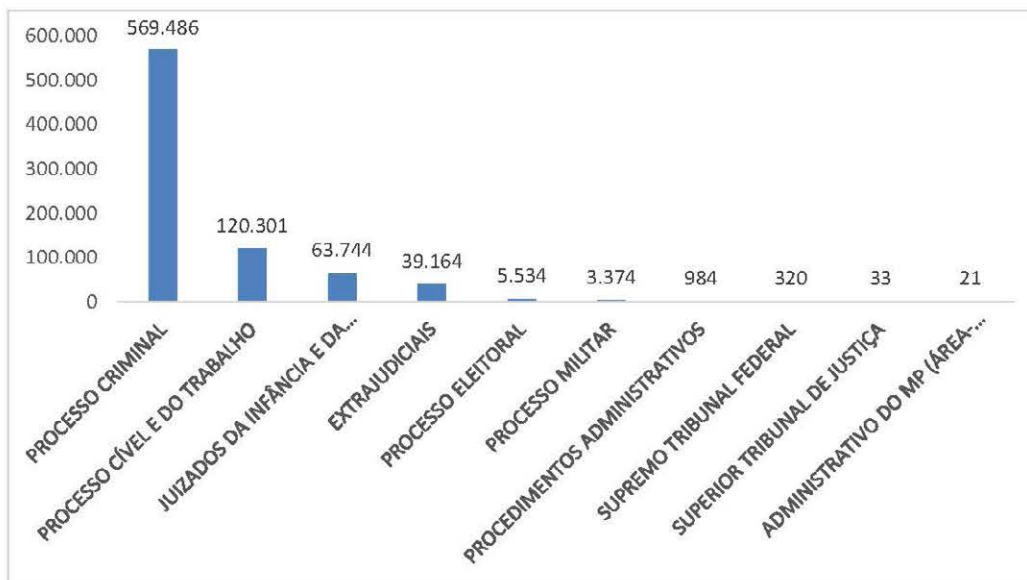
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2019*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCESSO CRIMINAL	569.486	70,92	2.174,18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	120.301	14,98	459,28
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	63.744	7,94	243,36
EXTRAJUDICIAIS	39.164	4,88	149,52
PROCESSO ELEITORAL	5.534	0,69	21,13
PROCESSO MILITAR	3.374	0,42	12,88
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	984	0,12	3,76
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	320	0,04	1,22
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	33	0,00	0,13
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	21	0,00	0,08
TOTAL	802.961	100	3.065,54

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Varas de Justiça Especializadas – Justiça Eleitoral - Outros

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL POR CLASSE – 2019*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Varas de Justiça Especializadas – Justiça Eleitoral - Outros



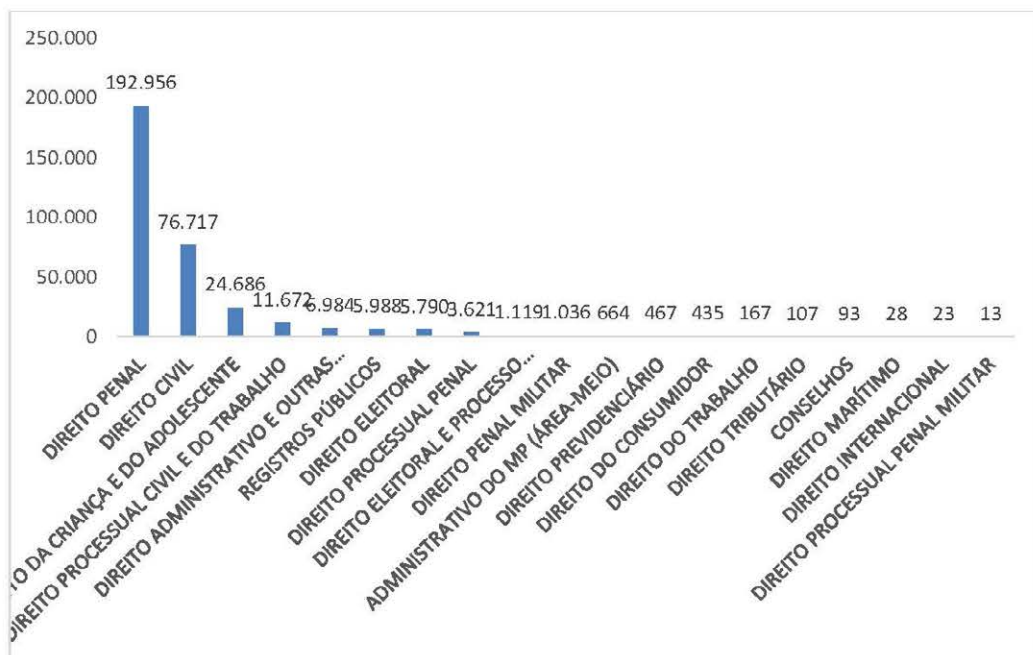
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2019*

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO PENAL	192.956	58,02	819,62
DIREITO CIVIL	76.717	23,07	325,87
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.686	7,42	104,86
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	11.672	3,51	49,58
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	6.984	2,10	29,67
REGISTROS PÚBLICOS	5.988	1,80	25,44
DIREITO ELEITORAL	5.790	1,74	24,59
DIREITO PROCESSUAL PENAL	3.621	1,09	15,38
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	1.119	0,34	4,75
DIREITO PENAL MILITAR	1.036	0,31	4,40
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	664	0,20	2,82
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	467	0,14	1,98
DIREITO DO CONSUMIDOR	435	0,13	1,85
DIREITO DO TRABALHO	167	0,05	0,71
DIREITO TRIBUTÁRIO	107	0,03	0,45
CONSELHOS	93	0,03	0,40
DIREITO MARÍTIMO	28	0,01	0,12
DIREITO INTERNACIONAL	23	0,01	0,10
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	13	0,00	0,06
TOTAL	332.566	100	1.412,65

*Inclui Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

***Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR ASSUNTO – 2019*



*Inclui Juizados Especiais – Justiça Eleitoral



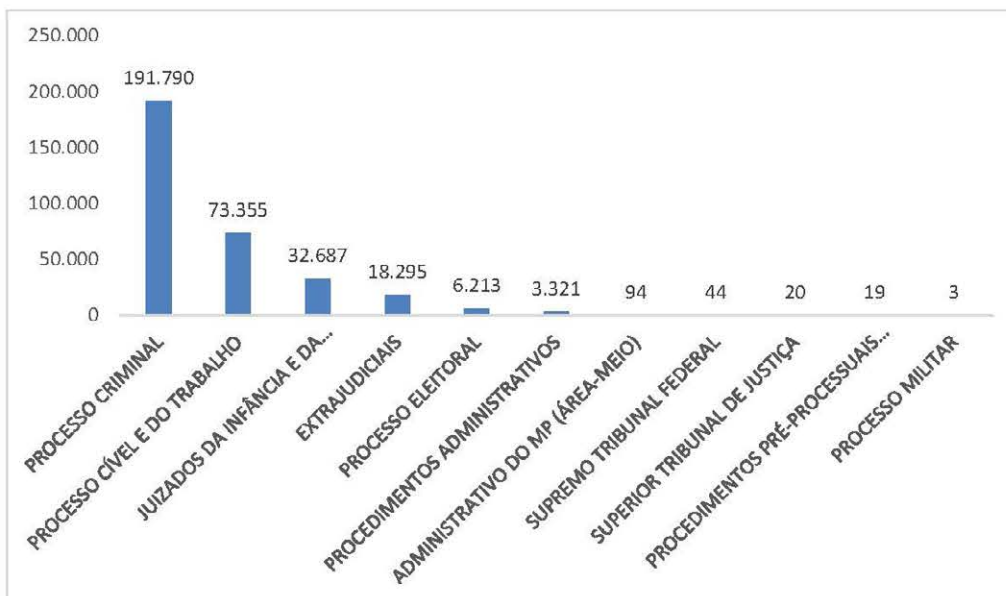
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2019*

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCESSO CRIMINAL	191.790	58,86	814,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	73.355	22,51	311,59
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	32.687	10,03	138,85
EXTRAJUDICIAIS	18.295	5,61	77,71
PROCESSO ELEITORAL	6.213	1,91	26,39
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.321	1,02	14,11
ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO)	94	0,03	0,40
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	44	0,01	0,19
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20	0,01	0,08
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	19	0,01	0,08
PROCESSO MILITAR	3	0,00	0,01
TOTAL	325.841	100	1.384,08

*Inclui Juizados Especiais – Justiça Eleitoral

***Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR POR CLASSE – 2019*



*Inclui Juizados Especiais – Justiça Eleitoral



Capítulo 9

Panorama da Gestão

ATUAÇÃO NACIONAL

- Manaus sediou a 1ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Norte



Em 22 de fevereiro, em Manaus, no Centro de Convenções Vasco Vasques, foi realizada a 1ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Norte. O evento, organizado pela Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil, atende aos objetivos de desenvolvimento sustentável que integram a agenda 2030 da ONU, especialmente o Objetivo 5, que visa estabelecer a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

A cerimônia de abertura da Conferência foi presidida pela Procuradora-Geral da República e presidente do CNMP, Raquel Dodge, que abriu a cerimônia declarando “intensa emoção e muitas expectativas” para a empreitada que se inicia, exigindo sensibilidade e esforço de todos, afirmando que “A equidade de gênero que a constituição quer estabelecida no Brasil é a mesma que deve existir dentro do Ministério Público e em todas as instituições do sistema de Justiça do país. Por isso, a equidade de gênero é tema prioritário na Procuradoria da República e no CNMP”.

A conferência reuniu cerca de 150 pessoas, incluindo representantes dos três poderes, convidados e imprensa, e com 114 membros ministeriais, o evento é o primeiro de cinco conferências a serem realizadas nas diversas regiões do país para estabelecer um diagnóstico da representatividade feminina no sistema de Justiça brasileiro.

Para a chefe de Seção Política da Delegação da União Europeia no Brasil, Domenica Bumma, a igualdade de gênero não é apenas um dever moral, mas sim uma questão de justiça social e de acesso igualitário. Em seu discurso, Bumma apresentou um panorama da desigualdade de gênero levantado pela União Europeia, apontando o esforço da organização para eliminar o problema “O caminho é longo e íngreme”, afirmou.

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, destacou a missão do MP de atuar como instituição propulsora de transformação social capaz de responder a esse quadro de mazelas, apontando o caráter histórico do evento que enseja uma ressignificação da história da sociedade e da política, a partir das mulheres e com as mulheres. “Definitivamente, precisamos romper com a percepção estereotipada da mulher como inadequada para as posições de decisão e comando. E, apoiando-nos mutuamente, rompermos com o complexo cultural formado pelo sexismo, pela misoginia, machismo, homofobia, bem como pelo racismo, pela xenofobia e por todos os demais preconceitos que conduzem à exclusão e à negação da diferença”, afirmou.

Leda Albuquerque ressaltou a importância de união nesse momento singular, a fim de se quebrar velhas premissas. “Precisamos trabalhar coletivamente, seguir unidas, reconstruindo novas formas de afeto e de pensar o mundo, tendo a plena consciência que o ponto de intersecção que nos trouxe até aqui não é apenas o fato de sermos Promotoras ou Procuradoras, mas sim mulheres, cada uma com a sua luta”, destacou a PGJ.



Após a abertura, as promotoras e procuradoras de Justiça participantes foram encaminhadas para as seis salas destinadas aos debates, de acordo com eixos temáticos já definidos, sob a mediação de duas relatoras e uma coordenadora para cada eixo. O projeto pedagógico inclui material de apoio e textos sobre igualdade e equidade de gênero, que serão debatidos com a coordenação pedagógica e com as coordenadoras e relatorias das oficinas. As conclusões serão analisadas na plenária final.

A conferência objetivou coletar a manifestação das promotoras e procuradoras de Justiça sobre o fluxo e os obstáculos para ingresso, lotação, permanência, capacitação e movimentação na carreira, refletindo sobre problemas, soluções e boas práticas.

• Dia Mundial do Consumidor é comemorado no MP/AM



O Dia Mundial do Consumidor, 15 de março, foi comemorado, no Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), com um ciclo de palestras proferidas por membros de órgãos de defesa sobre os direitos dos consumidores e a atuação de cada órgão. Participaram do evento as três Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor (51ª, 52ª e 81ª Prodecons), o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

(Ipen-AM), do Procon-AM, Procon Manaus e do Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Manaus (Dvisa) e a Associação Amazonense de Supermercados (Amase),

O diretor-presidente do Ipen, Márcio André de Oliveira Brito, elogiou a iniciativa dos Promotores da área do consumidor em promover o ciclo de palestras e anunciou que o Ipen manterá uma programação até o dia 30 de março sobre o tema do direito do consumidor. O órgão Delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), atua no Estado, fiscalizando dimensões e quantidades em produtos. “Nosso objetivo é difundir, disseminar a cultura do consumidor cidadão. Sabemos que, em muitos casos, o consumidor, por achar que sofre uma perda pequena, não denuncia. Estamos trabalhando na contramão disso, porque o que pode parecer um prejuízo pequeno, individualmente, mas, em escala, desequilibra o mercado e promove uma concorrência desigual”, disse.

A chefe da Visa Manaus, Maria do Carmo Leão Coelho, explicou que o trabalho da vigilância sanitária não é apenas de autuar, de punir o empresário, mas também de orientar e capacitar funcionários sobre cuidados com alimentos e medicamentos. “A vigilância chega para prevenir problemas de saúde para a população, evitando essas pessoas de chegar na unidade de saúde com problemas de infecção ou outras doenças. E a população deve ser, também, fiscal da sua saúde”, orientou.

“É importante para nós, que atuamos na defesa do consumidor, que a população saiba que o MP atua nas questões coletivas, o que envolve serviços públicos como transporte coletivo de passageiros, energia elétrica e água. Temos também questões localizadas, como nas escolas particulares, onde temos uma atuação muito forte a respeito das mensalidades e preços. Na saúde, exercemos e uma fiscalização constante em conjunto com outros órgãos de defesa do consumidor em relação à validade e às condições dos produtos nos supermercados”, disse o Promotor de Justiça Otávio de Souza Gomes.

• MP/AM participou da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em parceria com a Delegação da União Europeia no Brasil, promoveu os encontros regionais visando estabelecer a igualdade de gênero no sistema de Justiça brasileiro. Com estes esclarecimentos, a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, deu início às atividades da 3ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais - Região Centro-Oeste, em 26 de abril, em Goiânia. O evento contou com 120 participantes, entre eles, várias promotoras e procuradoras do MP-GO. Duas conferências com o mesmo objetivo foram promovidas anteriormente, nas cidades de Manaus (AM) e Salvador (BA).

Representando a Delegação da União Europeia no Brasil, Maria Rosa Sabbatelli parabenizou a iniciativa pioneira do CNMP, observando que o apoio no desenvolvimento dos encontros ocorreu justamente porque





o objetivo da proposta coincide com a ideia da União Europeia sobre a igualdade de gênero.

De acordo com a Procuradora-Geral da República e Presidente do CNMP a baixa representatividade feminina nas posições de poder político e decisório no Ministério Público Brasileiro foi constatada pela pesquisa Cenários de Gênero, conduzida pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP. Na Região Centro-Oeste, os dados mostram que, de um total de 885 membros, 36,7% são mulheres e 63,3% são homens, esclarecendo que, mais do que conhecer a realidade em números, estes encontros visam avançar nesta questão, como um espaço em que promotoras e procuradoras de Justiça tenham a possibilidade de opinar, se expressar, apresentando suas preocupações e expectativas, na perspectiva de definição de um diagnóstico subjetivo da questão.

O Procurador-Geral de Justiça de Goiás, Aylton Flávio Vechi, disse que o MP goiano se destaca em âmbito nacional e regional, por já ter sido conduzido por três Procuradoras-Gerais ao longo de sua história. Elas ocuparam ainda cargos na Corregedoria-Geral e na presidência da Associação Goiana do MP (AGMP). Ele informou também as mulheres ocupam 40% dos cargos de membro ministerial no MP/GO.

Após a cerimônia de abertura, conforme a metodologia aplicada nos encontros, os participantes iniciaram os debates em seis oficinas que acontecem simultaneamente, de acordo com eixos temáticos já definidos, sob a mediação de duas relatoras e uma coordenadora para cada eixo. O projeto pedagógico inclui material de apoio e textos sobre igualdade e equidade de gênero, que serão previamente debatidos com a coordenação pedagógica e com as coordenadoras e relatorias das oficinas.

Dessa forma, serão colhidas as manifestações das promotoras e procuradoras de Justiça sobre o fluxo e os obstáculos para ingresso, lotação, permanência, capacitação e movimentação na carreira, refletindo sobre problemas, soluções e boas práticas. As conclusões serão analisadas na plenária final.

• Corregedora-Geral do MP/AM participou da posse da diretoria do CNCGM

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus, participou, nos dias 21 e 22 de março de 2019, em Curitiba, da 115ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGM), quando foi empossada a nova diretoria da entidade. A cerimônia de posse ocorreu na abertura da reunião, dia 21, na sede do Ministério Público do Paraná, tendo o Corregedor-Geral do MP/PR, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, assumido a presidência do colegiado. Na programação do evento, a Corregedora-Geral do MP/AM apresentou o painel 'Resolutividade em Notícia de Fato'.

A nova diretoria do CNCGM é composta, ainda, por Marcos Antonio Martins Sottoriva, do Mato Grosso do Sul (1º vice-presidente), Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, do Maranhão (2º vice-presidente), Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, do Amapá (1ª secretária), Luciana Sapha Silveira, do Rio de Janeiro (2ª secretária), Paulo Roberto Moreira Cançado, de Minas Gerais (diretor financeiro), Ivan Saraiva Melgaré, do Rio Grande do Sul (diretor de Comunicação Social) e Mauricio Cirino dos Santos, promotor do MP/PR (secretário-executivo).

A 115ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público

dos Estados e da União contou ainda em sua programação, com debates sobre planejamento estratégico. Além do painel 'Resolutividade em Notícia de Fato', com a Corregedora-Geral do MP do Amazonas, Jussara Maria Pordeus e Silva, outro tema abordado foi o 'Teletrabalho', com o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, Oswaldo José Barbosa Silva.

• MPAM esteve presente na posse do PGJ do Pará



O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) foi representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, na posse do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins que foi reconduzido, em 10 de abril, ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Pará no biênio 2019-2021. Diante de uma plateia composta por várias autoridades nacionais e locais, o chefe do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA) anunciou que pretende trabalhar de forma integrada com membros e servidores do órgão e com outras instituições para, sobretudo, reforçar o combate à corrupção e às organizações criminosas. Preceitos apresentados pelo MP/PA que coincidem com os valores da gestão atual do MP/AM.

A Procuradora Geral de Justiça do MP/AM, Leda Mara Albuquerque (à esquerda), com o PGJ do MP/PA, Gilberto Martins.

• Visita de diplomata australiana confirma repercussão do Programa Recomeçar do MP/AM

Instalado em julho de 2016, o Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial – Recomeçar fechou o primeiro trimestre de 2019 com números positivos e chamando atenção, agora, em nível nacional. Em 16 de abril/19, o programa do Ministério Público do Amazonas (MP/AM) recebeu a visita de representantes do Governo da Austrália, vindos de Brasília, especialmente para conhecer o trabalho. “Foi o escritório da Procuradora Geral da República, Raquel Dodge, que indicou o projeto para nós. Eu fiquei muito impressionada com o atendimento, que está fazendo coisas muito úteis a pessoas em estado de vulnerabilidade”, disse a diplomata Rose Hounter, segunda secretária da Embaixada da Austrália, que estava acompanhada de outra funcionária da representação diplomática daquele país.

As visitantes australianas (à direita) conheceram o trabalho do Recomeçar, programa do MPAM.



As visitantes conheceram as instalações e entenderam como funciona o processo de atendimento. “O Recomeçar começou de uma inquietação dos membros do Ministério Público, em especial os promotores com atuação na área criminal. Quando entrávamos em uma audiência, a vítima era ouvida, se percebia a gravidade do crime que tinha sido cometido contra ela, mesmo assim a gente não tinha pra onde encaminhá-la. O MP trabalhava na punição do agente agressor, mas com relação à vítima, ficávamos com uma grande interrogação”, explicou a coordenadora do Recomeçar, Promotora de Justiça Silvana Cavalcanti. A representante do MP/AM comentou, também, que colocava em suas alegações finais (nos autos) que a vítima tinha sido condenada a conviver com aquela tragédia pelo resto da vida pela falta de condições de ter um tratamento adequado pós-traumático. “Assim surgiu o Recomeçar”, frisou a Promotora de Justiça.

Pela repercussão do trabalho, nos últimos anos, o número de atendimentos aumentou. Só no primeiro trimestre de 2019, as pessoas atendidas foram 63. Enquanto que, no mesmo período de 2018, foram 28. Para a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, considera que o Recomeçar já mostra sinais de necessidade de aumento em sua capacidade de atendimento. Atualmente, o Governo do Estado cede as cinco profissionais (2 assistentes sociais e 3 psicólogas) que recebem as vítimas e seus familiares. “É um trabalho que acabou ganhando uma dimensão maior do que aquela inicialmente pensada. O programa cresceu de tal forma que a estrutura atual se mostra incipiente para atender as demandas. Então, a nossa ideia é buscar parcerias com instituições, com organismos internacionais inclusive, no sentido de nós ampliarmos. O Ministério Público, a partir desse programa, dá a inteira dimensão que tem hoje da nossa instituição, que não é apenas para um trabalho de acusação e mais repressivo. Mas temos um papel importante na transformação da sociedade. Precisamos tornar essa sociedade melhor e o programa tem esse propósito”, avalia a Procuradora-Geral de Justiça.

- **Apoio da Administração Superior desde a criação**



O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Carlos Fábio Braga Monteiro, era o Procurador-Geral do MP/AM na época de criação do Programa, considera a iniciativa um avanço na atuação do Ministério Público, em particular, daqueles membros que atuam na esfera criminal. Ele reforça que o Recomeçar responde à lacuna processual de que, na prática, o Promotor de Justiça processa o criminoso, mas não tem como garantir uma assistência à vítima. “Dentro desse contexto, isso foi um lado que sempre nos incomodou. E, por isso, resolvemos fazer alguma coisa pelas vítimas também”, conclui.

Ele também ressaltou que a atual gestão tem como prioridade o apoio ao Recomeçar, tanto que a visita das representantes do Governo Australiano foi prestigiada por vários

membros do MP/AM, como os Promotores de Justiça Clei Martins, Coordenadora de Apoio Operacional, Vicente Borges, Jefferson Carvalho, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (CAO-CRIM), Márcio Campos e Vicente Borges (Assessores do Gabinete de Assessoria Jurídica - GAJ).

Com o Programa Recomeçar, o Ministério Público do Amazonas (MP/AM) em dois anos e meio de atuação, já atuou em cerca de 300 casos, atendendo mais de 900 pessoas. O Recomeçar atua junto às Promotorias de Infância e Juventude Cível, Família, Idosos e Pessoas com deficiência, Juizados especiais Criminais, Maria da Penha, entre outras.

O Recomeçar funciona na unidade do MP/AM, localizada na Rua Belo Horizonte, 500, Adrianópolis e atende mediante visitas previamente agendadas pela equipe multiprofissional. Mais informações podem ser obtidas no site do MP/AM, no endereço www.mpam.mp.br/programa-recomecar.

- Raquel Dodge ressalta “legado de ética, de integridade e de credibilidade” conquistado pelo CNPG



Com a presença da Procuradora-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Raquel Elias Ferreira Dodge, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos, tomou posse solene no cargo de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE). Também foram empossados os membros da nova diretoria do CNPG para o mandato 2019/2020.

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) foi representado, na solenidade, pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque. Para a chefe do MP amazonense, a posse do novo presidente do CNPG se dá num momento crucial, considera ainda que o CNPG tem sido decisivo para conter algumas dessas tentativas de diminuir as prerrogativas do MP. “Por isso é importante que esse conselho esteja, cada dia, mais fortalecido através de sua diretoria, da nossa atuação, dos Procuradores-Gerais, acompanhando as votações no Congresso Nacional, enquanto Ministério Público brasileiro”, avaliou a PGJ.

A Procuradora-Geral da República, Raquel Elias Ferreira Dodge, destacou a manutenção

da independência e a autonomia do Ministério Público, necessárias para a defesa da democracia, das liberdades fundamentais e do interesse público, e aproveitou para saudar o novo Presidente do CNPG:

“Neste momento de renovação nesta solenidade, a minha saudação é para o Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos, que assumiu a presidência do nosso CNPG com o desafio de honrar o legado de ética, de integridade e de credibilidade construídas a duras penas ao longo de décadas de democracia por este Conselho, por todos os membros do Ministério Público e por suas associações. O CNPG tem papel singular no diálogo entre nossas instituições. Estou certa de que com Paulo Passos em sua presidência, este Conselho Nacional de Procuradores-Gerais prossegue em boas mãos e terá uma direção sábia. A sociedade certamente terá à frente do CNPG um abnegado defensor do modelo de Ministério Público idealizado pela Constituinte de 88, ou seja, uma instituição autônoma, independente, corajosa e sempre ao lado dos mais vulneráveis”.

Paulo Cezar dos Passos começou seu discurso cumprimentando os Procuradores-Gerais, que por unanimidade lhe deram a honra de ocupar o cargo de Presidente do CNPG. Agradeceu em especial a seus familiares, por fazerem parte dessa conquista. Para finalizar, o Presidente do CNPG deixou uma mensagem aos colegas que integram o Ministério Público brasileiro: “Nossa tarefa é árdua. Mas não se esqueçam de ser felizes. Lembrem-se que a felicidade tem mais a ver com atitudes do que com circunstâncias. Queridos amigos de Instituição, voem alto, mergulhem fundo, encontrem o próprio caminho. Não tenham medo de tentar, de recomeçar, de insistir. O maior naufrágio é não partir. O maior temor é não arriscar”.

• MP/AM propõe inclusão de políticas para atendimento a crianças e adolescentes no PPA do Estado

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), por meio da 69ª Promotoria de Justiça Especializada em Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, participou do VI Congresso Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (Proinfância). O evento aconteceu no Ministério Público do Rio de Janeiro, entre 2 e 4 de maio de 2019. Um dos resultados do Congresso são sugestões de aplicação de recursos do orçamento público que foram encaminhadas, no último dia 22/05, pela Procuradoria-Geral de Justiça ao Governo do Estado, para apreciação e possível inclusão no Plano Pluri Anual (PPA).



“A proposta de inclusão no PPA das demandas derivadas da temática da infância e da juventude está em consonância com as diretrizes da atuação resolutiva do Ministério Público brasileiro. Dessa forma, o MP/AM, por meio da análise das informações de publicações sobre violência infantil e outros dados estatísticos, diagnosticou os problemas no nosso Estado, contextualizou

a situação junto ao nosso ordenamento jurídico e indicou as soluções através de medidas concretas”, explicou o Promotor de Justiça Rodrigo de Miranda Leão, titular da 69ª PJ.

O MP/AM propôs ao Governador a criação e construção, em Manaus, de um centro integrado de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência e de outras estruturas para atendimento às crianças e adolescentes, inclusive aqueles que praticaram atos infracionais.

Um aspecto contemplado na proposta do MP/AM é o atendimento aos jovens dos municípios do interior do Estado, onde, para o Promotor de Justiça, municípios, isoladamente, não conseguiram atender demandas da área da infância e da juventude, principalmente quanto ao atendimento e acolhimento a vítimas de violência.

“Tais medidas têm como base os princípios de prioridade absoluta e proteção integral da criança e do adolescente, e, igualmente, de redução das desigualdades existentes no ambiente socioeconômico e cultural do Estado. Assim, as soluções sugeridas são urgentes para a efetivação de garantias de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência”, avaliou o Promotor.

Caso sejam encampadas pelo Governo do Estado, as propostas deverão ser incluídas no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. O plano será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado no dia 31 de agosto desse ano, para entrar em vigor no ano seguinte. O PPA estabelece objetivos e metas a serem cumpridas no período de quatro anos e demonstra a previsão de despesas nas várias áreas de atuação do Estado.

• MP/AM participa do III Seminário Internacional de Segurança da Amazônia

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) esteve representado no III Seminário Internacional de Segurança da Amazônia, evento realizado pela Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Amazonas (Adepol-Am) e o Centro de Estudos de Segurança da Amazônia (Cesam), realizado no período de 22 a 24 de maio/19, no teatro do Centro Educacional Século, Ponta Negra, em Manaus. O seminário reuniu profissionais da área de segurança, gestores públicos e comunidade acadêmica.

O MP/AM foi representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Promotor de Justiça Carlos Fábio Braga Monteiro, que falou na abertura do evento. Carlos Fábio defendeu o trabalho conjunto e da união entre as instituições no combate à criminalidade, na atuação junto as fronteiras do Brasil com os países amazônicos. “O importante de um evento como esse é debater um tema extremamente relevante e que saiam alguns encaminhamentos e sugestões a serem enviados aos órgãos de segurança”, avaliou Carlos Fábio Monteiro.

Entre as palestras ministradas, destaque para o pesquisador italiano, integrante dos quadros da Polizia di Stato italiana, Giuseppe Giura; o pesquisador especialista em Seguran-

ça e oficial da Polícia Nacional da Colômbia, Coronel Luís Ernesto Hernandez; o ex-superintendente da Polícia Federal no Amazonas, Mauro Sposito e outros.

O seminário contou com a presença do governador do Estado, Wilson Lima; do presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Amazonas, desembargador Airton Gentil; da Promotora de Justiça Cristiane Corrêa, da Promotoria de Execuções Penais.

• II Semana do Meio Ambiente do Ministério Público reuniu especialistas do Amazonas e outros Estados



O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) promoveu a II Semana do Meio Ambiente, nos dias 3 a 5 de junho, no Auditório Carlos Alberto Bandeira, sede do MP/AM. O evento foi aberto pela Procuradora-Geral de Justiça (MP/AM), Leda Mara Nascimento Albuquerque. A programação do evento colocou em evidência temas como Resíduos sólidos, Educação ambiental, Desafios do clima entre outros assuntos. As palestras são para o público em geral e, ao final do evento, houve a certificação aos participantes.

No primeiro dia de evento (3/6), participaram de evento Maria do Carmo de Souza, representante da Associação de catadores de materiais recicláveis reaproveitáveis (ACMAR), Ruy Marcelo Alencar, Procurador de contas e titular da coordenadoria do Meio Ambiente do MP de contas de Amazonas, e Elizabeth Santos professora da Universidade do Estado do Amazonas. No final do primeiro dia de evento, acontecerá a distribuição de mudas de ipê.

Durante as atividades no dia 04/6, aconteceu a Feira de Produtos Orgânicos Regionais, no estacionamento em frente ao auditório e seguem as rodadas de palestras, com Luciano Loubet, promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, e finalizando as falas desse dia Renato Góes consultor em regularização fundiário e presidente da comissão, de Reurb, Habitação e Moradia Social do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM).

O último dia de atividades, 05/6, iniciado com a fala de Elton Martinez Leme, Desembargador de Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro, logo em seguida Eduardo Taveria,



Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Antônio Nelson Oliveira, Secretário do Município de Meio Ambiente (SEMMAS) dando continuidade ao ciclo de palestras, Ellen Larissa Frota, Procuradora do Município e responsável pela Procuradoria do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Imobiliário. O encerramento das programações aconteceu por meio de um debate mediado pelo promotor de Justiça Paulo Stélio Sabbá Guimarães, idealizador do evento que comenta sobre a proposta do evento “Esse é um evento que já faz parte do plano de atuação do Ministério Público e visa sensibilizar e discutir temas importantes com a comunidade acadêmica, autoridades e órgãos responsáveis”, concluiu.

- **MP/AM discute o meio ambiente com autoridades locais e nacionais**



O grupo conhecido como ‘Garis da Alegria’ deu o tom musical ao evento com letras que chamam a atenção para a preservação do meio ambiente.

“A minha geração há 30 anos já tinha essa bandeira nas universidades. Nós vivemos ao lado da maior floresta tropical e maior bacia hidrográfica do planeta. Não tenho dúvida de que o nosso estado é muito impactado pela degradação da floresta. Cada vez que se degrada, nós perdemos qualidade de vida. A Logística Reversa, por exemplo, é um tema com o qual estamos nos deparando. No momento em que discutimos a temática temos que nos avaliar, como pessoa. Como estamos enfrentando esse problema”, disse a PGJ Leda Albuquerque.

O Promotor de Justiça (CAO-MAPH-URB), Paulo Stélio, diz que é preciso levantar as soluções para vários problemas. “Precisa ser feito, quer na poluição hídrica, na poluição ambiental de uma maneira geral. A gente precisa discutir soluções porque o planeta está sendo inviabilizado por uma série de fatores que têm que ser discutidos. A legislação diz que a participação é total tanto do ente público, das entidades privadas e da sociedade como um todo. Todos nós temos que ter essa consciência ambiental. Nós temos que trabalhar pra que as futuras gerações tenham um lugar melhor pra viver”, afirmou o Promotor de Justiça Paulo Stélio.

Além da participação das autoridades locais: Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Eduardo Taveira, o Secretário do Município de Meio Ambiente (SEMMAS), Antônio Nelson Oliveira, a Procuradora do Município e responsável pela Procuradoria do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Imobiliário, Ellen Larissa Frota, o evento contou a palestra do Promotor de Justiça do Ministério Público do Mato Grosso do Sul Luciano Loubet, do consultor em regularização fundiária e presidente da comissão, de Reurb, Habitação e Moradia Social do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM), Renato Góes, e contou com

a participação do Desembargador do Tribunal de Justiça de Estado do Rio de Janeiro, Elton Martinez Leme.

Os debates foram mediados pelo Promotor de Justiça Paulo Stélio Sabbá Guimarães.

• Recomendações do MP/AM vão compor relatório da Comissão de DH da Câmara dos Deputados

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) recebeu, em 07 de junho, os deputados federais Helder Ignácio Salomão (PT/ES), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, e José Ricardo Wendling (PT/AM). Os parlamentares solicitaram reunião com autoridades ligadas ao sistema prisional do Estado, resultado da crise causada pela nova onda de mortes ocorridas dentro das unidades. Eles ouviram representantes do Governo do Estado, da empresa co-gestora do sistema, Defensoria Pública e Ministério Público. E, entre as primeiras constatações que integrarão o relatório da visita a ser entregue na Câmara Federal, está a confirmação de vários problemas já indicados pelo MP/AM desde 2017. “Superlotação, problema com a água imprópria, maus tratos, sinais de tortura, a quantidade muito alta de presos provisórios, acima da média nacional que, aqui, tá na faixa de 60%, e procedimentos que devem ser alterados”, citou Hélder Salomão.



Acompanhada de todos os Promotores de Justiça que atuam na área de execuções penais, do Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado, Promotor de Justiça Reinaldo Nery de Lima, bem como do Subprocurador-Geral de Justiça, Carlos Fábio Monteiro, a Procuradora-Geral de Justiça (PGJ) Leda Mara Nascimento Albuquerque, ressaltou aos parlamentares que a maioria dos proble-

mas identificados nas visitas às unidades prisionais, realizadas em 6 de junho, já tinham composto o conjunto de recomendações do MP/AM entregue, ainda em 2017, ao Governo do Estado. Desde o massacre ocorrido naquele 1º de Janeiro, o Ministério Público também já havia ajuizado 22 ações visando, pelo menos, diminuir os problemas do sistema prisional do Estado. “O trabalho que estamos executando de 2017 para cá não parou e não vai parar. Nós temos mais de 20 ações na Justiça, que remetem à melhoria desse sistema, lamentavelmente, nem todas tramitaram com a velocidade que nós desejamos, mas estamos monitorando a tramitação desses feitos”, disse Leda Mara Albuquerque.

Carlos Fábio Monteiro falou aos visitantes de como o MP/AM tem investido na área criminal, como um todo. Na área das execuções penais, por exemplo, tendo dobrado o número de promotores. “E, a partir daquele momento, passamos a tomar várias medidas como a criação de um grupo de enfrentamento para atuar com mais efetividade, com a presença, inclusive de Procuradores de Justiça. Passamos a tratar a questão como um todo, reunindo, num mesmo procedimento, a análise dos contratos, a parte do patrimônio público, a prestação do serviço, bem como o cumprimento da pena propriamente dito. O resultado desse

trabalho foi enviado, em forma de relatório, para todas as autoridades relacionadas, como por exemplo, a Procuradora-Geral da República, o Ministro da Justiça e, claro, ao Governador do Estado. E, entre as recomendações, estavam a reavaliação dos contratos na prestação do serviço dentro das unidades e a criação de políticas públicas na área”, afirmou o Subprocurador-Geral, Fábio Monteiro. Os Promotores de Justiça que também estavam presentes na reunião são: Christianne Corrêa Bento da Silva (Execuções Penais), Alessandro Sanmartin (Execuções Penais), Carla Santos Guedes Gonzaga (recém designada para a VEPE), Ítalo Nascimento (Execuções Penais) e Yara Rebeca Albuquerque Marinho (Execuções Penais).

O deputado Hélder Salomão fez questionamentos ao representante jurídico da Umanizzare, André Caeres, e ao secretário-executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), Ten-Cel Paulo César Oliveira Júnior. Perguntou se haviam pontos negativos na gestão da empresa.

E citou que ouviu dos presos e familiares que há maus-tratos cometidos pelos funcionários da empresa. Em 24 pontos levantados, cobrou do estado ações de inteligência para antecipação de novas rebeliões. A quantidade pequena de presos em processo de ressocialização. Hoje, apenas 35 presos estão trabalhando no Compaj, entre pouco mais de 1000 internos. E questionou, ainda, a existência de um plano de aplicação de penas alternativas e de redução da população carcerária. Segundo o secretário executivo da SEAP, todos os pontos entregues pelo MPAM e pela Comissão de Direitos Humanos (Câmara Federal), serão atendidos com exceção dos que dependerão de orçamento.

“A partir de 23/6 vamos entrar num déficit dentro do qual não teremos orçamento para manter os presídios. Ainda não temos uma solução para este problema. Nós vamos cumprir cada uma das recomendações da comissão e do MP. Todas as que não dependerem de orçamento”, disse o Ten-Cel Paulo Oliveira Jr.

Ainda segundo o secretário, o sistema tem 1300 presos trabalhando dos 11470 de todo o estado. Sobre o contrato com a Umanizzare, ele apresentou uma tabela demonstrativa com itens obrigatórios de atendimento do sistema penitenciário com valores aplicados desde de 2013.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Eptácio Almeida, expôs problemas de uma década, dentro da qual acompanha os problemas nas unidades prisionais. “O estado não cumpre as recomendações. É preciso uma intervenção. Os presos fazem uma pós-graduação no crime. Precisamos promover a ressocialização. Quem usa tornozeleira eletrônica sai pra morrer nas ruas. Eu reconheço a seriedade do Ministério Público e acredito que estamos no caminho para uma solução”, afirmou o advogado Eptácio.

O diretor jurídico da Umanizzare, André Caeres, afirmou que estão sob a responsabilidade de itens de atendimento que servem a 4600 internos. “Nós possuímos 1600 colaboradores celetistas, dos quais 1000 trabalham diretamente com os internos como agentes de socialização. Além disso temos médicos, para atendimentos primários e psicólogos”, disse André.

No final da reunião, Hélder Salomão disse que o relatório vai ratificar as recomendações feitas pelo MP/AM, em 2017. “Diante de problemas graves como esses, é necessário que tomemos medidas que sejam efetivas porque, se não, nós continuaremos ver, aqui, o sofrimento das famílias, o assassinato de pessoas que sequer foram julgadas”, disse o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

- MP/AM reafirma posicionamento na visita do Ministro Sérgio Moro



O Ministério Público do Amazonas foi um dos órgãos participantes da reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consej), realizada no dia 10 de junho/19, em Manaus, com a presença do Ministro da Justiça Sérgio Moro. A reunião foi aberta pelo presidente do Consej, Secretário de Justiça do Estado de Pernambuco, Pedro Eurico Barros Silva. “São três décadas de esquecimento prisional. Trinta anos sem qualquer investimento. Todos nós temos uma preocupação permanente com os problemas que culminaram aqui em Manaus. Quem vai administrar essa questão? E os recursos? O problema é nacional. Garantir a segurança pública. O sistema penitenciário não pode ser depósito de pessoas”, disse Pedro.

Na ocasião, o ministro Sérgio Moro citou as mortes ocorridas nas unidades prisionais da capital, no fim do mês de Maio, e falou diretamente às autoridades estaduais. Muito do que recomendou ao Governo do Estado já vem sendo defendido pelo MP/AM, desde o massacre de presos de 2017, na capital. Uma das recomendações, feitas pelo MP/AM e defendidas por Sérgio Moro ao Governador do Amazonas, foi o aumento do número de agentes penitenciários. “Nós observamos que uma das causas foi a falta de controle no sistema. Um número muito pequeno de agentes penitenciários no estado do Amazonas. É imprescindível a contratação de mais agentes penitenciários. Aqui fica o conselho para essa contratação. O Governo Federal é parceiro para ajudar as ações e esse é o motivo dessa reunião”, destacou o ministro.

Representando o MP/AM, a Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Albuquerque, diz que é preciso também combater o narcotráfico na fronteira. “Nós entendemos que o Governo Federal precisa conhecer e compreender melhor a realidade do nosso estado. O Amazonas é um importante estado para a logística do narcotráfico e além disso apresenta um índice de criminalidade muito alto que precisa ser considerado porque não se pode discutir sistema prisional deslocado do tema segurança pública. Eu espero que esse encontro do governador do Amazonas com o ministro Sérgio Moro seja um momento importante para essa troca de informações e para que haja um investimento maior em segurança pública porque não se faz gestão sem recursos e é preciso que esses recursos cheguem para que nossas políticas públicas no campo da segurança pública e nos campo do sistema prisional possam acontecer de forma satisfatória como o povo do Amazonas merece”, disse a PGJ Leda Albuquerque.

Para o Promotor de Justiça, Alessandro Sanmartin de Gouveia, que participou dos traba-

lhos do Grupo de Enfrentamento da Crise do Sistema Prisional (GECSP), criado em janeiro de 2017, logo após o massacre do Compaj, não basta apenas contratar agentes penitenciários, mas é preciso dar maior autonomia para a secretaria que cuida da área prisional como um todo. “É preciso ter em mente não apenas concurso para agente penitenciário, apesar dessa ser a necessidade atual, mas é preciso pensar nos demais cargos administrativos que vão pensar na administração penitenciária amazonense”, declarou Sanmartin.

Em discurso, Wilson Lima falou das dificuldades de se gerir um estado tão grande. Citou números e pediu ajuda para combater o tráfico nos rios Amazônicos. “Nós somos uma região cheia de singularidades. A nossa ligação com o resto do país é pelos rios e aérea. Estamos honrados em receber o Consejo. Nós temos sete unidades prisionais na capital e sete no interior. Só a unidade de Itacoatiara funciona adequadamente. O déficit prisional na capital é de 151% e no interior 371%. Aqui nós temos gente qualificada pra fazer e vamos fazer. Nós recebemos o estado sem condições de realizar concursos públicos. No dia da rebelião, nós tínhamos a notícia de que pelo menos 200 internos estavam sendo ameaçados de mortes. É preciso combater o tráfico de drogas que circulam nos rios do Amazonas”, disse o governador.

• MPAM, MPF, AGU e DEPEN discutem sobre a política penitenciária no Amazonas

Uma reunião, no dia 11 de junho, entre Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), Ministério Público Federal (MPF), Advocacia-Geral da União (AGU) e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) selaram o compromisso de unir os trabalhos de avaliação, organização, planejamento e fiscalização da política penitenciária no Amazonas. O trabalho conjunto vai ajudar, oficialmente, na missão destinada ao Governo do Estado, através da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).



Um Termo de Cooperação Técnica deverá ser assinado, nos próximos dias, para oficializar a iniciativa que deverá ter, em reuniões semanais, o termômetro de medida da eficácia de todas as medidas que vêm sendo tomadas desde as mortes ocorridas no fim do mês de março, em três presídios da capital.

Durante mais de três horas, representantes dos órgãos participantes apresentaram seus levantamentos, dados e relatórios sobre as unidades prisionais. O MP/AM foi representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Albuquerque, e pelos Promotores de Justiça, Reinaldo Nery (Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO), Christianne Corrêa Ferreira e Carla Santos Guedes, das Promotorias de Justiça de Execuções Penais.



- **União de experiências dos órgãos envolvidos**

Presidindo a reunião, o diretor do DEPEN, delegado federal Fabiano Bordignon, defendeu que somente a junção de experiências de todos os órgãos que trabalham diretamente com a questão penitenciária poderá render bons resultados. Ex-diretor da Penitenciária Federal de Catanduvas (PR), Bordignon defendeu, entre as medidas urgentes, o aumento de agentes penitenciários no trato direto com os presos, sistematização de procedimentos de segurança, melhorar as práticas de compensação jurídica a presos que trabalhem e estudem dentro das unidades, separar aqueles apenados que não estão diretamente ligados a facções criminosas, entre outras medidas. “Essa questão prisional não é uma questão rápida pra se resolver. A gente tem de dar atenção às obras que estão paralisadas. É um problema de obras, mas também é um problema de falta de pessoas para tocar essas unidades. Assim como precisamos de mais juízes, promotores, policiais, também precisamos de mais agentes prisionais. O estado, aqui, tem 66 agentes para dez mil presos e tem uma cogestão total do sistema, o que é proibido pela própria lei da execução penal. O poder de polícia tem que ser exercido por agentes do Estado”, resumiu o diretor do DEPEN, ao explicar as principais posições defendidas pelo Governo Federal na área prisional, entre elas a realização de concurso público para agente penitenciário, o que não acontece no Amazonas desde 1986. O gestor do DEPEN citou também o contrato com a empresa Umanizzare, cogestora do sistema prisional, que tem uma avaliação negativa em vários itens contratuais, alvo inclusive de várias ações do Ministério Público.

- **Pontos em comum com o MP/AM**

A Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Albuquerque, avaliou como positiva a presença do DEPEN na discussão do sistema prisional amazonense como um todo. “A reunião foi importante porque nos permitiu essa troca de conhecimentos com o DEPEN, uma absorção dessa expertise de quem conhece com profundidade o sistema prisional. Foi um momento de troca de experiências, de informações estratégicas sobre o que está sendo feito para o sistema prisional voltar à normalidade”, avaliou a chefe do Ministério Público do Estado.

- **Novas unidades prisionais no AM**

Entre os pontos conversados na reunião, o acompanhamento das obras de construção de novas unidades prisionais no interior do estado foi apontado como essencial. MPAM e MPF reafirmaram a postura de fiscalizadores, o que foi recebido como forma de colaboração para que os projetos dêem o resultado esperado. Otimizar espaços e fomentar melhor estrutura para a ressocialização dos presos, cumprindo todas as exigências previstas pela lei de execuções penais, como serviços médicos, educação para os internos e trabalho dentro das unidades, foram citados como exemplo, mas tudo dentro de um aprimoramento de procedimentos de segurança, trabalho que já está sendo mudado pelos homens da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) que chegou com 100 agentes do Sistema Federal Prisional e já estão atuando dentro do IPAT (Instituto Prisional Antônio Trindade). O diretor do DE-

PEM também anunciou que o Amazonas não vai ter um presídio federal. “O Amazonas precisa de presídios estaduais e terminar as obras das unidades que já estavam em andamento e estão paradas”, frisou Fabiano Bordignon citando as construções das unidades prisionais de Parintins e Manacapuru como exemplos que precisam ser concluídos.

No final, convencionou-se que o DEPEN manterá representantes em Manaus que, com a participação de Promotores de Justiça, Procuradores da República, representantes da Advocacia-Geral da União, reunirão subsídios a serem entregues aos técnicos da SEAP, os responsáveis diretos pela política prisional do Estado. Antes da reunião com os representantes do MPAM, MPF e AGU, a direção do DEPEM participou da reunião do Gabinete de Crise do Estado, que tem a participação de todos os órgãos públicos de segurança.

• Consultores do 16º Prêmio Innovare avaliam dois projetos do MP/AM

O Prêmio Innovare reconhece iniciativas que colaboram para aprimorar o sistema de Justiça brasileiro, reunindo informações sobre trabalhos realizados em todos os estados do país. Os projetos submetidos ao prêmio são analisados por consultores especializados, que comprovam a eficácia com informações suficientes para que seja, desenvolvidos em qualquer lugar do país. Esse é o trabalho que o Prêmio Innovare vem desenvolvendo desde 2004, destacando anualmente as melhores iniciativas do Sistema Judiciário e organizando todas elas em uma plataforma de consulta online.

A partir das informações coletadas, os consultores preparam relatórios que subsidiam a avaliação da Comissão Julgadora, da qual fazem parte ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

A equipe de consultores tem até o dia 6 de julho para apresentar os relatórios das práticas no sistema. Em seguida, as práticas e os relatórios são submetidos à comissão de avaliação. O resultado da 16ª edição do Prêmio Innovare deve ser divulgado no próximo mês de setembro.

Em 2019, concorrem ao Prêmio Innovare, 617 práticas inscritas. O tema é livre em todas as categorias e prevê um prêmio destaque para a iniciativa que tiver como principal propósito a Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

• **Programa Recomeçar**

O Programa Recomeçar, do Ministério Público do Amazonas (MP/AM) está concorrendo ao Prêmio Innovare 2019, recebeu no dia 13 de junho, visita do Consultor do Prêmio Innovare, Douglas Gomes da Silva. A visita faz parte da primeira etapa de avaliação deste concurso que visa a difusão de práticas para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Durante toda a manhã, o consultor fez entrevistas, conheceu as dependências e verificou o alcance do trabalho desenvolvido no programa, considerado de alta relevância e impacto social.

Coordenado pela Promotora de Justiça Silvana Ramos Cavalcanti, o Programa Recomeçar atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial, bem como no atendimento de demandas ministeriais que visem assegurar os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. “Assim como aprendemos com outras instituições que compartilham suas práticas, inscrevemos o Programa Recomeçar por acreditar que é uma prática que merece ser conhecida e ampliada”, avalia a Coordenadora Geral do Programa.



A visita do Consultor é a quarta etapa do processo de seleção e, no Recomeçar, foi acompanhada pela Pedagoga Tatiana Almeida. Foram apresentadas todas as etapas de atendimento do Programa, os instrumentos técnicos utilizados, dados estatísticos, parcerias já realizadas e os resultados obtidos ao longo dos quase 3 anos de existência do programa Recomeçar.

“A visita de avaliação é uma fase importante para que a organização do Prêmio conheça o cotidiano das práticas e verifique o alcance do trabalho. Essa etapa é fundamental para que todas as informações sobre a prática sejam coletadas e, também, para dar a conhecer as ações mais significativas e relevantes para a sociedade”, observa o consultor Douglas Gomes.

- **Projeto “Do Processo Produtivo Básico dos Procedimentos Extrajudiciais com vistas à Resolutividade”**

O projeto “Do Processo Produtivo Básico dos Procedimentos Extrajudiciais do Ministério Público do Estado do Amazonas com vistas à Resolutividade – do Fluxo de Atuação em Procedimentos Extrajudiciais” está concorrendo ao Prêmio Innovare 2019, a ideia central do projeto é a atuação resolutiva, em busca de resultados de transformação social, prevenindo diretrizes de atuação funcional de membros do MP e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais. O MP/AM recebeu, no dia 05 de julho, a visita do Consultor do Prêmio Innovare, Júlio Souza, que avaliou os resultados da ação.



“O projeto tem a finalidade de criar uma metodologia de gestão que atenda também a atividade fim, tornando mais célere, mais resolutivo e mais eficiente o trabalho do membro do Ministério Público. Ele vai fazer um diagnóstico, identificar as demandas que entram naquela unidade ministerial, ver quais são os casos mais simples e os mais complexos, quais demandas têm resolutividade, quais não têm e as razões de não ter, sempre apontando possíveis soluções”, explicou a Corregedora-Geral do Ministério Público, Jussara Maria Pordeus e Silva, que implantou o projeto.

A resolutividade na atuação ministerial, dentro do que pressupõe o projeto, está sendo implantada na 59ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Educação (Prodhed), com a participação direta da Promotora de Justiça Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. As diretrizes do projeto também têm o objetivo de otimizar os trabalhos da unidade Ministerial utilizando métodos modernos de gestão e de atuação baseada na cultura de resultados e não de esforços, trazendo melhorias à coletividade.

“O levantamento é feito em cada procedimento que nós instauramos e que medidas concretas nós tomamos. Se ele foi resolutivo, quantas pessoas foram beneficiadas, geralmente a comunidade escolar como um todo e, às vezes, também até o bairro. É importante verificar o resultado do trabalho, levantamos variáveis que são infraestrutura, transporte, alimentação escolar, cargos, professores, segurança escolar, alunos com deficiência, material escolar e outros que dizem respeito à educação. Então, a gente avalia de que maneira nós estamos resolvendo cada assunto desse”, explicou a Promotora Delisa Ferreira.

• 5ª Conferência sobre Equidade de Gênero encerra ciclo de encontros



O encontro encerrou o ciclo de cinco conferências realizadas em todas as regiões do Brasil, com o objetivo de debater iniciativas e ações que visam à equidade de gênero em cargos de liderança no âmbito do Ministério Público brasileiro. Emoção, empoderamento feminino e união marcaram o último dia da 5ª Conferência Regional das Procuradoras e Promotoras de Justiça da Região Sul, no dia 29 de junho, em Bento Gonçalves-RS.

No encerramento, a presidente do CNMP e Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, disse estar grata e emocionada ao ter concretizado, em cinco meses, a realização das conferências em cada região brasileira. “Esse ciclo de debates foi intenso e inédito, além de desafiador em vários aspectos. A ideia de promover as conferências é parte do meu compromisso como procuradora-geral da República: o de fortalecer a nossa instituição em face de várias resistências”, afirmou.

Dodge destacou que, ao longo dos 21 meses de sua gestão, a pauta da equidade de gênero foi além do âmbito das associações e tornou-se institucional. “Fortalecer o Ministério Público, para mim, depende do fortalecimento da presença das mulheres na nossa instituição. E fortalecer a presença das mulheres não significa dar a elas uma posição além do que lhe é devida”. Para ela, reforçar a posição feminina dentro da instituição e perante a sociedade é fazer cumprir os direitos constitucionais de dignidade humana e de igualdade de direitos. “Promover equidade significa prestar um serviço público melhor para o país, para o cidadão brasileiro; significa lutar contra a desigualdade, a opressão e a injustiça”, destacou.

Integrante da comissão organizadora das Conferências, a secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP, Ivana Farina, afirmou que os encontros foram verdadeiros espaços de debates e de reflexões. “Espero que todas essas ações e propostas sirvam para o nosso aprimoramento institucional. Que possamos fazer uso dessas oportunidades inéditas

no MP brasileiro”, ressaltou.

- **Realidades regionais foram apresentadas**

O MP/AM teve suas características regionais apresentadas pela Assessora do Centro de Apoio Operacional (CAAO), Promotora de Justiça Cley Martins, no painel do qual participou com representantes de outras regiões, inclusive da Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, as participantes da conferência viram algumas dificuldades da atuação das Promotoras de Justiça em Comarcas que, muitas vezes, não têm sequer ligação via aérea, atendimentos básicos como educação e saúde, o que dificulta contato com a família, educação dos filhos, entre outros. “Muitos membros de outras regiões não têm noção das diversas realidades do nosso País. Por isso esses painéis são importantes para que o CNPM sempre considere, em seu trabalho como um todo, as diferenças das realidades regionais”, analisou Cley Martins.

- **Painel Temático – Percepção Feminina sobre equidade de gênero**



No painel Percepção Feminina sobre equidade de gênero conduzido pela presidente do CNMP, Raquel Dodge, participaram a Procuradora de Justiça do MP/PR Monica Louise de Azevedo, a Procuradora de Justiça do MP/RS Silvia Cappelli, a Promotora de Justiça do MP/SC Chimelly Louise Marcon, a advogada portuguesa e mestre em Direitos Humanos Antónia Barradas e a Promotora de Justiça do MP/AM Cley Martins.

Na plenária final, as participantes debateram e aprovaram as propostas apresentadas durante a realização de oficinas temáticas. Ao todo, foram aprovadas mais de 25 propostas que tratam de questões relativas a ingresso, permanência e movimentação na carreira, além de condições de trabalho, gênero e família e liderança.

As participantes foram convidadas, ainda, a avaliar se o encontro alcançou os resultados pretendidos. Por unanimidade, todas responderam que sim, que a conferência alterou a percepção de cada uma delas sobre as questões de gênero, promovendo a reflexão e a troca de experiências.

- **Amazonas foi o primeiro a receber a Conferência**

Em fevereiro deste ano, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) realizou a 1ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Norte. O evento reuniu cerca de 150 pessoas, incluindo representantes dos três poderes, convidados e imprensa, e 114 membros ministeriais inscritos, sendo o primeiro das cinco conferências realizadas nas diversas regiões do país para estabelecer um diagnós-

tico da representatividade feminina no sistema de Justiça brasileiro. A Procuradora-Geral da República abriu a cerimônia, declarando “intensa emoção e muitas expectativas”.

Na ocasião, a Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, destacou a missão do MP de atuar como instituição propulsora de transformação social capaz de responder a esse quadro de mazelas, apontando o caráter histórico do evento que enseja uma ressignificação da história da sociedade e da política, a partir das mulheres e com as mulheres.



• MP/AM participa do Fórum Nacional de Gestão do CNMP

O Ministério Público do Amazonas participou da 2ª Reunião Ordinária de 2019, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG/MP). O evento, ocorrido nos dias 20 e 21 de agosto, em Brasília-DF. O MP/AM participou com seis servidores, das áreas de Tecnologia da Informação, Planejamento, Financeiro, Recursos Humanos, Administração e Comunicação, e o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Mauro Veras.

O FNG/MP tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação



das melhores práticas de gestão para o suporte às atividades-fim do Ministério Público brasileiro. Assuntos como Gestão de Crise em Comunicação, Gestão de Riscos, alinhados com o Plano Estratégico Nacional dos MPs brasileiros, estão sendo debatidos nas diversas áreas de gestão.

A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNMP), conselheiro Sebastião Caixeta. Ele destacou que, para um bom desempenho da atividade-fim do Ministério Público, é fundamental que a área-meio esteja muito bem organizada e estruturada a fim de levar a melhor prestação de serviço possível à sociedade. “O FNG/MP busca integrar as atividades administrativas dentro da ideia de unidade do MP para dar concretude aos princípios constitucionais da administração pública”. Ressaltou como o FNG/MP foi fundamental para a elaboração do novo Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020-2029), que será lançado, nos dias 22 e 23 de agosto, durante o 10º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. “Todos aqui presentes são responsáveis e artífices da produção deste documento, pois foi uma obra de construção coletiva, com a participação de membros e servidores de todos os ramos e unidades do MP brasileiro. É um feito realmente digno de registro”, afirmou.

Já o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Paulo Antônio Spencer, falou que o trabalho do FNG/MP é muito importante, pois a atividade-meio é imprescindível para manter as estruturas das instituições democráticas funcionando para atender o cidadão. Após a abertura, Paulo Antônio Spencer ministrou a palestra “O Futuro da Gestão Pública”. Logo depois, o procurador do Trabalho e coordenador-geral do FNG/MP, Carlos Eduardo de Andrade, conduziu a Plenária de nivelamento dos comitês.

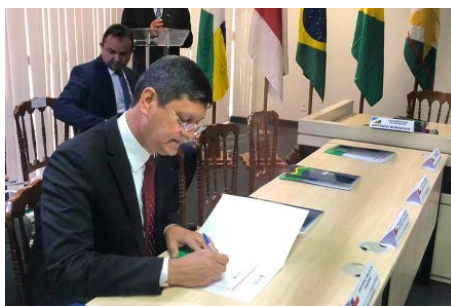
As atividades foram desenvolvidas por meio de reunião dos Representantes da Administração Superior (RAS) e dos comitês de Comunicação, Gestão Administrativa, Gestão Estratégica, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação. Ao final do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG/MP) foram apresentados os trabalhos e as deliberações finais.

• MP/AM participa de reunião de Ministros e Governadores



O MP/AM foi representado pelo Promotor de Justiça Paulo Stélio, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), na reunião da qual participaram Ministros do Governo Federal com Governadores do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia, no dia 03 de setembro/19, em Manaus.

Segundo o membro do Ministério Público Paulo Stélio, a reunião serviu para ter conhecimento das medidas práticas que cada estado está tomando para combater o problema.



No Amazonas, as promotorias em atuação nos municípios atingidos pelas queimadas estão orientadas para agirem trocando o maior número de informações, cobrando os dados dos órgãos de fiscalização. “Uma confirmação foi de que esse problema acontece todos os anos, com maior ou menor intensidade, e que o governo federal tem a missão de dar apoio a todos os estados”, afirmou.

• MP/AM reforça atendimento na Operação Acolhida



O Ministério Público do Amazonas participou, no mês de setembro/19, do mutirão de atendimento da Operação Acolhida, iniciativa do Exército Brasileiro, com apoio do Ministério Público Federal e agências da ONU para o atendimento a refugiados e imigrantes, oriundos da Venezuela. O mutirão, realizado no Pronto Atendimento ao cidadão (PAC), localizado no Shopping São José (zona leste), atendeu a cerca de 500 pessoas que buscaram atendimento e serviços como expedição de

CPF, Carteiras de Trabalho, Cartão do SUS, aplicação de vacinas, entre outros. Convidado pelos organizadores, o MP/AM aderiu à iniciativa e levou uma equipe de Promotores de Justiça e servidores para o atendimento e registro de denúncias de diversas formas.

“Essas pessoas, na sua grande maioria, estão indocumentadas. Elas precisam de apoio no sentido de se sentirem na condição de cidadãos, dentro do nosso território. Nós estamos aqui para somar com esse trabalho. A nossa função aqui é recepcionar denúncias com relação a violação de direitos difusos, com relação a crimes praticados contra crianças, idosos, mulheres, pessoas com deficiência. Porque nós temos notícias de que algumas dessas condutas delituosas já vêm sendo praticadas”, afirmou a Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque, que estava chefiando a equipe do MP/AM no mutirão.

Encerrado o atendimento, os Promotores de Justiça haviam registrado 19 denúncias que serão, em forma de Notícia de Fato, distribuídos para as respectivas Promotorias de Justiça, de acordo com o assunto e área de atuação, através da Ouvidoria-Geral do Ministério Público. Entre as principais denúncias estavam os casos de dificuldade de pais inserirem filhos pequenos em escolas. Porém, um caso chamou atenção. Foi a denúncia de Johana Poito Maita. Ela teve sua filha no dia 25 de agosto, na maternidade Ana Braga. Ela declarou que o cartório que funciona dentro da unidade se recusou a emitir a certidão de nascimento da criança, uma menina. O argumento, segundo Johana, foi de que a criança era venezuelana. Atendido pela Promotora de Justiça Cláudia Câmara, o caso já recebeu encaminhamento para a Coordenação de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude com o atestado de urgência. “O primeiro documento que prova a existência de uma pessoa é a certidão de nascimento. Por conta disso, essa criança não tem o cartão SUS. Porque não tem a certidão de nascimento. Ela (a criança) nasceu dentro de uma maternidade, ela tem a declaração de nascido vivo e ela é uma cidadã brasileira. Não há nada que justifique o cartório se recusar a expedir a certidão de nascimento dessa criança”, afirmou a Promotora de Justiça. O caso será investigado pelo MP/AM e poderá render, no mínimo, uma recomendação aos Cartórios que atuam dentro das unidades de saúde da rede pública.



Participaram da ação os Promotores de Justiça Alberto Rodrigues (Secretário-Geral do MPAM), Cláudia Câmara, Rodrigo Miranda Leão, Fabrício Almeida, Wandete de Oliveira, Ruy Malveira, além da PGJ Leda Mara. Servidores da Diretoria de Administração, Setor de Transportes, Diretoria de Tecnologia de Informática e Comunicação, Assessoria de Segurança Institucional, também participaram da ação. A participação da MP/AM foi ressaltada pelos organizadores. Pela primeira vez, desde que o trabalho de atendimento aos imigrantes venezuelanos começou, ainda em 2018, uma ação de atendimento dessa natureza, que começou em Roraima, teve a participação de um Ministério Público estadual.

“A gente ouve relatos de exploração, até de discriminação, porque são pessoas que muitas vezes, não tem consciência dos seus direitos. Então é uma população que precisa de atenção porque estão chegando ao país numa situação de vulnerabilidade. Então é muito importante que o Ministério Público (tanto federal quanto estadual) para assegurar que políticas sejam implementadas a fim de que o respeito aos direitos humanos deles aconteça”, afirmou a Procuradora da República Michele Corby, representando o MPF no mutirão.

A estimativa dos órgãos de atendimento a imigrantes e refugiados é que tenham chegado ao Amazonas entre 16 mil e 20 mil venezuelanos, entre indígenas e não indígenas. Essa variação vem da dificuldade de definir quem se encontra ainda na cidade e quem apenas fez pedido de registro de imigrante junto às autoridades brasileiras e seguiu caminho. Participam também da Operação Acolhida, Defensoria Pública do Estado, Setrab, Sejusc, Receita Federal, Polícia Federal, Susam, entre outros.

• MP/AM assinou o Pacto Nacional pela Primeira Infância com outras 25 instituições

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM), representado pela Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas Leda Mara Nascimento Albuquerque, esteve reunida com outras 26 instituições que assinaram o Pacto Nacional pela Primeira Infância da Região Norte, no dia 19 de setembro/19, no auditório do Centro Administrativo Des. José de Jesus Lopes - prédio anexo à sede do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Considerado como o maior evento nacional sobre primeira infância está reunindo, em Manaus, autoridades das três esferas de governo que se comprometeram a trabalhar conjuntamente para a melhoria das

condições dos cenários que abrigam essa fase da vida.

O Presidente do TJAM, desembargador Yedo Simões deu as boas-vindas aos participantes do Seminário, depois o governador do Amazonas Wilson Lima falou sobre a importância do Pacto e dos desafios para superar problemas que envolvem a Primeira Infância num estado de dimensões continentais. Estiveram presentes, ainda, os presidentes dos TJs do Acre, de Roraima e do Amapá, representantes do Poder Legislativo (federal e estadual), do Ministério Público (do Estado e do Trabalho), da Defensoria Pública, do Conselho Nacional de Justiça, entre outros.

O Conselheiro Nacional de Justiça Francisco Luciano Frota disse que se sentia honrado de estar na região norte por tudo que a região simboliza para o Brasil. “Uma região em que, apesar das dificuldades geográficas e financeiras, é rica pela pluralidade de seu povo e a bravura da sua gente. Nós temos certeza de que, unidos, vamos vencer o desafio de salvar as nossas crianças e esse é o objetivo do Pacto Nacional pela Primeira Infância”, declarou.



O Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e discute a realidade local da atenção à primeira infância, a partir do marco legal instituído pela Lei Federal n.º 13.257/2016. A palestra magna foi proferida pelo ministro interino da Cidadania, Wellington Coimbra, que falou sobre a importância da integração inte-

re-institucional para a consolidação do Pacto Nacional.

“A assinatura do Pacto Nacional pela Primeira Infância, promovido pelo CNJ, com a participação do Ministério da Cidadania, estabelece os compromissos com a primeira infância, garantindo as condições capazes de formar os seres humanos que, no futuro, vão cuidar do nosso País”, disse o Ministro interino Wellington Coimbra.

“O Ministério Público acredita que só uma conjunção de esforços pode levar o Estado brasileiro a olhar a questão da primeira infância como algo fundamental para o desenvolvimento da sociedade e para o processo civilizatório. É na primeira infância que se tem a base para a formação do indivíduo, de um cidadão e nós olhamos muito pouco para nossas crianças”, disse a PGJ Leda Mara Albuquerque.

- **MP no Pacto pela Infância**

Além da PGJ Leda Mara Nascimento Albuquerque, as procuradoras-gerais de Justiça do Acre e do Amapá, respectivamente, Kátia Araújo Rodrigues e Ivana Lúcia Franco Cei, a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos de Roraima Rejane Azevedo Moura e a representante da Procuradoria de Justiça do Pará, Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza, representaram o Ministério Público de estados da Região Norte.

“Sempre que há união de esforços em torno de uma causa, ela sempre tem uma tendên-



cia muito grande de dar certo. Esse Pacto pela infância é um marco e acredito que vamos avançar bastante em torno de uma legislação que já existe há bastante tempo mas que é muito pouco implementada”, disse a PGJ do Acre Kátia Rodrigues.

Representando o MP de Roraima, a Subprocuradora de Justiça para Assuntos Jurídicos, Rejane Azevedo, lembrou dos efeitos na população local da chegada de milhares de imigrantes venezuelanos, principalmente na capital, Boa Vista. “Nós não poderíamos ficar de fora desse engajamento. Faremos o que estiver ao nosso alcance, estamos prontos a atuar, ativamente, pelo alcance das metas em prol da primeira infância. Essa questão dos imigrantes afetou sobremaneira a Saúde do Estado e a primeira infância não fica fora disso”, disse.

Para a Coordenadora das promotorias da Infância e Juventude do MP/AM, Romina Carvalho, as discussões coincidem com a chegada de muitas crianças venezuelanas a Manaus. “Dentro da questão da imigração é muito importante essa adesão ao Pacto porque é um processo que está sendo realizado em todo o Brasil”, declarou.

- **Programação**

Depois da palestra magna, teve início o painel conduzido pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim; secretária nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Petrucia de Melo Andrade, e Amanda Cristina Ferreira, da Rede ECPAT, com a palestra Violência sexual como violação de direitos humanos de crianças na primeira infância: aspectos críticos na região Norte.

O projeto “Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral”, apresentado pela juíza auxiliar da Presidência do CNJ, Lívia Cristina Marques Peres, pelo juiz do Tribunal de Justiça da Paraíba, Hugo Zaher e pela assessora da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, Ivânia Ghesti.

Na parte da tarde foram apresentados os painéis sobre as Diferentes infâncias, suas famílias e comunidades, com moderação da senadora Mailza Gomes; e, a A interface entre o Sistema de Justiça e as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos na proteção às crianças na Primeira Infância, coordenado pela Promotora de Jus-

tiça do Ministério Público do Amazonas, Vânia Maria Marinho.

- MP/AM prestigia solenidade em homenagem a Luiz Fux



O MP/AM prestigiou a solenidade em homenagem ao Ministro Luiz Fux, o Ministério Público do Estado do Amazonas foi representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça (SubJur), Carlos Fábio Monteiro, o evento ocorreu no dia 18 de outubro, durante a Sessão Especial de Entrega do Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux. A solenidade, foi presidida pelo Deputado Josué Neto, teve a presença do Governador do Estado Wilson Lima e o vice, Carlos Almeida, e diversas autoridades.

- Manaus sediou o X Encontro Nacional do MP Brasileiro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

A cidade de Manaus sediou o X Encontro Nacional do MP Brasileiro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Manaus, nos dias 13 e 14 de Novembro/19, o evento foi promovido pela Comissão permanente de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher (COPEVID) ligada ao Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), participaram do encontro palestrantes de diversas áreas profissionais, oportunizando em dois dias, a chance dos participantes conhecerem as diversas formas, causas, consequências e maneiras de combate à violência doméstica contra a mulher na sociedade brasileira.



Anfitriã do evento, pela realização e organização, a Procuradora-Geral de Justiça (PGJ) do MP do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, ressalta a chance de reunir e mobilizar vários setores da sociedade com mulheres sendo as protagonistas. A avaliação da PGJ é positiva também. “Eu estou me sentindo realizada, enquanto mulher, mais do que como Procuradora-Geral de Justiça, em ter ajudado a organizar, junto com a COPEVID, um encontro com uma riqueza de detalhes, de trocas de conhecimentos tão grandes. Nós tivemos uma abertura belíssima, no Teatro Amazonas. Foi um momento de nós mostrarmos, também, um pouco do Amazonas para as mulheres de fora que estão aqui, mas pra além disso, e aí o mais

importante, foi toda a essa troca de saberes que nós tivemos aqui durante, as palestras. Eu acho que nós, mulheres, e os homens também, parceiros nossos nessa luta, saímos daqui empoderados, no sentido de fazer esse enfrentamento, cada um, na sua área de atuação”, avaliou a Procuradora-Geral de Justiça do MP/AM.

- **Sucesso de público e participação da sociedade**

Nos dois dias debates, a participação do público foi acima da média esperada. Previsto para ter em torno de 350 inscrições, o evento superou a casa das 400 pessoas inscritas, fora as que participaram de forma avulsa. Oficialmente, pelo menos 37 movimentos sociais, em sua maioria que atendem e mobilizam mulheres em diversas maneiras, estavam representados. Entre os palestrantes, a unanimidade foi de que essa diversidade de abordagens ajuda o enfrentamento à violência doméstica como um todo, além da esfera jurídica, onde o trabalho do MP está inserido diretamente.



“Este evento aqui vai ser um marco histórico nas diretrizes que nós vamos tomar a partir de agora. É a primeira vez que nós fazemos um evento em que saímos um pouco da área jurídica, trouxemos para o debate pessoas da sociedade civil que trouxeram com seus exemplos, com suas experiências, algumas medidas que ajudarão a gente, nós, os operadores do Direito, juízes, promotores, delegados, policiais, advogados, a direcionar essa temática da violência contra a mulher”, disse a coordenadora nacional da COPEVID, Promotora de Justiça Sara Gama Sampaio, do MP da Bahia.

É como avalia a Diretora do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Maranhão, Sílvia Leite. Ela veio para proferir aos presentes a palestra “A Política de Humanização nos Processos de Trabalho na Saúde em São Luís do Maranhão”. “A vítima entra na saúde, então ela vai na segurança pública, e o caso dela vai para o MP, vai pra defensoria, vai pro juizado. E, a partir do momento que a gente discute esse saber de forma integrada, a gente consegue dar pra essa mulher vítima, respostas que ela necessita pra resolver sua vida”, diz a palestrante, que também é servidora pública.

“A gente completa dez anos desses encontros nacionais e a escolha de Manaus foi muito feliz porque a gente teve uma participação muito grande, com a participação de profissionais de diversas áreas e essa discussão ficou mais rica por causa disso”, avaliou Érica Canuto, promotora de Justiça do MP do Rio Grande do Norte, que veio a Manaus falar sobre “A proteção integral da mulher e a efetividade de responsabilização criminal do autor da violência”.

“Por muitos anos, a gente tem investido de forma efetiva no empoderamento das mulheres como uma forma de resistir à violência machista e patriarcal. E, agora, a gente vem pensando a possibilidade de investir em um trabalho com os homens também. Não só os homens que agredem as mulheres, mas também as crianças, os adolescentes, que são socializados nessa cultura, que acaba colocando a violência de gênero como um problema menor. Então, poder dialogar com os homens é também poder entendê-los como parte do problema e, portanto, também como aliados no processo de busca de caminhos e mudanças”, resume como o professor dos cursos de graduação e Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Benedito Medrado, expôs sua palestra intitulada “Diálogos sobre masculinidade e violências de gênero: entre políticas de intimidade e práticas públicas”, que abriu o ciclo de debates, depois da elogiada e marcante abertura no Teatro Amazonas, o maior símbolo da arte e cultura amazonense, em solenidade que teve a participação da orquestra filarmônica e coral do Teatro Amazonas.



No final, a organização do evento confirmou que a fórmula foi bem aceita. Misturar palestras com abordagens diferenciadas ajudou a entender o problema como um todo. De aspectos jurídicos até explanações testemunhais, como a fala da atriz Cristiane Machado, toda a programação do evento foi recheada de debates, com algumas intervenções até calorosas. “A participação desses palestrantes, com esses temas tão relevantes, e a participação da sociedade, foi bastante esclarecedor sobre as formas de violência doméstica contra a mulher, as formas de prevenção e quais seriam as estratégias pra gente responsabilizar o agressor, e atender essa proteção integral que a mulher, vítima de violência, faz jus”, resumiu o promotor de Justiça Davi Câmara, da 73ª Promotoria de Justiça dos Crimes Contra a Mulher do MPAM.

- **Encerramento em clima de confraternização**

No final, a palestra de encerramento deu um toque mais do que humanizado ao assunto. Foi o exemplo claro e prático da realidade que atinge milhares de mulheres todos os anos no país. Michele Machado não precisou explicar muito na hora de dar o título de sua palestra no encontro. Tão somente “Experiência Pessoal” fechou o ciclo das nove palestras que compuseram o menu de conhecimentos do X Encontro Nacional do MP Brasileiro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Conhecida por ter filmado as próprias agressões que sofria do ex-marido, Michele termina sempre suas falas com uma palavra de esperança e força para outras mulheres que são vítimas do mesmo mal. “Todas as mulheres me perguntam: você se arrepende de toda essa luta? De jeito nenhum! Porque eu não sairia viva. Então, é o que eu digo: mulheres, denunciem! É um caminho lindo do resgate da auto-estima”, resumiu Michele Machado.

O evento terminou com uma grande confraternização cultural com o ritmo atual mais amazonense, o boi-bumbá, que quebrou todo o lado mais pesado que a discussão do tema, naturalmente, levava. Antes, as meninas do grupo amazonense “Backstage Studio de Dança”

apresentaram a coreografia “Na pele”, de Amanda Santos, dando uma mensagem emocionante de uma mulher vítima fatal do seu companheiro.

• MP/AM representado na visita do DEPEN ao sistema prisional de Santa Catarina

A Promotora de Justiça Christianne Corrêa, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Execução Penal foi a representante do Ministério Público do Amazonas (MPAM), único MP da região Norte representado na visita técnica do Depen que teve como slogan “Compartilhando boas práticas. Excelência em gestão no trabalho prisional”. Foi a 5ª visita técnica realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em Santa Catarina, quando foram visitados os Complexos Penitenciários de Chapecó e Curitiba, respectivamente nos dias 25 e 26 de novembro/19. A visita foi acompanhada por autoridades de 15 estados e do Distrito Federal ao sistema de atividade laboral em funcionamento no estado.

O Complexo penitenciário de Chapecó/SC inclui 4 unidades prisionais, onde atuam 13 empresas conveniadas. Nelas, funcionam 8 oficinas próprias, com cerca de 1.900 apenados, 830 trabalhando, que são dos regimes fechado e semiaberto. 46% dos apenados trabalham, mas quando se observa o total de apenados que são aptos ao trabalho, esse percentual sobe para 60%.



“Em Curitiba, visitamos duas unidades penais, uma do regime fechado e outra do regime semiaberto, ambas com 100% dos sentenciados exercendo atividade laborativa remunerada, desde atividades de bordado industrial, costura de roupas de uso pessoal e lençóis, produção de móveis como sofás”, informou a promotora de Justiça do MP/AM, Christianne Corrêa.

• Diálogo e Prevenção para o desenvolvimento social e econômico do País

A afirmação é do presidente do Conselho Nacional do Ministério Público e procurador-geral da República, Augusto Aras, durante a Reunião de Unidade Estratégica Diálogo e Pre-

venção, ocorrida em 11 de novembro, promovido pelo CNMP, em Brasília, reunindo pela primeira vez, conselheiros, procuradores-gerais de Justiça, corregedores-gerais, ouvidores, presidentes de associações, empresários e representantes do setor público. Participaram do evento a Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque e a Corregedora-Geral Jussara Pordeus, do parquet amazonense.

Diálogo e Prevenção são as palavras-chave que os membros do Ministério Público brasileiro devem buscar para que a instituição contribua para o desenvolvimento social e econômico do País, afirmou Augusto Aras.



Em seu pronunciamento, destacou que sua proposta à frente do CNMP é construir um Ministério Público desenvolvimentista, que busca agir na prevenção. “O MP precisa atuar antes que os danos se consumam e trabalhar para que não haja 34 mil obras publicadas paralisadas, como ocorre atualmente”, exemplificou o presidente.

De acordo com Aras, o melhor que todo o Ministério Público brasileiro atue por meio do diálogo. “Temos a necessidade de dialogar. É para isso que o CNMP quer se abrir para a sociedade e para os MPs da União e dos Estados. Quer ser buscado pela população a dar a sua contribuição para que haja desenvolvimento. A atuação preventiva é o que faz com que esse desenvolvimento econômico e social venha a ocorrer”.

Ainda sobre o assunto, Aras conclamou os membros do MP brasileiro a dialogar com o CNMP, com os segmentos sociais das suas unidades estaduais e com cada cidadão. “Sem receio de recorrer ao CNMP, porque não temos a vocação de sermos apenas punitivistas, nossa vocação é muito mais rica e nobre. A nossa vocação é participar do processo civilizatório, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico, e também para efeito de preservar pela nossa vocação de titular da ação penal”.

Augusto Aras salientou que, além da visão de um MP desenvolvimentista, há outra vertente que está sendo desenvolvida pelo CNMP, por meio da Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp), que é a da segurança. “Nessa área também estamos envidando esforços para, conjuntamente com os órgãos competentes, combatermos a macro e a microcriminalidade”.

Após a fala de Augusto Aras, os conselheiros do CNMP fizeram exposições sobre iniciativas da Corregedoria Nacional do MP, da Ouvidoria Nacional do MP, das comissões e da Unidade Nacional de Capacitação do MP.

DESTAQUES DA GESTÃO INSTITUCIONAL

- Corregedora-Geral e Ouvidor-Geral priorizam proximidade do MP-AM com a população



O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas se reuniu, em 18 de março/19, para dar posse aos Procuradores de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva e Nicolau Libório dos Santos Filho, respectivamente, nos cargos de Corregedor-Geral e de Ouvidor-Geral do MP-AM. Eles foram eleitos, por voto direto dos procuradores de justiça, para o biênio 2019/2021. A solenidade de posse ocorreu no auditório Procurador Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede do MP-AM e contou com várias autoridades dos diversos poderes.

A Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque presidiu a sessão e ressaltou a importância do trabalho dos dois órgãos do MP-AM. “A Corregedoria e a Ouvidoria são importantes ferramentas indutoras de efetividade institucional. A ouvidoria dialoga diretamente com a população. É ela que muitas vezes recebe esses primeiros reclamos (da população) e a Corregedoria exerce esse controle interno, acompanhando, orientando, avaliando, o que também é fundamental para a otimização dos nossos serviços”, afirmou.

- **Planos para a Corregedoria**

Reconduzida para o segundo mandato consecutivo à frente da Corregedoria-Geral, a Procuradora Jussara Pordeus afirmou que, para este biênio, vai dar prioridade aos preceitos anotados na Carta de Brasília, um acordo firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão, realizado em setembro de 2016. Dentre os preceitos da Carta estão o incentivo às soluções extrajudiciais, o acompanhamento da produtividade dos membros do MP e o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico”, disse Jussara Pordeus.

- **Ouvidoria e o cidadão comum**

“Chego à Ouvidoria não com a intenção de inventar a roda. A função da Ouvidoria é ser o canal entre a sociedade e o Ministério Público”. Foi assim que o Procurador Nicolau Libório resumiu seus objetivos de gestão à frente da Ouvidoria-Geral do MP-AM. “O nosso objetivo principal é o cidadão comum. Ele nos interessa porque (o cidadão) precisa de um apoio, de um amparo, precisa acreditar que exista um órgão que possa defendê-lo. Esse é o meu propósito”, enfatizou o Procurador de Justiça.

- **Promotorias do interior do estado ganham reforço com novos Promotores de Justiça**



O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) reforçou o atendimento nas comarcas do interior com o preenchimento de nove Promotorias de Justiça que estão sem promotor de justiça titular. Os candidatos aprovados no concurso público homologado em 2016, foram convocados e tomaram posse no dia 14 de junho de 2019, em solenidade realizada no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

A convocação dá cumprimento ao plano da Procuradoria-Geral de Justiça de estruturar e fortalecer a atuação do MPAM no interior do Amazonas. “A ideia é crescer, a ideia é fazer com que, em cada comarca, a estrutura do Ministério Público seja própria e suficiente para que o serviço à sociedade seja bem prestado, cumprindo o papel ministerial. Estamos muito felizes com a chegada dos novos promotores, que estava dependendo apenas dos ajustes no planejamento orçamentário”, declarou a Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Nascimento Albuquerque.

Com a posse dos novos promotores de Justiça, o MPAM passa a oferecer atendimento nos 61 municípios do interior do Amazonas, por meio de 72 promotorias de Justiça instaladas, das quais 63 estão preenchidas e 9, funcionam mediante ampliação de atribuições.

- **Expectativas dos Promotores de Justiça**

As promotorias de Justiça que devem ocupar funcionam em cidades de pequeno a médio porte e sofrem com carência de recursos, dificuldade de comunicação e de transporte, e com a violência associada ao tráfico de drogas.

Segundo Sylvio Duque Estrada “Para muitos de nós é um Brasil bem diferente do que conhecemos. Apesar das adversidades, nós nos preparamos muito para chegar até aqui e estamos confiantes de que poderemos dar a nossa contribuição para melhorar a qualidade de

vida das populações ribeirinhas, com ênfase na atuação na proteção dos direitos coletivos, como saúde, educação e meio ambiente, além do combate à criminalidade organizada que tanto fragiliza a segurança da região”, afirmou.

“Estou extremamente feliz em poder servir ao Estado do Amazonas. Saio de Minas Gerais, onde também sou servidora, para entrar na instituição com que tanto sonhei, o Ministério Público. A realidade do interior do Amazonas é ainda muito desconhecida, mas isso só reforça a minha vontade de fazer um bom trabalho. Eu e os demais colegas estamos ansiosos e, ao mesmo tempo, felizes pela oportunidade e responsabilidade a nós confiados”, declarou Míriam Figueiredo da Silveira que está deixando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para integrar o MP/AM.

Para Bruno Batista da Silva “Só tenho a agradecer a oportunidade de fazer parte do Parquet Amazonense. Buscarei ser, a cada dia, através do meu trabalho e com o apoio da Instituição, um agente de transformação social. Não conheço a fundo o interior do Amazonas, mas sei dos problemas de infraestrutura, deslocamento, educação, saúde e criminalidade, enfrentados pela população. Isso não vai me impedir de exercer com amor e seriedade o sacerdócio ministerial”, declarou.

- **Lotação de novos membros**

Os convocados assumem o cargo de Promotor de Justiça Substituto, que constitui o grau inicial da carreira, a ser ocupado por membro do Ministério Público em estágio probatório. Pelo período de dois anos, eles exercem suas atribuições em promotorias de Justiça que funcionam junto a comarcas de Entrância Inicial. Ainda nesse período, os Promotores de Justiça Substitutos serão submetidos ao Estágio de Adaptação, período de treinamento no qual, sob orientação de Promotores de Justiça da Capital e supervisão da Corregedoria-Geral, atuaram, obrigatoriamente, junto ao Tribunal do Júri, às Varas Criminais, de Família, da Infância e da Juventude e, sendo possível, nas demais áreas de atuação do Ministério Público.

Os novos Promotores de Justiça Substitutos assumiram as seguintes Promotorias de Justiça do interior: Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada (2ª Promotoria de Tabatinga), Thiago Leão Bastos (Eirunepé), Jarla Ferraz Brito (Novo Aripuanã), Míriam Figueiredo da Silveira (Boca do Acre), Vinicius Ribeiro de Souza (2ª Promotoria de Manicoré), Caio Lucio Felon Assis Barros (Itamarati), Priscilla Carvalho Pini (Maraã), Gabriel Salvino Chagas do Nascimento (Apuí) e Bruno Batista da Silva (Tapauá).

- **MPAM adere à campanha de criação do Centro Integrado de Apoio à Criança e Adolescente**

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) deu apoio à campanha de criação do Centro Integrado de Apoio à Criança e Adolescente (CICA). A iniciativa é da Rede de Proteção à Infância e Juventude que é composta por secretarias e órgãos governamentais, Ministério Público do Trabalho (MPT), Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente (CEDCA) e Organizações da Sociedade Civil ligadas a causa da criança e do adolescente. O apoio do MP/AM foi oficializado, em reunião, com a presença da Procuradora-Geral de Justiça,

Leda Mara Nascimento Albuquerque, que afirmou ser essencial e obrigatória a presença do MP/AM na campanha. “O Ministério Público como defensor dos direitos relativos à criança e ao adolescente precisa estar atento a essas políticas públicas, a forma como está sendo implementada e se está sendo implementada”, afirmou a chefe do Ministério Público estadual.

Algumas organizações da sociedade civil também integram o grupo que lidera a campanha. “Nós temos a sociedade civil tendo a oportunidade de ser ouvida, como está sendo aqui (no MP/AM), com o encontro com a Procuradora (-Geral de Justiça). Podermos trazer os anseios é um momento de avanço. O outro avanço é podermos fazer parte dessa iniciativa”, avalia Amanda Ferreira, do Instituto de Assistência à Criança e Adolescente Santo Antônio (IACAS).



O apoio da sociedade civil, mas principalmente, a mobilização dos órgãos governamentais vem do consenso de que é preciso unir, organizar e sistematizar o trabalho em uma frente única de ações, cada um na sua área. “A DEPCA faz parte da rede e sua atribuição vai além da responsabilização do autor do crime. Porque essa criança (vítima) precisa ter uma atenção integral por parte do estado que só vai conseguir essa finalidade com uma rede fortalecida”, é como avalia a Delegada de Polícia Joyce Coelho, titular da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA).

- **As frentes de atuação do MP/AM**

Na linha de frente desse trabalho, em Manaus, o Ministério Público tem a Coordenadoria de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude (CAOP-IJ), responsável por essa área de atuação junto à sociedade, além das promotorias espalhadas pelo interior do Estado. “O MP quer trazer o seu apoio, mas também protagonizar, formando um grupo de trabalho, fazendo com que cada órgão dê sua contribuição, cada um cumprindo o seu papel em prol da criança e adolescente”, definiu a Promotora de Justiça Romina Carvalho, Coordenadora da CAO-IJ. Um trabalho que pode contribuir para o aperfeiçoamento do Centro será o do programa Recomeçar, mantido pelo MPAM, com o objetivo de acompanhar as vítimas de crimes sexuais. O programa é coordenado pela Promotora de Justiça Silvana Cavalcanti, que estava presente na reunião.

- [Estudantes do ensino médio aprendem o que é atuar no Ministério Público](#)

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) teve como representante, na 12ª Edição do

Programa Parlamento Jovem (PPJ) da Assembleia Legislativa do Estado (Aleam), o Promotor de Justiça Vitor Moreira da Fonseca que palestrou para os estudantes do ensino médio, falando sobre carreira e escolhas profissionais e a atuação ministerial. A manhã de palestras também teve a participação do Defensor Público Maurílio Maia que explicou aos alunos sobre a função e os desafios de seguir carreira naquele órgão.

Promotor de Justiça há dez anos, Vitor Moreira da Fonseca é doutor em Direito apresentou aos estudantes sobre a forma de ingresso na carreira do Ministério Público. “Como a plateia era muito jovem (Ensino Médio), expliquei desde o perfil do Ministério Público desenhado pela Constituição de 1988. Expliquei que a figura do Promotor do Júri é apenas uma das inúmeras e relevantes funções do MP: defesa da infância, do meio ambiente, do consumidor etc. Os alunos ficaram surpresos com a diversidade de tipos de atuação do Ministério Público”, disse o Promotor.



Para o jovem Lucas Roberto, o encontro foi de extrema importância para o conhecimento “São dois braços do Estado brasileiro que ajudam a defender os direitos individuais e coletivos e nós podermos ter acesso às informações e funções de cada instituição é algo engrandecedor. Eu me sinto um privilegiado de estar na presença desses dois profissionais, conhecendo a atribuição da Defensoria Pública e do Ministério Público do nosso Estado”, afirmou.

• Promotora de Justiça é homenageada pelo Conselho Regional de Medicina

A Promotora de Justiça Silvana Nobre, titular da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde, foi homenageada com a Comenda Professora Josephina de Mello pelo Conselho Regional de Medicina do Amazonas. O diploma, concedido em reconhecimento aos serviços prestados à população amazonense, foi entregue durante a primeira edição do Baile das Esmeraldas, promovido pelo Coren em comemoração ao mês da Enfermagem. O evento aconteceu no Centro Cultural Povos da Amazônia.



O evento alusivo ao Dia Internacional da Enfermagem – 12 de maio – teve como objetivo promover a integração e valorização dos profissionais dessa área que atuam no Amazonas. Em reconhecimento ao trabalho prestado à população, os conselheiros regionais decidiram marcar o evento com a entrega da Comenda Professora Josephina de Mello, aos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e, ainda, a autoridades do legislativo, do Ministério Público e outros profissionais, cuja atuação contribui

para a melhoria da saúde do Estado do Amazonas.

Com um discurso emocionante, a Promotora de Justiça Silvana Nobre agradeceu e enfatizou que é necessária a união da classe, pois, com essa união, o Estado e a sociedade só têm a ganhar. “A Comenda recebida é o reconhecimento do trabalho de toda uma instituição, que não mede esforços para defender os direitos dos cidadãos”, resumiu.

• Sistema de Automação da Justiça (SAJ) entra em operação no MP/AM



O Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público do Amazonas entrou em fase de operacionalização, no mês de agosto/19, em cinco promotorias de Justiça da Capital – duas criminais comuns, uma cível e duas de educação. O primeiro contato prático dos membros do MP/AM com o SAJ-MP iniciou nos dias 26 e 27/08, prosseguindo nas promotorias piloto, onde os respectivos titulares serão assistidos pela equipe de residentes – dez especialistas que vão permanecer em Manaus, a fim de dar suporte à implantação e manuseio do sistema no órgão ministerial amazonense.

“Em nome da Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Albuquerque, eu quero agradecer aos promotores que se colocaram, corajosamente, como voluntários para iniciar esse projeto de automação que é do MP/AM e visa o que todos queremos: solucionar os problemas que chegam até nós. Por isso, vamos otimizar o trabalho do Ministério Público, automatizar diversas tarefas que demandam tempo e esforço, para permitir que o membro ministerial possa pensar mais e dedicar maior atenção à busca de soluções que atendam aos anseios da sociedade”, destacou a coordenadora do Grupo Gestor do SAJ-MP, Cley Martins.

Destacando o pleno cumprimento do cronograma de implantação do SAJ-MP, a coordenadora do Grupo Gestor do SAJ-MP agradeceu à equipe da empresa responsável pelo sistema e a colaboração dos servidores da DTIC/MPAM, que vêm dando suporte ao serviço. “Queremos dar o melhor sempre e é muito bom contar com o empenho e esforço de todos. Isso é um avanço, é a história do MP que está sendo modificada. Estamos dando um passo muito grande para melhorar o trabalho no MP e é isso o que a gente quer: trabalhar com uma ferramenta que nos atenda, que tem a nossa cara. Então, que possamos caminhar juntos rumo a esse objetivo”, concluiu.

• A Comissão de Saúde do MP/AM faz reunião com secretários de Estado do Amazonas

A Comissão de Saúde do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM) promoveu, no mês de setembro/19, uma reunião com os titulares das Secretarias de Saúde (Susam), Fazenda (Sefaz), da Controladoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado de

Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplancti). Foi apresentado aos gestores um relatório elaborado pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) sobre os pagamentos que ainda devem ser feitos às cooperativas que operam na área de Saúde.

A Comissão de Saúde é formada pelos promotores de Justiça Silvana Nobre, Claudia Câmara, Antônio Mancilha e Edilson Martins, sob a presidência da Procuradora de Justiça Silvia Tuma.

“A Comissão foi instaurada, em virtude da crise na Saúde do Estado. A reunião realizada visa apresentar o relatório e ouvir a solução que o Estado está encaminhando. Queremos ouvi-los e, a partir daqui, vamos fazer um relatório e encaminhar para as respectivas promotorias”, disse a presidente da Comissão, Silvia Tuma.

“Não se trata de apontar culpados, mas de buscar soluções para os problemas da Saúde no Estado. O caminho é a transparência. Algumas medidas concretas contribuiriam muito para amenizar o problema, um cronograma de pagamentos, a transparência, um trabalho de divulgação desse cronograma”, disse o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais.

• O MP/AM realizou evento inédito em Tabatinga

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) promoveu, nos dias 17 e 18/10, o seminário “Direito e Cidadania do Século XXI”, em Tabatinga, na região do alto solimões. O evento realizado no Auditório do Centro de Estudos Superiores UEA, localizado na Avenida da Amizade, 74, Centro. Tendo por objetivo promover o debate sobre direitos coletivos e aspectos jurídicos que envolvam os conflitos de interesses sociais. O evento foi organizado pelo CEAJ/MPAM.



Os Membros do Ministério Público abordaram os diversos aspectos legais dos direitos civis coletivos, bandeiras essenciais de defesa do Ministério Público Brasileiro, dentre essas abordagens casos envolvendo crianças e adolescentes, aspectos diversos da segurança pública em uma mesa redonda com a presença de especialistas em direito criminal. Esteve presente em todos os debates a Procuradora-Geral de Justiça Leda Mara Albuquerque.

• MP/AM participa de audiência sobre sistema prisional no Amazonas

Uma mesa-redonda, realizada na Assembleia Legislativa do Estado (Aleam), abordou o tema “sistema prisional no Amazonas”, com a participação de representantes do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Secretaria de Administração Penitenciária, Pastoral Carcerária, Polícia Federal e o Ministério Público do Amazonas (MP/AM). As Promotoras de Justiça Carla Guedes e Elizandra Leite, representantes do MP/AM e palestrantes no evento, fizeram uma exposição para um público formado por parlamentares e o povo em geral, inclusive uma comissão de familiares de apenados presos e outras pessoas da sociedade civil. Foram



tratados assuntos como crise prisional, superlotação carcerária, desrespeito aos direitos fundamentais do apenado, necessidade de melhorias na estrutura das unidades prisionais do estado, criação de unidades prisionais no interior do estado, entre outros.

As promotoras de Justiça apresentaram o posicionamento do Ministério Público do Estado sobre vários aspectos

do problema das prisões amazonenses. Entre eles, a necessidade da construção de uma unidade prisional mista, que possa abrigar os detentos do semiaberto que estão enquadrados nessa categoria. A realização de concurso público para agentes carcerários para o sistema prisional do Estado, chamando atenção a superpopulação de presos nas unidades.

A juíza titular da 2ª Vara de Execuções Penais (VEP) que cuida do regime semiaberto, do Tribunal de Justiça, Sabrina Ferreira, defendeu a construção de uma unidade prisional para os detentos do semiaberto, que hoje estão em sua maioria com tornozeleiras eletrônicas, para que eles iniciem o processo de ressocialização antes de serem colocados na rua com estes equipamentos eletrônicos. Segundo ela, a decisão de liberar os detentos do semiaberto com o uso de tornozeleiras se pautou muito pelo fato de esses presos estarem misturados com os do regime fechado e, serem alvos fáceis de extorsão, no sentido de levarem para dentro das unidades drogas, dinheiro, celulares, etc. Conforme a juíza, hoje o Estado possui 3.498 presos no semiaberto usando tornozeleiras eletrônicas de um universo de 11.771 presos, entre condenados e provisórios.



Além das representantes do Ministério Público estadual, Carla Guedes (do Regime Semiaberto) e Elizandra Leite (do Regime Fechado), participaram do debate o secretário de Administração Penitenciária, coronel Marcos Vinicius; o juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), que cuida do regime fechado, Rômulo Barros; o defensor público, Théo Costa; o delegado da Polícia Federal, Leandro Almada; e o representante da Pastoral Carcerária, Franceilson Santos e o Deputado Federal Sidney Leite, autor do requerimento de proposição do evento.

• Otimizando o trabalho, vencendo as distâncias e abrindo diálogo com a população do interior

Milhares de quilômetros percorridos, em meios de transporte variados, transformam a rotina de membros do Ministério Público do Amazonas (MP/AM) em viagens ao interior do Estado para a realização de correições em comarcas onde os Promotores de Justiça ainda se encontram em estágio probatório. De avião, por estradas vicinais ou, mais comumente, de barco os Promotores de Justiça que atuam como Corregedores-Auxiliares desbravam o Amazonas, chegando aos municípios mais distantes da capital, com o objetivo de fiscalizar, avaliar e orientar os trabalhos dos novos Promotores de Justiça, sobre os procedimentos necessários ao cumprimento do desiderato ministerial. O último município visitado, no ano de 2019, foi Uarini. A cidadezinha pacata do interior do Amazonas fica a 570 Km de Manaus e para se chegar até lá é preciso enfrentar uma hora de voo até Tefé e mais duas horas e meia de lancha (à jato) até a cidade.

• **Missão Uarini**



A missão 'Uarini' foi cumprida pela equipe da Corregedoria-Geral do Ministério Público, coordenada pela Corregedora-Auxiliar Renilce Helen Queiroz que, durante seis dias, acompanhou o trabalho do Promotor de Justiça Gustavo Van Der Laars. Foram visitados a delegacia de polícia, o hospital e o conselho tutelar. As visitas geram demandas ao MP/AM que passam a ser atendidas pela Promotoria de Justiça local. As experiências compartilhadas entre a equipe passam fazer parte do cotidiano ministerial em lugares tão distantes. O resultado passa a constar do currículo do Promotor de Justiça que se transforma em agente da sociedade para ações coletivas e individuais que melhoram a vida de quem vive no coração da Amazônia.

• **Comunidade visitada**

O povo trabalhador da área da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mami-rauá, comunidade Punã, pôde receber a visita dos Promotores e reivindicar melhorias em alguns aspectos como segurança, melhorias na escola e na saúde. Essas demandas levantadas já estão sob a jurisdição do Promotor Gustavo Van Der Laars. O contato com a comunidade possibilitou a vivência reveladora de situações que podem ser melhoradas pelo Poder Público. Os moradores da floresta contam com a presença da Promotoria em suas diversas demandas. "Foi inédito. Nós temos o compromisso de fiscalizar, orientar mas acabamos fazendo um trabalho bem além disso. Tivemos duas oportunidades em que estivemos realizando uma atuação bem resolutiva. Fiscalizamos vários órgãos como conselho tutelar, polícia e escola. Numa das escolas soubemos de uma situação de briga entre alunos e a gente

conseguiu até falar com os alunos e explicar que é inadmissível aquela atitude que ocorreu em função de bullying. A visita à comunidade foi extremamente importante haja vista que conseguimos nesta visita recrutar as polícias, civil e militar, e o conselho tutelar e fomos de lancha. Lá tivemos a chance de ouvi-los e já encaminhamos situações que puderam ser elencadas para solução”, declarou o Promotor Gustavo van der Laars.



“Normalmente, a Corregedoria-Geral tem feito correições com todos os Promotores de Justiça que estão em estágio probatório. E pelas distâncias a gente fica na sede. Desta vez, tivemos a chance de visitar uma comunidade. Nós observamos o quanto é importante a presença do Ministério Público no interior, nas comunidades e conhecer essas realidades é o que o MP/AM pode fazer em prol daquela comunidade, tanto do ponto de vista de Ações Cíveis Públicas, questões criminais e tudo o que tem que ser feito para melhorar a qualidade de vidas dessas pessoas”, disse a Corregedora-Auxiliar Helen Queiroz.

• Consulta pública define atuação do MP nas áreas do patrimônio público, cidadania e consumidor



O Ministério Público do Amazonas, por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, Consumidor e Cidadania (CAO-PDC), promoveu uma consulta pública para definir as ações e metas para a área no biênio 2020-2021. O questionário foi disponibilizado no site da instituição, no endereço www.mpam.mp.br. A consulta foi aberta a todos e visava identificar as questões que a sociedade deseja que sejam priorizadas pelo MP amazonense, na Capital e no Interior. Não era necessário se identificar, mas o participante tinha que informar a cidade onde mora, faixa de idade e gênero.

O CAO-PDC coordena a atuação das promotorias de Justiça da Capital e do Interior, nas áreas de Patrimônio Público, Consumidor e Cidadania (Saúde, Educação, Pessoa Idosa e com Deficiência e Direitos Humanos). Como guardião da Constituição e do regime democrático, o Ministério Público atua como representante constitucional da sociedade na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, e na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas.

- **Áreas de atuação que a consulta alcançou**

Na área do Consumidor, a consulta propôs dezoito temas, dentre os quais se destacava os serviços prestados por estabelecimentos de ensino, hospitalares, bancários, empresas de telefonia, internet, energia, água e esgoto, e de planos de saúde.

Na área do Patrimônio Público, versava sobre transparência nos gastos públicos, fraudes em licitações e contratos, obras públicas paralisadas e ou com sobrepreço, convênios com ONGs e associações, direcionamento de licitações, contratos com empresas de ‘fachada’, ‘rachadinhas’, servidores ‘fantasmas’ e nepotismo.

Na área da Educação, as questões abordavam sobre a criação de uma rede municipal para atendimento de alunos com deficiência, militarização da educação, educação ribeirinha, valorização do professor, infraestrutura e reformas de escolas durante o ano letivo, superlotação de salas de aula, evasão e violências nas redes municipal e estadual de ensino.



Na área da Saúde, abordavam as questões sobre a fiscalização das condições estruturais dos hospitais e prontos-socorros de Manaus, as redes de atenção psicossocial para promoção da saúde mental, assistência ao paciente renal, terceirização na rede pública de Saúde, transparência e redução das filas de espera, serviços de atenção primária, enfrentamento à violência obstétrica, rede apoio a dependentes químicos e redução dos índices de suicídio.

Na área da Pessoa Idosa, a consulta propôs temas como a criação de instituições de internação permanente e de acolhimento temporário. Na área da Pessoa com Deficiência, o MP quer garantir acessibilidade, identificando irregularidades em calçamentos e canteiros centrais de ruas e avenidas, instalação de pisos táteis e de sinais sonoros nas ruas e avenidas principais da cidade, além da presença de intérprete de libras em estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.

Na área de Direitos Humanos e Cidadania, as questões versavam sobre a População de Rua, a instalação de albergues de natureza temporária, permanente e de moradia definitiva e de casos fortuitos; entre outros, tais como: Portal da Transparência, nepotismo, servidor ‘fantasma’, concurso público nas áreas de assistência social (contratação de psicólogos e assistentes sociais) e em outras áreas em substituição a contratação temporária irregular em todas as vertentes; além de discriminação racial e de gênero.

INTERAÇÃO SOCIAL

• MP/AM celebra a Páscoa em culto ecumênico



Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) celebraram a Páscoa em um culto ecumênico, no auditório Carlos Augusto Bandeira de Araújo, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. A celebração não foi apenas um momento de introspecção religiosa, mas resultou na doação de cerca de 300 caixas de chocolate para crianças do Instituto do Autismo no Amazonas.

“Páscoa é renovação, é um momento para refletirmos sobre nossas vidas, sobre a forma como estamos tocando a vida, a vida que é tão efêmera. Esse é um momento para darmos as mãos, notarmos que ao nosso lado existe um amigo, alguém que talvez precise de nos para além dos muros da nossa instituição”, disse a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, destacando a necessidade de maior integração entre aqueles que fazem o MP/AM.

O servidor Guilherme Henrich Benek Vieira, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (SINDSEMP), falou dos símbolos da Páscoa explicando o sentido da sua celebração.

A diretora-presidente do Instituto de Autismo no Amazonas, Ana Maria Silva do Nascimento Melo, relatou que a instituição foi criada há sete anos para ajudar crianças autistas, inclusive seu filho, hoje com 14 anos. “Eu acho que é dever do Estado cuidar dessas crianças, mas não tinha apoio do Estado, onde ia, não encontrava vaga para meu filho e assim como ele, outras crianças precisavam de atendimento”, destacou.



Em nome do Instituto, Ana Maria contou que as crianças estão ansiosas para receber os chocolates prometidos, e agradeceu “Os autistas são incapazes de mentir, mas também não minta pra eles, prometeram chocolates e eles querem chocolates. Muito obrigado e Feliz

Páscoa!”.

• MPAM entrega leite doado por estudantes ao Abrigo Moacyr Alves

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) realizou, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a entrega de 176 latas e três pacotes de leite em pó, doados por estudantes ao abrigo Moacyr Alves, localizado na Rua Professora Lea Alencar, Alvorada I. O material foi recolhido durante as inscrições para o processo seletivo de estagiários de Direito do órgão ministerial.

A entrega do leite doado foi feita pelo Coordenador do CEAF, Promotor de Justiça André Seffair, à diretora do Abrigo, Claudete Ciarlini.

“A iniciativa atende a uma finalidade social importante que é a de ajudar um abrigo que desenvolve um trabalho muito sério. Nós aproveitamos também para agradecer aos candidatos do processo seletivo que nos ajudaram com as doações”, disse André Seffair.



“Qualquer ajuda é sempre muito bem-vinda, seja uma lata de leite, seja até uma roupa em bom estado, um tijolo, qualquer coisa que seja aqui nós aplicamos tudo e não paramos nunca e eu sempre peço venham várias vezes por ano para vocês verem com está o abrigo Moacyr Alves. Aqui tem muito trabalho e além da nossa atividade com os nossos abrigados, a gente também atende ao público externo com atividades de dança e esportes”, disse Claudete.

Doações para o abrigo Moacyr Alves e agendamento de visitas podem ser feitas pelo telefone 98415-7022 (Corina).

• O Procurador de Justiça Francisco Cruz se despede da ativa

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas (DOMPE) publicou, no dia 01 de agosto, o Ato Nº 214/2019/PGJ que concedeu a aposentadoria voluntária ao Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz, do Quadro do Ministério Público do Amazonas.



O Procurador Francisco Cruz ingressou no ministério público no de 1985. Atuou nas comarcas de São Gabriel da Cachoeira e Parintins. Exerceu os cargos de Procurador Geral adjunto do município de Manaus na primeira gestão do prefeito Artur Neto. Foi Secretário-Executivo da Justiça e Cidadania do Amazonas. Exerceu por quatro anos o cargo de Procurador-Geral de Justiça. Voltará a atuar na advocacia criminal no Amazonas e em Brasília.

Na reunião do Colégio dos Procuradores, durante a despedida do Dr. Francisco Cruz, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Carlos Fábio Braga Monteiro, fez alusão à saída do Procurador Francisco Cruz para o quadro de inativos do Ministério Público “o Dr. Francisco Cruz é uma referência à instituição (MP), respeitado por todos, dentro e fora do MPAM. Foi Procurador-Geral de Justiça por dois mandatos. Suas gestões representaram um grande avanço para o MP/AM. Sempre teve o olhar voltado para o fortalecimento da instituição. Sai do quadro de ativos (do MP/AM) um grande representante ministerial, que vai continuar honrando o Estado do Amazonas. E continuará sendo membro do Ministério Público. Desejo sucesso nessa nova fase da sua vida”, explanou Carlos Fábio Monteiro.

A Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, também avaliou a vida profissional de Francisco Cruz no parquet amazonense “O Dr. Francisco deixa um grande legado de competência, coragem, integridade e espírito público para as novas gerações de promotores e procuradores de justiça, não apenas pelo que suas gestões representaram em termos de avanços, para o MP/AM, mas sobretudo, por sua atuação criminal, junto ao Tribunal do Júri, onde restou evidente sua enorme capacidade de servir a sociedade. Na busca por direitos, garantias e justiça para a população amazonense. Gratidão, respeito e reconhecimento são palavras que definem o sentimento experimentado pela família ministerial, em relação ao Dr. Francisco”, disse a PGJ, Leda Albuquerque.

• PGJ Leda Mara Nascimento Albuquerque recebe Medalha de Ouro Cidade de Manaus

A Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas, Leda Mara Nascimento Albuquerque, recebeu, em 02 de agosto/19, a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à capital amazonense. Leda Mara Albuquerque é amazonense. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1988), foi Delegada de Polícia com atuação na delegacia da mulher (93/95), é professora universitária da UFAM, Mestre em Direito e Políticas Públicas (CEUB/ 2008), ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas em 1996. A medalha foi concedida pela Câmara Municipal de Manaus e aprovada por 41 parlamentares municipais em plenário



Em seu discurso de agradecimento, a PGJ destacou, mais que seus próprios méritos, a atuação do atual Ouvidor-Geral do MP/AM, Procurador de Justiça Nicolau Libório, que, para ela, foi inspirador dentro da carreira ministerial, lembrou dos tempos de academia, dos amigos e exaltou a convivência com a família, de quem se desculpou por estar ausente para atuar em prol da Justiça no Amazonas. E terminou se colocando à disposição para o trabalho profícuo de manutenção da Justiça dentro dos preceitos do MP/AM.

Em seu discurso, a Procuradora-Geral agradeceu àqueles que a ajudaram no decorrer de sua carreira, não somente no Ministério Público, mas desde o começo da caminhada profissional. Confira um trecho do discurso: “Em Manaus, tenho representadas todas as etapas de minha vida, desde minha passagem pela polícia civil, como delegada, com atuação no combate a violência intrafamiliar, passando pela Universidade Federal do Amazonas, onde exerço o magistério superior, desde 1992, até chegar ao Ministério Público, onde ingressei em 1996. Recebo essa comenda, hoje, mas é imperativo dizer que ela não é só minha. Quem recebe são as instituições as quais servi, as pessoas que me ajudaram na longa e estimulante caminhada. A minha instituição, o Ministério Público, a quem presto devoção, pelo muito que aprendi, pelas vitórias alcançadas, mas acima de qualquer conquista pessoal, pelo muito que pude fazer ao próximo como instrumento a reverberar as boas práticas dos grandes homens e mulheres que pelo parquet amazonense passaram. É gratificante, após décadas de trabalho, continuar sentindo prazer de fazer o melhor pra sociedade na prestação do labor que confere vida digna a homens e mulheres da nossa cidade e do nosso estado. A honraria que recebo, na casa do povo, dos representantes legítimos do povo, irradia em todos nós, membros e servidores do MP/AM, o estímulo e a vontade redobrada de fazer o bem, de acudir a quem nada tem de seu, de efetivar justiça social, onde a primazia dos benefícios, sem dúvida, pertence aos mais necessitados”.

- **Saudação dos parlamentares**

Os vereadores que propuseram a concessão da comenda manifestaram grande admiração pelo trabalho desenvolvido por Leda Mara. Para os parlamentares, a Procuradora-Geral merece a homenagem não apenas pela qualidade técnica de sua atuação profissional, mas pelo forte sentido humano que, para eles, marca o trabalho de Leda Mara.

“Pra mim foi um privilégio fazer essa homenagem à Doutora Leda. É uma pessoa muito querida por todos que desenvolve um trabalho há muitos anos com muita dedicação, envolvida em temas das mulheres, como o feminicídio, temas ligados à criança e ao adolescente, sempre participando de debates muito relevantes para a nossa sociedade”, destacou o parlamentar Joelson Silva.

“O trabalho da doutora Leda voltado ao direito das mulheres e da criança e adolescente é de extrema importância. Uma grande amazonense que é, manauara, e uma pessoa que precisa receber esse reconhecimento”, declarou o parlamentar Amauri Colares.

- **Familiares e autoridades**

Na homenagem, a Procuradora-Geral esteve cercada dos familiares mais próximos, uma comitiva de membros e servidores do MP/AM. De outros órgãos, compareceram o presidente do TJ/AM em exercício, Desembargador Wellington Araújo, o presidente do TRE, Desembargador João Simões, a Desembargadora Joana Meireles, o Procurador da República Edmilson da Costa Barreiros, o presidente da ALEAM, deputado estadual Josué Neto, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AM), Marco Aurélio Choy, a Diretora da Federação do Comércio do Amazonas (Fecomércio), Maria Fernanda Monteiro dos Santos, e o Procurador-Geral do Município Rafael Albuquerque Oliveira.



- Membros e servidores do MP/AM prestigiam lançamento de livro do poeta-servidor



O lançamento do livro “Pensamentos e inspirações de um caboclo” se tornou um momento de descontração e confraternização entre membros e servidores do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), e familiares de Valdinor de Jesus, ou simplesmente Seu Vavá, prestador de serviços que trabalha na instituição há 16 anos, na função de garçon. O evento aconteceu no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no dia 12 de agosto, na sede do MP/AM.

No evento, membros e servidores do MP/AM, colegas de trabalho e familiares de Seu Vavá declamaram algumas das poesias contidas na obra. A cerimônia aberta pela Promotora de Justiça Cley Martins, parabenizando o autor “Em nome da administração superior, em nome dos colegas e servidores eu o parabenizo, não só pelo café e água, mas pela inspiração”.

A Promotora de Justiça Silvana Nobre (58ª Prodhsp), uma das organizadoras do evento, afirmou que a maior mensagem que o livro transmite é sobre ser possível transformar os sonhos em realidade. “A sabedoria que lemos na poesia do Seu Vavá ela nós fala sobre a vida e em especial sobre esse sentimento de felicidade que é estar no Ministério Público”, e leu o poema “Lembra” que conta uma história de um adeus.

Depois foi a vez do promotor de Justiça Otávio Gomes (51ª Prodecon) que parabenizou a

instituição e leu o poema intitulado “Garçon”, que retrata a profissão do escritor.

Depois a servidora Ingrid Payão fez a leitura do poema “Sábida”, e agradeceu “Obrigada por emprestar a poesia”. Em seguida foi a vez de Marlu Honda, que leu a poesia “Tempo” e frisou “Cada qual dá o que tem e o Seu Vavá tem tanta coisa boa para nos dar inclusive esse livro maravilhoso”. Por último, João Felipe de Araújo, declarou “Eu me sinto honrado por está representado os garçons, e ter o privilégio de ler essa poesia.” e leu o poema “Motorista”.

Encerrando o evento, Valdiner expressou suas impressões sobre o lançamento do livro, lembrou do receio de publicar e dos colegas que o ajudaram, e agradeceu “Obrigado pela oportunidade de trabalhar nessa intuição, agradeço primeiro a Deus, minha família”, e finalizou “Esse trabalho simples que os senhores estão vendo, foi feito com carinho”.



• Ministério Público homenageia Promotores de Justiça recém aposentados



A solenidade ocorreu em 08 de agosto, após a aposentadoria dos Promotores de Justiça. A despedida dos Promotores de Justiça Izabel Christina Chrisóstomo e Ronaldo Andrade, que passaram para o quadro de Inativos, foi marcada, de um lado, por boas recordações e sentimento de dever cumprido e, de outro, por respeito e admiração.

“Nesse cargo em que estou é comum discursar em várias solenidades, mas, vindo pra cá, hoje, percebi o quanto seria difícil para mim falar nessa solenidade, porque ela remete a muita emoção, a um sentimento que não é tão bom, que é a tristeza que a despedida traz. Mas, por outro lado, também é um momento importante, de recomeço, para vocês dois. E é sobre esse recomeço que eu quero falar”, disse a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque.

A Promotora de Justiça, recém aposentada, Izabel Chrisóstomo ingressou no MP/AM em

14 de novembro de 1989. Em seu discurso de despedida, ela lembrou de casos pitorescos ocorridos em seus 28 anos de MP, como ter sido auxiliada, ao subir em uma rampa de um barco regional por um homem que havia sido denunciado por ela, a quem ela perguntou se “havia tomado vergonha”. A aposentada declarou seu amor ao MP e disse que quem está na Casa, seja servidor ou Membro, deve amá-la.



O Promotor de Justiça, recém aposentado, Ronaldo Andrade ingressou no MP/AM em 30 de julho de 1991. Ele disse deixar o MP um pouco antes do que planejava, para cuidar da saúde, e declarou que “combateu o bom combate”, acrescentando que se não fez mais em seu tempo como Membro do MP foi porque isso estava “além de suas forças”.

A Promotora de Justiça Izabel Chrisóstomo se aposentou a frente da 42ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e o Promotor de Justiça Ronaldo Andrade como titular da 78ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Patrimônio Público.

• A seleção do Ministério Público é a campeã 2019 no campeonato do SINPOL

Depois de empatar no tempo normal, em 1x1, a seleção do Ministério Público (MP/AM) sagrou-se campeã ao vencer, nos pênaltis, a equipe do 3º DIP, do Campeonato de Futebol do SINPOL (Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas) de 2019. A partida final foi realizada no campo do SINPOL. A equipe entrou em campo com a mesma escalação da partida semi-final. Foram os destaques da equipe o goleiro Augusto que agarrou 2 pênaltis, Armstrong que fez o gol do tempo normal, e Rainer que levou troféu de artilheiro da competição. A escalação dos atletas ministeriais, campeões de 2019 entre as equipes dos diversos órgãos de segurança do Estado, foi a seguinte: Armstrong (37), Milton (10), Bruno (5), Marco Vieira (27), Felipe (43), Idilson (85) e Augusto (1), J.Santos (40), Rainer (7), Marcelo (9), Éverton (14), Adson (3), Renato (17) e Maurício (28), sob o comando técnico da equipe ficou com Wanderley, também servidor do MP/AM.



• Livro de servidor do MP/AM versando sobre as responsabilidades com a Democracia

O servidor Rafael da Silva Menezes, Agente Técnico Jurídico do MP/AM e Assessor Jurídico da 18a. Procuradoria de Justiça, sob orientação da Dra. Maria José Nazaré, lançou no dia 17 de outubro, na livraria Saraiva, em Manaus, o livro “Democracia Brasileira, discurso, possibilidades e responsabilidades na constituição federal”.



Rafael Menezes é Bacharel em Direito pela UFAM (2008), Doutor em Direito pela UFMG (2017) e cursa Pós Doutorado em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra (2019) e o livro é resultado da Tese de Doutorado defendida perante a UFMG, sob a orientação da Prof. Dra. Mariah Brochado (Pós Doutorado em Heidelberg) e teve, dentre outros, o Prof. Daniel Sarmiento na Banca Examinadora. O prefácio foi escrito

pelo Ministro Gilmar Mendes.

Segundo o autor, sua inspiração para a pesquisa e a publicação do livro estão relacionadas ao fortalecimento da democracia brasileira, a partir de um prisma direcionado para o cidadão, especificamente, para as suas possibilidades institucionais de alteração de rumos e para a sua responsabilidade perante seus concidadãos, a partir dos vínculos de cumplicidade que podem ser construídos e mantidos entre o cidadão e o Estado.

Ele chama atenção, ainda, para o distanciamento do cidadão das atividades do Estado e sua concomitante irresponsabilidade democrática, por outro lado, não permitem que eventuais avanços econômicos e sociais, por exemplo, sejam percebidos como resultados do amadurecimento histórico e do bom funcionamento das instituições públicas. Ao contrário, ao não se perceber sujeito partícipe dos acertos e das vitórias democráticas empreendidas pelo Estado, o cidadão fortalece o surgimento de um paternalismo estatal, em que os avanços políticos, sociais e econômicos são atribuídos, exclusivamente, a heróis do povo ou a salvadores da pátria.



• Prêmio Promotor Parceiro da Ouvidoria de 2019 vai para Izabel Chrisóstomo

A Promotora de Justiça aposentada Izabel Christina Chrisóstomo, com atuação até julho de 2019, na 42ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, foi a primeira colocada no Prêmio Parceiro da Ouvidoria de 2019. A titular da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (58ª PRODHSP), Silvana Nobre, ficou em segundo lugar e a Promotora Renata Cintrão, da 55ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos à Educação (55ª Prodhed), em terceiro. A premiação aconteceu no dia 27/11, no Plenário Antônio Trindade, na sede do Ministério Público

do Amazonas (MPAM).

“Parabenizo a todos pelo efetivo serviço ao público prestado pelos senhores e senhoras na sua rotina. O Ministério Público se orgulha muito do trabalho realizado cotidianamente por cada um de vocês”, disse a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Albuquerque, referindo-se aos dez Promotores qualificados para o prêmio, bem como aos demais membros do MP/AM.

“Essa é a segunda edição desse prêmio e eu não sou o inventor da roda, Quem trouxe o prêmio para o MP/AM foi a doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Ouvidora-Geral nos biênios 2015-2017 e 2017-2019). Devo dizer que os indicados não foram escolhidos pelo simples olhar, escolhendo este ou aquele, mas por critérios rigorosos”, disse o Ouvidor-Geral, Nicolau Libório. Concorreram ao prêmio da Ouvidoria-Geral do MP/AM: Promotores de Justiça Vânia Marinha (Infância), Delisa Ferreira (Educação), João Gaspar (Controle da Atividade Policial), Paulo Stélio (Meio Ambiente), Cláudia Câmara (Saúde), Christianne Corrêa (Execução Penal) e o Promotor de Justiça Aposentado Otávio de Souza Gomes (Consumidor).



Ouvidores anteriores do MP/AM foram lembrados e homenageados na cerimônia. A Corregedora-Geral do MP/AM, Procuradora Jussara Pordeus, parabenizou a realização do prêmio e falou dos Procuradores de Justiça Evandro Farias, Flávio Lopes, Noeme Tobias de Souza e Rita Augusta de Vasconcelos Dias, que já ocuparam o cargo de Ouvidor-Geral.

Acrescentando ainda “Parabéns por tudo o que o senhor faz e o faz muito bem, aqui no Ministério Público”, disse a Corregedora-Geral do MP/AM, Procuradora Jussara Pordeus, sobre o Dr. Nicolau Libório, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

• Exposição em Manaus celebra o Dia Nacional do Ministério Público



A exposição no hall de entrada do shopping pela avenida Umberto Calderaro Filho, liberada para acesso ao público as 10h, sendo oficialmente aberta as 12h, pela Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque.

“Hoje nós estamos aqui já antecipando essa comemoração, de um dia em que nós comemoramos a nossa instituição com os nossos colegas, aguerridos membros do Ministério Pú-

blico que, diuturnamente, lutam para dar qualidade de vida para população, para defender direitos que são fundamentais na vida de cada um, de cada mulher, criança, idoso, do cidadão. Hoje é um dia importante para nós por isso estamos aqui dialogando com a sociedade. Esse é um momento em que nós dedicamos a promover essa interação que é importante porque o Ministério Público tem como destinatário da sua atuação a sociedade”, declarou a PGJ Leda Mara.

A exposição apresenta um pouco da história do Ministério Público no Brasil e no Amazonas, com destaque para o formato ministerial inaugurado no Estado brasileiro com a Constituição Federal de 1988. Membros do MP (Procuradores e Promotores de Justiça) marcaram presença e prestaram esclarecimentos acerca da atuação e atribuições ministeriais, bem como divulgaram os programas e projetos desenvolvidos pela instituição, como o Recomeçar, o Plid e o Nupa.



O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID) foi criado em outubro de 2018, atendendo a orientação do CNMP, visando sincronizar a atuação do Ministério Público na busca por pessoas desaparecidas. O programa atua por meio do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid) e atende às determinações da Lei nº 13.812/2019.

O Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial (Recomeçar) foi criado em 2016 em apoio ao atendimento das pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial e nas ações que visam assegurar os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Desenvolvido em parceria com o Governo do Amazonas, o Recomeçar atuou em mais de 300 ações, atendendo vítimas e familiares envolvidos em situação de violência doméstica e sexual, a fim de reparar os danos moral, emocional e psicológico sofridos.

O Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos (Nupa) foi criado em julho de 2018 com o objetivo de estimular a pacificação social por meio dos mecanismos de autocomposição para a solução de conflitos, que permite extinguir mais rapidamente a controvérsia, com satisfação para as partes e restauração da convivência social, mediante redução de recursos, facilitando a execução e reduzindo o volume de ações judiciais.

Na mostra, o público também pode ver de perto duas becas genuínas, que são vestes cerimoniais usadas pelos membros do Ministério Público, Promotores e Procuradores de Justiça, em atos oficiais, como júris populares e reuniões dos conselheiros do Ministério Público.

Em horários variados, a exposição contou com a presença de vários servidores e membro do MP. Estiveram presentes na mostra, o Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos Fábio Braga Monteiro, Ouvidor-Geral de Justiça Nicolau Libório dos Santos e os Promotores e Promotoras de Justiça Paulo Stélio, Lucíola Valois, Cláudia Câmara, Alberto Rodrigues, Rui Malveira, Anabel Vitória Mendonça, Cley Martins, Jefferson Carvalho, Delisa Vieiralves, Luciana Toledo, João Gaspar, Rodrigo Miranda Leão, Romina Carvalho, Vicente Borges, Wandete Neto, Elanderson Lima, Kleyson Barroso, Yara Marinho, Caio Barros, José

Mancilha, André Seffair, João Gaspar entre outros que se estiveram presentes durante o horário de funcionamento daquele centro de compras.

Para o público em geral a exposição foi de grande importância, para Micael e Francineide dos Anjos que viram a exposição e resolveram conhecer mais detalhes sobre o MP, puderam perceber que existem muitas formas de fazer chegar alguns anseios da sociedade ao Ministério Público. “A gente pode denunciar nossos interesses por vários canais. Nós não sabíamos, por exemplo, que poderia ser feito por telefone. Agora, vamos levar nossas reivindicações ao Ministério Público, disse Fracineide.

- **Consulta pública**

A Exposição também lançou uma Consulta Pública para o cidadão, ou cidadã, responder e dizer sobre suas expectativas diante da atuação do Ministério Público. A consulta foi feita por um questionário acessado via internet disponibilizado no site www.mpam.mp.br. Para participar bastava abrir o link, informar o endereço de email e responder o questionário marcando as respostas mais adequadas para cada uma das cinco perguntas formuladas.



A exposição foi organizada pela Assessoria do Centro de Apoio Operacional (ACAO), Cerimonial, Diretoria Administrativa, Ouvidoria-Geral e coordenações de Promotorias do MP/AM.

- **MP/AM e ‘Human Hack Fest 2019’ com propostas humanitárias para refugiados**

O Hack Fest 2019 é um evento tecnológico cujo propósito se voltou para a ajuda humanitária aos refugiados, que se encontram na cidade de Manaus, oriundas de outros países e vítimas de instabilidades políticas, econômicas e sociais, e se encontram em situação de pobreza e miséria social.



O Hack Fest começou na Paraíba e, desde o ano passado, entrou na programação de eventos do MP/AM. A edição desse ano integrou profissionais da área de desenvolvimento de softwares e movimentos sociais, ONGs que ajudam os venezuelanos a se estabelecerem em Manaus. Foram três dias intensos, 93 programadores, mais de 30 mentores e mais de 40 horas de programação até o fim da fase inicial do Human Hack Fest, o primeiro 'hackathon' humanitário do Brasil, promovido pelo Ministério Público do Amazonas (MP/AM) em parceria com o Manaus Tech Hub. No dia 15 de dezembro/19, as 20 primeiras ideias, melhor avaliadas e selecionadas anteriormente, foram desenvolvidas e defendidas por seus times, com demonstração da viabilidade do software, de seu objetivo, importância e potencial de utilização. Dentre as vinte, dez serão selecionadas, finalizadas e transformadas em aplicativos, a ser entregue até o dia 07 de janeiro de 2020.

O coordenador geral do evento, Subprocurador de Justiça para assuntos administrativos do Ministério Público do Amazonas (MP/AM), Mauro Roberto Veras Bezerra chama atenção para todas as ideias que surgiram durante o HHF, até as que ainda ficaram no papel. Todas elas podem ser desenvolvidas num futuro próximo. "Eu acompanhei e fiquei bastante satisfeito com o resultado do Human Hack Fest e pelas ideias que surgiram durante o evento e penso que há a possibilidade até, não só das ideias vencedoras terem continuidade mas de todas as outras que foram selecionadas terem de alguma forma um apoio com outras instituições, que queiram apoiar os estudantes e todos os que brilharam no evento, para que possam dar continuidade no trabalho. Esse é o foco do HHF, é fazer com que as ideias possam sair do papel, ser executadas e depois disponibilizadas ao público em geral. Uma forma de ação solidária com efetividade e apoio realmente humanitário em favor de todos os que se encontram em situação de vulnerabilidade na capital", disse o coordenador do evento e Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Mauro Veras.

- **Criatividade**

A criatividade e a efetividade estão presentes em nove propostas que passaram para fase eliminatória, que ocorrerá em janeiro de 2020. Os projetos Bienvenidos, Human Donation, Cadê Minha Escola, Move Ação - Human to Human, Human Help, Imicard, Simformaqui, Projeto Agora e Rede das Amazonas forma os que mais se alinharam às propostas do evento.

Para a Diretora administrativa da Sidia, Vânia Capela, o Human Hack Fest representa um passo importante para a o início de uma utilização mais efetivas de ferramentas de tecnologia para ajudar a sociedade. "Nós entendemos que o evento foi muito proveitoso, com participação massiva, com muitas novas ideias e muito importante por ter sido algo pioneiro nessa área humanitária. A tecnologia precisa ser um alicerce para melhorar a vida das pessoas e isso inclui as questões humanitárias. O Sidia espera que esse seja um pontapé inicial na direção de desenvolver novas soluções que possam ajudar os habitantes de nossa cidade, principalmente dentro dessas questões humanitárias", disse Vânia.

Reinier Freitas atuou intensamente como mentor durante o Human Hack Fest e declara que foi um evento memorável com resultados importantes. "Que final de semana foi esse!!? Topei o desafio junto com outros dois mentores, de "maratonar" duplamente hakhatons. Foi exaustão ao limite de tentar apoiar ambos eventos e aja mentorias nas equipes com

uma bateria de pitches para analisar e dar feedback, onde agradeço a compreensão e pelo convite dos parceiros, colegas e amigos de mais uma vez ajudar a inovar, aprender novas habilidades e competências, aumentar mais ainda nosso networking e fortalecer a prioridade no propósito de comunidade, onde apesar do “conflito” de ações tivemos na verdade uma integração inovadora. Parabéns aos organizadores, mentores, apoiadores, patrocinadores, participantes e outros atores dessa ação que cada vez mais será algo “padrão” no ecossistema local e que venha 2020”, disse Reinier.

• Confraternização de fim de ano do MP/AM



Membros, servidores, terceirizados, estagiários e familiares participaram, no dia 19 de dezembro, da festa de confraternização de fim de ano do Ministério Público do Estado do Amazonas. O evento, organizado pela Procuradoria-Geral de Justiça com o apoio do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas (SINDSEMP), lotou o auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo e teve, além do culto inter-religioso, a apresentação do Ministério de Louvor e Grupo de Dança da Chama Church e sorteio de brindes. Na abertura da festa, a Procuradora-Geral de Justiça, Leda Mara Nascimento Albuquerque, agradeceu a colaboração de todos para o trabalho desenvolvido pelo órgão ministerial em 2019 e anunciou medidas a serem implantadas em 2020.

“Este não foi um ano fácil, enfrentamos diversas ameaças externas, mas, com esforço e muito trabalho, chegamos aqui em condições de reiterar nosso compromisso de tratar as questões internas com o mesmo sentimento que norteia meu trabalho ao longo de 23 anos de Ministério Público. Obtivemos algumas vitórias que nos permitem pensar em medidas que vão ao encontro dos interesses dos servidores, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados à sociedade”, declarou a PGJ.

Apontando situações graves relativas à malversação de dinheiro público, como na área de Saúde por exemplo, Leda Mara Nascimento Albuquerque reiterou que os integrantes do Ministério Público não podiam ficar indiferentes aos problemas enfrentados pela população, conclamando todos à união de esforços e sentimentos. “De nossa atuação saem as soluções para os graves e diversos problemas enfrentados população sofrida que está lá fora, e isso só



realça a relevância do trabalho desenvolvido por cada um dos Membros, por cada um dos servidores, porque trabalhamos juntos. Não podemos alimentar sentimentos que nos desunem, e sim, estar ligados por aquilo que nos une: o interesse maior que é o interesse público”, pontuou a PGJ, desejando, ainda, a todos, um final de ano pleno de paz e um ano novo de grandes conquistas e realizações.

O presidente do SINSEMP, Guilherme Henrich Benek Vieira, ressaltou sobre a importância do processo de diálogo que vem travando com a Administração Superior do Ministério Público, durante o transcorrer do ano. “Ao longo de 2019, o maior aprendizado

que podemos ter é que o diálogo constrói pontes”, afirmou o presidente do Sindsemp.

Após as orações, proferidas por um padre católico e um pastor evangélico, foi a hora do coquetel e dos sorteios de prêmios. Até o Papai Noel apareceu.



A festa foi até o início da tarde, com música, salgadinhos, doces e o bolo, em clima de confraternização natalina. Finalizando o evento, membros e servidores, estagiários e terceirizados, que este ano receberam uma homenagem especial, tiraram foto com a criançada cada uma com seu presente na mão.